



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

SISTEMA DE ADVOCACIA-GERAL

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
2ª ETAPA DO ACORDO DE
RESULTADOS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2011

Belo Horizonte, janeiro de 2012



SUMÁRIO

ITEM	PÁGINA
1 - INTRODUÇÃO	04
2 - DESEMPENHO DAS EQUIPES DE TRABALHO	05
2.1 – EQUIPE 1ª PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA	05
2.2 – EQUIPE 2ª PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA	16
2.3 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM CONTAGEM	28
2.4 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO NO DISTRITO FEDERAL	38
2.5 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM DIVINÓPOLIS	42
2.6 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM GOVERNADOR VALADARES	52
2.7 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM IPATINGA	63
2.8 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM JUIZ DE FORA	73
2.9 – EQUIPE: ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM MONTES CLAROS	83
2.10 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM UBERABA	94
2.11 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM UBERLÂNDIA	105
2.12 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM VARGINHA	115
2.13 – EQUIPE ASSESSORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E RECEPÇÃO DE MANDADOS	125
2.14 – EQUIPE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	130
2.15 – EQUIPE ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO	137



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

2.16 – EQUIPE AUDITORIA SETORIAL	139
2.17 – EQUIPE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CAP	142
2.18 – EQUIPE COORDENAÇÃO-GERAL DE SUCESSÕES DE ENTIDADES E ESTATAIS	145
2.19 – EQUIPE CONSULTORIA JURÍDICA	150
2.20- EQUIPE CORREGEDORIA	158
2.21 – EQUIPE DIRETORIA-GERAL	162
2.22 – EQUIPE GABINETE	164
2.23 – EQUIPE PROCURADORIA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	169
2.24 – EQUIPE PROCURADORIA DE OBRIGAÇÕES	176
2.25 – EQUIPE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E DO MEIO AMBIENTE	186
2.26 – EQUIPE PROCURADORIA DO TESOUREIRO, PRECATÓRIOS E TRABALHO	197
2.27 – EQUIPE PROCURADORIA DE TRIBUTOS E ASSUNTOS FISCAIS	204
2.28 – EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO	214
2.29 – EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE CÁLCULOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	225
2.30 – EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	228



1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório se destina a fornecer informações sobre o desempenho das equipes de trabalho que compõem a Advocacia-Geral do Estado no alcance das metas e resultados pactuados na 2ª Etapa do Acordo de Resultados para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2011.

Os dados e informações aqui relatados foram consolidados pela Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação - AGEI, a partir de relatório elaborado pelas equipes Acordadas.

As solicitações de alterações de metas pactuadas pelas equipes foram registradas com as respectivas justificativas junto ao quadro de execução do indicador e/ou produto.

Os valores alcançados nos indicadores e marcos dos Itens Comuns pactuados na 2ª Etapa do Acordo de Resultados foram levantados pelas unidades administrativas responsáveis pelo seu monitoramento.

Os demais dados, bem como as informações e justificativas aqui apresentadas foram obtidas junto às áreas responsáveis pela execução das metas, marcos e ações pactuados e correspondem à realidade dos fatos, pelo que assumimos a responsabilidade pela exatidão dos mesmos.

As fontes de comprovação dos resultados aqui apresentados estão organizadas e arquivadas junto à AGEI e podem ser consultadas a qualquer momento pela CAA, pela Auditoria Setorial/Seccional, pela Controladoria Geral do Estado ou por outros órgãos de controle e auditoria.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2012.

MARCO ANTÔNIO REBELO ROMANELLI
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

2 - DESEMPENHO DAS EQUIPES DE TRABALHO

2.1 – EQUIPE I PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso (%)	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Arrecadação da dívida ativa tributária	632.731.000,00	158.060.895,46	664.566.328,39	R\$	5	128.047.500,00	183.209.055,45	10,00
Dívida Ativa solucionada	1.935.270.417,02	634.176.052,48	2.047.513.482,03	R\$	5	358.989.860,75	395.408.828,68	10,00
Percentual de adimplência nos parcelamentos D A Tributária	77,09	79,39	83,14	%	10	80,92	77,60	9,50
	76,59	83,42	85,63			80,92	83,03	
Percentual de parcelamento do estoque da dívida ativa tributária	6,03	5,29	5,78	%	5	5,29	4,37	9,00
	3,79	4,10	3,99			4,10	3,28	
Índice de eficiência no ajuizamento das ações	-	99,88	96,66	%	20	100,00	99,45	9,94
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação	0,71	0,91	0,40	%	20	0,77	0,19	10,00
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	-	10,00	7,00	Un	5	10,00	11,00	10,00
Taxa de execução do Plano de Gestão de Documentos	-	-	-	%	10	100,00	100,00	10,00



QUADRO DE PRODUTOS

Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Execução no período			Nota Estimada
				Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	
Elaborar relatório informativo aos órgãos e entidades do poder executivo sobre as matérias de maior impacto nas políticas governamentais	02 relatórios preventivos enviados ao(s) dirigente(s) máximo(s) do(s) órgão(s)/entidade(s).	31/12/2011	10	1	16/11/2011	0	10,00
Desenvolver teses jurídicas.	04 trabalhos concluídos e validados pelo Advogado-Geral do Estado.	31/12/2011	10	1	28/12/2011	0	10,00

Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado



ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
R\$ 632.731.000,00	R\$ 158.060.895,46	R\$ 664.566.328,39	R\$ 183.209.055,45
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Considerando os esforços de arrecadação empreendidos no ano de 2008, com o Programa de Parcelamento Especial – PPE e em 2010 com o PPE II, o estoque da Dívida Ativa Tributária do Estado sofreu pela primeira vez na série histórica que se iniciou em 2003, queda no saldo total da Dívida Ativa.</p> <p>Neste cenário, a carteira a ser recuperada é composta por créditos de menor qualidade em virtude de seu difícil recolhimento, e por isto a meta pactuada torna-se desafiadora, uma vez que em 2009, ano posterior ao PPE, o volume arrecadado sofreu significativa queda.</p> <p>Dentre as principais ações desenvolvidas em 2011, que possibilitaram o resultado positivo de R\$ 183 milhões pode-se destacar:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Criação da Comissão de Dívida Ativa, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura da Advocacia Geral do Estado, que tem dentre suas atribuições: decidir sobre a concessão de parcelamentos por prazo superior a 60 meses, deliberar acerca dos benefícios relativos à Lei de Incentivo à Cultura e Lei de Incentivo ao Esporte e demais leis especiais de incentivo ao pagamento do crédito tributário, avaliar o sistema de parcelamento e demais competências.2- Cumpre ressaltar, como medida adotada para intensificação da cobrança da dívida ativa, a publicação da Resolução Conjunta SEF/AGE nº 4.308, de 25 de abril de 2011, que disciplinou os procedimentos a serem observados para a compensação de débitos líquidos e certos constituídos contra credor de precatório conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.699, de 6 de agosto de 2003, implicando em um maior resgate da dívida ativa.3- No tocante ao desenvolvimento de teses, em 2011 foram concluídas e validadas pelo Advogado Geral do Estado 3 teses jurídicas que tem como objetivo subsidiar a atuação dos Procuradores do Estado.			
<p>Fórmula de Cálculo: Σ da Dívida Ativa tributária arrecadada em espécie.</p> <p style="text-align: center;">R\$ 183.209.055,45*</p>			
<p>Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta) x 10</p> <p>Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.</p> <p>(R\$ 183.209.055,45 / R\$ 128.047.500,00) x 10 = 14,31</p>			
<p>Nota: 10,00</p>			
<p>*Valores apurados pela Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda.</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

DÍVIDA ATIVA SOLUCIONADA

RESULTADOS DO INDICADOR

HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
R\$ 1.935.270.417,02	R\$ 634.176.052,48	R\$ 2.047.513.482,03	R\$ 395.408.828,68

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Em virtude do comportamento das finanças públicas estaduais no decorrer de 2011, a meta pactuada para o indicador "Dívida Ativa Solucionada" foi menor do que os valores observados nos anos anteriores.

O esforço realizado nos anos anteriores, com os Programas de Parcelamento Especial I e II, teve como consequência a diminuição do estoque de Dívida Ativa Tributária em melhores condições de recuperação. Além disso, o volume de crédito tributário na fase de cobrança administrativa, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda, registrou significativo percentual de solução/recuperação, o que tem como efeito imediato a diminuição no volume de inscrição em Dívida Ativa, fase posterior dos trâmites legais de cobrança. O resultado deste cenário é a diminuição no saldo total da Dívida Ativa em 2011, se comparado com o ano anterior, corrobora os fatos acima descritos.

Para que a meta definida fosse alcançada a AGE implementou diversas medidas com o objetivo de intensificar a cobrança da Dívida Ativa como, por exemplo, a criação da Comissão da Dívida Ativa.

Fórmula de Cálculo: $[\sum \text{do valor arrecadado em espécie} + \sum \text{do valor total dos parcelamentos implantados} + \sum \text{das quitações por outras modalidades}]$.

$$[\text{R}\$ 184.259.112,66^1 + \text{R}\$ 211.149.716,02^2] = \text{R}\$ 395.408.828,68$$

Cálculo de Desempenho: $(\text{Resultado}/\text{Meta}) \times 10$

Observação: Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.

$$(\text{R}\$ 395.408.828,68 / \text{R}\$ 358.989.860,75) \times 10 = 11,01$$

Nota: 10,00

1 – Total das extinções (\sum do valor arrecadado arrecadados em espécie + \sum das quitações por outras modalidades) conforme informado pela SAIF/SEF.

2 – Total dos parcelamentos concedidos no período conforme SICAF.



PERCENTUAL DE ADIMPLÊNCIA DOS PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

RESULTADOS DO INDICADOR

2008	2009	2010	EXECUÇÃO 2011
77,09	79,39	83,14	77,60
76,59	83,42	85,63	83,03

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

O indicador expressa o percentual da dívida ativa tributária parcelada cujo pagamento encontra-se em condição de adimplência no ano de referência.

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

Entende-se por adimplentes os parcelamentos que estão em dia ou com atraso inferior a 90 dias.

O indicador é composto pelo do desempenho do órgão na meta geral e o desempenho na meta individual da seguinte forma: Nota em [1]+ Nota em [2] / 2.

[1] Desempenho Global:

Fórmula de Cálculo: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência) X 100 .

Percentual relatório SICAF: 77,60%

Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho

Faixa "64,74% a 80,92%" corresponde a nota 9,00.

NOTA: 9,00

[2] Desempenho da Equipe:

Fórmula de Cálculo: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência da equipe / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência da equipe) X 100

Percentual relatório SICAF: 83,03

Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho

Faixa " maior ou igual a 80,92" corresponde a nota 10,00.

NOTA: 10,00

Resultado Final = (Nota 1 + Nota 2) / 2

= (9,00 + 10,00) / 2 = 9,50

Cálculo de desempenho: (resultado / meta) x 10

= (9,50 / 10) x 10 = 9,50

Nota: 9,50



PERCENTUAL DE PARCELAMENTO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

RESULTADOS DO INDICADOR

2008	2009	2010	EXECUÇÃO 2011
6,03	5,29	5,78	4,37
3,79	4,10	3,99	3,28

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

A carteira de parcelamentos da dívida ativa tributária é um indicador que buscou aferir o montante de créditos parcelados, pois expressa a relação entre o valor total de parcelamentos existentes em determinada unidade e a dívida ativa inscrita na mesma, isto é, demonstra o volume de crédito tributário que está parcelado. Não serão computados, portanto, os valores recebidos por meio de parcelamentos, mas sim o valor total de parcelamentos realizados no período de referência.

O indicador é composto pelo do desempenho do órgão na meta geral e o desempenho na meta individual da seguinte forma: Nota em [1]+ Nota em [2] / 2.

[1] Desempenho Global:

Fórmula do Cálculo: Somatório dos valores dos PTA's parcelados no período de referência/ valor total do PTA's no final do período de referência.

Percentual relatório SICAF: 4,37%

Cálculo de desempenho: (resultado / meta) X 100

$4,37\% / 5,29\% \times 100 = 82,61\%$

Faixa "80% a 100% corresponde a nota 9,00

Nota: 9,00

[2] Desempenho da Equipe:

Fórmula do Cálculo: Somatório dos valores dos PTA's parcelados no período de referência/ valor total do PTA's no final do período do período de referência

Percentual relatório SICAF: 3,28%

Cálculo de desempenho: (resultado / meta) X 100

$= (3,28\% / 4,10\%) \times 100 = 80,00\%$

Faixa de desempenho "80% a 100%" corresponde nota 9,00

Nota: 9,00

Resultado Final = (Nota 1 + Nota 2) / 2

$= (9,00 + 9,00) / 2 = 9,00$

Cálculo de desempenho: (resultado / meta) x 10

$= (9,00 / 10) \times 10 = 9,00$

Nota Final: 9,00



ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NOS AJUIZAMENTO DAS AÇÕES

RESULTADOS DO INDICADOR

2008	2009	2010	EXECUÇÃO 2011
--	99,88	96,66	99,45

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

O indicador tem como objetivo medir a eficiência e a agilidade da AGE na cobrança judicial dos créditos devidos ao Estado de Minas Gerais de natureza tributária e não-tributária. Tendo em vista que o ajuizamento das ações é a primeira etapa de um processo judicial de cobrança, por isso deve ser realizado com agilidade. O resultado do indicador é obtido através da média Aritmética dos índices descritos nos indicadores da **iDATributária**, **iDAAmbiental**, **iTCE**, **iDAPROCON**, **iDAVS**. A equipe 1ª PDA pactua apenas o indicador de iDATributária.

iDATributária:

Fórmula de Cálculo: [número de PTAs ajuizados em até 30 dias após a inscrição / número de PTAs inscritos] * 100
 $2334 / 2347 \times 100\% = 99,45\%$

Calculo do Desempenho: (Resultado/Meta)x10
 $(99,45 / 100) \times 10$

Nota: 9,95



SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS

RESULTADOS DO INDICADOR

2008	2009	2010	EXECUÇÃO 2011
0,71	0,91	0,40	0,19

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.

A queda no somatório dos valores inscritos em precatórios da administração direta em 2011 reflete o êxito das atividades preventivas desenvolvidas pela AGE junto aos diversos órgãos estaduais e também a maior eficiência da defesa judicial do Estado.

Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.

É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.

Fórmula: $[\Sigma \text{ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2011}] \times 100$

$$[53.567.809,39/28.791.922.471,43] \times 100 = 0,19\%$$

* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 80).

Cálculo do desempenho: $(1 - (\text{Resultado} - \text{Meta}) / \text{Meta}) \times 10 = (1 - (0,19 - 0,77) / 0,77) \times 10 = (1 - (-0,58) / 0,77) \times 10 = 1 - (-0,75) \times 10 = 1,75$
 $\times 10 = 17,50$

Nota: 10,00



NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO

RESULTADOS DO INDICADOR

2008	2009	2010	EXECUÇÃO 2011
-	10,00	7,00	11,00

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

No ano de 2011 foram publicadas no site da AGE 11 notícias sobre atividades realizadas pela 1ª PDA:

São elas:

1. **10/05** alienação por iniciativa particular na AGE
2. **18/05** TJMG nega creditamento de ICMS às Lojas Americanas
3. **23/05** AGE mantém na Justiça cobrança de ICMS sobre embalagens de presente
4. **17/06** Depositário infiel responde por crime de peculato
5. **08/07** Portaria conjunta AGE e TJMG suspende remessa de certidões
6. **02/09** TJMG reafirma responsabilidade solidária de financeira por IPVA
7. **09/09** Parcelamento de crédito tributário não gera renúncia à solidariedade
8. **11/10** TJMG confirma aplicação subsidiária do CPC às execuções fiscais
9. **20/10** Representantes da AGE defendem projetos de lei na ALMG
10. **3/11** AGE participa de reunião do Conselho de Assuntos Tributários
11. **18/11** TJMG confirma prazo para recolhimento de ITCD

Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet

11 notícias

Cálculo de desempenho: [resultado / meta] x10

[11/10]x 10 = 11,00

Nota: 10,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

RESULTADOS DO INDICADOR

2008	2009	2010	EXECUÇÃO 2011
-	-	-	100%

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Recebemos as diretrizes da Diretoria de Gestão de Documentos para ano de 2011 para remover 64.400 (sessenta e quatro mil e quatrocentas) certidões de custas processuais, tendo em vista a extinção dos créditos, conforme disposto na Lei nº 19.405, de 30 de dezembro de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.561, de 17 de março de 2011. As ações de números 4 a 10 foram desconsideradas do computo do indicador, em virtude da suspensão dos serviços de recolhimento de documentos ocorrida no mês de setembro de 2011, conforme orientação estipulada no Ofício/Circular JPOF nº 004/2011 de 06/09/2011.

A prestação de serviço foi parcialmente liberada no mês de novembro, tornando possível a realização das ações entre os dias 07 a 09 de Novembro.

Fórmula: [número de ações do Plano cumpridas no prazo estabelecido / número total de ações definidas no Plano] x 100
 $3 / 3 \times 100 = 100$

Cálculo de desempenho: (resultado / meta) x 10
 $100/100 \times 10 = 10,00$

NOTA: 10,00

ELABORAR RELATÓRIO INFORMATIVO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO SOBRE AS MATÉRIAS DE MAIOR IMPACTO NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

A 1ª PDA apresentou dois relatórios em 2011:

- Alteração na Guia de Recolhimento de IPVA: Proposta para a SEF, alterar na Guia de Arrecadação de IPVA, no sentido de que seja adotado em seu item 3 o título SUJEITO PASSIVO, em substituição à atual redação PROPRIETÁRIO, em face das peculiaridades atinentes à hipótese de alienação fiduciária, de modo a facilitar a defesa judicial do Estado. A alteração na Guia de IPVA foi realizada pela SEF. EM 16.11.2011

- Não ajuizamento de execuções fiscais abaixo de R\$ 15.000,00 através do judicial/TJMG: Projeto de Lei, que autoriza o não ajuizamento de execução fiscal e institui o envio de CDA ao Cartório de Protesto, encaminhado ao Governador de Estado, o projeto virou LEI 19.971/11, em 13.09.2011

Situação da Execução: 1 – *Plenamente executado no prazo.*

Nota: 10,00



DESENVOLVER TESES JURÍDICAS

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

Em 2011, a Advocacia-Geral do Estado desenvolveu 04 teses jurídicas, a saber:

- **Protesto extrajudicial da certidão da dívida ativa** (validada em 17/05/2011).
- **Prescrição e decadência** (validada em 25/07/2011).
- **As multas, os juros moratórios e correção monetária na falência** (validada em 10/10/2011).
- **Súmula 331 do TST e o artigo 71 da Lei de Licitações** (validada em 28/12/2011)

As teses jurídicas têm o objetivo de orientar e uniformizar entendimentos na atuação dos Procuradores na defesa dos interesses do Estado, bem como nortear a formulação e execução das políticas públicas pelos diversos agentes.

Situação da Execução: 1 – *Plenamente executado no prazo.*

Nota: 10,00

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

- As maiores dificuldades encontradas foram no “Índice de Percentual de Parcelamento Estoque da dívida ativa Tributária” e também Percentual de adimplência dos parcelamentos da dívida ativa tributária ficou a aquém do esperado uma vez que apesar do esforço de toda a equipe não conseguimos preencher a totalidade em virtude da diminuição natural do parcelamentos, e o volume de parcelamentos devido a Lei da Anistia.

LUCIANO NEVES DE SOUZA
DIRIGENTE DA EQUIPE I PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA



2.2 – EQUIPE II PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	-	10,00	7,00	Unidade	10	10,00	10,00	10,00
Arrecadação da Dívida Ativa Tributária	632.731.000,00	158.060.895,46	664.566.328,39	R\$	10	128.047.500,00	183.209.055,45	10,00
Dívida Ativa Solucionada	1.935.270.417,02	634.176.052,48	2.047.513.482,03	R\$	5	358.989.860,75	395.408.828,68	10,00
Percentual de adimplência dos parcelamentos da Dívida Ativa Tributária	77,09	79,39	83,14	R\$	10	80,92	77,6	9,00
Percentual de parcelamento do estoque da dívida ativa tributária	6,03	5,29	5,78	R\$	5	5,29	4,37	9,00
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	0,71	0,91	0,40	R\$	20	0,77	0,19	10,00
Taxa de execução do Plano de Ação de Gestão de Documentos	-	-	-	R\$	10	100,00	100,00	10,00



QUADRO DE PRODUTOS

Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Execução no período			Nota Estimada
				Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	
Desenvolver teses jurídicas	04 trabalhos concluídos e validados pelo Advogado-Geral do Estado	31/12/2011	30	1	04	0	10,00

* Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	10,00	7,00	10,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>A equipe cumpriu em tempo hábil o indicador. Em 2011, publicou no sítio eletrônico da AGE, 10(dez) notícias, conforme alinhavadas abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. 10/03 AGE consegue penhorar empresa comercial2. 28/04 Estado de Minas regulamenta compensação de precatórios3. 18/05 TJMG nega creditamento de ICMS às Lojas Americanas S/A4. 29/06 AGE garante crédito tributário superior a R\$ 4 milhões5. 06/07 Justiça reconhece sucessão negocial6. 15/07 AGE garante na justiça crédito de ICMS7. 09/08 MS é incabível em matéria que exige dilação probatória8. 17/11 Justiça mantém execuções contra empresa de refrigerante9. 24/11 Material de uso e consumo não gera aproveitamento de ICMS10. 12/12 TJMG descaracteriza “arrendamento mercantil” em importação de aeronave <p>Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet.</p> <p>Cálculo de desempenho: [resultado / meta] *10. Obs: o ponto máximo de pontos é limitado a 10 (dez) 10 / 10 * 10 = 10,00</p> <p>Nota: 10,00</p>			



ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
R\$ 632.731.000,00	R\$ 158.060.895,46	R\$ 664.566.328,39	R\$ 183.209.055,45
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Considerando os esforços de arrecadação empreendidos no ano de 2008, com o Programa de Parcelamento Especial – PPE e em 2010 com o PPE II, o estoque da Dívida Ativa Tributária do Estado sofreu pela primeira vez na série histórica que se iniciou em 2003, queda no saldo total da Dívida Ativa.</p> <p>Neste cenário, a carteira a ser recuperada é composta por créditos de menor qualidade em virtude de seu difícil recolhimento, e por isto a meta pactuada torna-se desafiadora, uma vez que em 2009, ano posterior ao PPE, o volume arrecadado sofreu significativa queda.</p> <p>Dentre as principais ações desenvolvidas em 2011, que possibilitaram o resultado positivo de R\$ 183 milhões pode-se destacar:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Criação da Comissão de Dívida Ativa, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura da Advocacia Geral do Estado, que tem dentre suas atribuições: decidir sobre a concessão de parcelamentos por prazo superior a 60 meses, deliberar acerca dos benefícios relativos à Lei de Incentivo a Cultura e Lei de Incentivo ao Esporte e demais leis especiais de incentivo ao pagamento do crédito tributário, avaliar o sistema de parcelamento e demais competências.2- Cumpre ressaltar, como medida adotada para intensificação da cobrança da dívida ativa, a publicação da Resolução Conjunta SEF/AGE nº 4.308, de 25 de abril de 2011, que disciplinou os procedimentos a serem observados para a compensação de débitos líquidos e certos constituídos contra credor de precatório conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.699, de 6 de agosto de 2003, implicando em um maior resgate da dívida ativa.3- No tocante ao desenvolvimento de teses, em 2011 foram concluídas e validadas pelo Advogado Geral do Estado 3 teses jurídicas que tem como objetivo subsidiar a atuação dos Procuradores do Estado. <p>Fórmula de Cálculo: Σ da Dívida Ativa tributária arrecadada em espécie.</p> <p style="text-align: center;">R\$ 183.209.055,45*</p> <p>Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta) x 10</p> <p>Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.</p> <p>(R\$ 183.209.055,45 / R\$ 128.047.500,00) x 10 = 14,31</p> <p>Nota: 10,00</p> <p>*Valores apurados pela Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda.</p>			



DÍVIDA ATIVA SOLUCIONADA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
R\$ 1.935.270.417,02	R\$ 634.176.052,48	R\$ 2.047.513.482,03	R\$ 395.408.828,68
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Em virtude do comportamento das finanças públicas estaduais no decorrer de 2011, a meta pactuada para o indicador "Dívida Ativa Solucionada" foi menor do que os valores observados nos anos anteriores.</p> <p>O esforço realizado nos anos anteriores, com os Programas de Parcelamento Especial I e II, teve como conseqüência a diminuição do estoque de Dívida Ativa Tributária em melhores condições de recuperação. Além disso, o volume de crédito tributário na fase de cobrança administrativa, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda, registrou significativo percentual de solução/recuperação, o que tem como efeito imediato a diminuição no volume de inscrição em Dívida Ativa, fase posterior dos trâmites legais de cobrança. O resultado deste cenário é a diminuição no saldo total da Dívida Ativa em 2011, se comparado com o ano anterior, corrobora os fatos acima descritos.</p> <p>Para que a meta definida fosse alcançada a AGE implementou diversas medidas com o objetivo de intensificar a cobrança da Dívida Ativa como, por exemplo, a criação da Comissão da Dívida Ativa.</p> <p>Fórmula de Cálculo: $[\sum \text{do valor arrecadado em espécie} + \sum \text{do valor total dos parcelamentos implantados} + \sum \text{das quitações por outras modalidades}]$.</p> <p>$[R\\$ 184.259.112,66^1 + R\\$ 211.149.716,02^2] = R\\$ 395.408.828,68$</p> <p>Cálculo de Desempenho: $(\text{Resultado}/\text{Meta}) \times 10$</p> <p>Observação: Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.</p> <p>$(R\\$ 395.408.828,68 / R\\$ 358.989.860,75) \times 10 = 11,01$</p> <p>Nota: 10,00</p> <p>1 – Total das extinções (\sum do valor arrecadado arrecadados em espécie + \sum das quitações por outras modalidades) conforme informado pela SAIF/SEF.</p> <p>2 – Total dos parcelamentos concedidos no período conforme SICAF.</p>			



PERCENTUAL DE ADIMPLÊNCIA DOS PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	
SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO	
TIPO	
<input type="checkbox"/> Alteração	<input type="checkbox"/> Título
<input type="checkbox"/> Substituição	<input type="checkbox"/> Descrição
<input checked="" type="checkbox"/> Exclusão	<input type="checkbox"/> Meta 2011
DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA	
Exclusão do indicador em virtude das alterações das competências internas na AGE, com a criação da Comissão de Dívida Ativa.	
JUSTIFICATIVA	
<p>A equipe não atingiu a meta pactuada em virtude das alterações das competências no âmbito interno da AGE. A 2ª Procuradoria da Dívida Ativa pactua, anualmente, a meta global da AGE do indicador descrito acima, entretanto, em 18 de março de 2011 foi criada pela Resolução nº 266/2011 (doc.anexo), do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais, a Comissão da Dívida Ativa, e foram alteradas as competências internas para emissão de pareceres contábeis e concessão de parcelamentos do débito inscrito em dívida ativa.</p> <p>A Comissão de Dívida Ativa é um órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura da Advocacia Geral do Estado, que tem dentre suas atribuições: decidir sobre a concessão de parcelamentos por prazo superior a 60 meses, deliberar acerca dos benefícios relativos à Lei de Incentivo a Cultura e Lei de Incentivo ao Esporte e demais leis especiais de incentivo ao pagamento do crédito tributário, avaliar o sistema de parcelamento, autorizar parcelamentos com prazos mais dilatados para créditos tributários de natureza não contenciosa e demais competências.</p> <p>Cumpramos ressaltar que, em virtude da criação do órgão, o corpo técnico contábil de análise dos pedidos de parcelamentos (antes integrante da 2ª PDA), e que possui contato direto com os contribuintes, foi transferido de setor e está diretamente ligado à Comissão de Dívida Ativa.</p> <p>Portanto, não compete à 2ª PDA entrar em contato direto com todos os contribuintes que pleiteiam novos parcelamentos (tão somente àqueles de sua jurisdição) garantindo o devido adimplemento dos parcelamentos implantados, uma vez que foi destituída dessa competência e os servidores que implementavam essa ação foram transferidos de setor passando a estar diretamente ligados a Comissão.</p> <p>No ano de 2011, em virtude de todas as mudanças descritas, as atividades desempenhadas pela 2ª PDA não impactaram ativamente na meta pactuada do indicador acima. Por essa razão, e por todos os fatos descritos, solicitamos a exclusão do referido indicador no Acordo de Resultados da 2ª PDA.</p>	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	79,39	83,14	77,6
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Conforme relatado, a equipe não atingiu a meta pactuada em virtude das alterações das competências no âmbito interno da AGE. A 2ª Procuradoria da Dívida Ativa pactua anualmente a meta global da AGE do indicador descrito acima, entretanto, em 18 de março de 2011, foi criada pela Resolução nº266 (doc.anexo) a Comissão da Dívida Ativa, e foram alteradas as competências internas para emissão de pareceres contábeis e concessão de parcelamentos.</p> <p>Em virtude de todas as mudanças descritas, solicitamos a exclusão do referido indicador no Acordo de Resultados da 2ª PDA, conforme documento de “exclusão de indicador” incluso.</p> <p>[1] Desempenho Global:</p> <p>Fórmula de Cálculo: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência) X 100 . Percentual relatório: SICAF: 77,60%</p> <p>Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho Faixa “64,74% a 80,92%” corresponde a nota 9.</p> <p>NOTA: 9,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

PERCENTUAL DE PARCELAMENTO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO			
TIPO			
<input type="checkbox"/> Alteração		<input type="checkbox"/> Nome do Produto	
<input type="checkbox"/> Substituição		<input type="checkbox"/> Produto	
<input checked="" type="checkbox"/> Exclusão		<input type="checkbox"/> Data de Entrega	
DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA			
Exclusão do indicador em virtude das alterações das competências internas na AGE com a criação da Comissão de Dívida Ativa			
JUSTIFICATIVA			
<p>Conforme analisado no tópico anterior, em 2011 a equipe não atingiu a meta pactuada em virtude das alterações das competências no âmbito interno da AGE. A 2ª Procuradoria da Dívida Ativa pactua anualmente a meta global da AGE do indicador descrito acima, entretanto, em 18 de março de 2011, foi criada pela Resolução nº266/11 (doc.anexo), do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais, a Comissão da Dívida Ativa e foram alteradas as competências internas para emissão de pareceres contábeis e concessão de parcelamentos do débito inscrito em dívida ativa.</p> <p>A Comissão de Dívida Ativa é um órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura da Advocacia Geral do Estado, que tem dentre suas atribuições: decidir sobre a concessão de parcelamentos por prazo superior a 60 meses, deliberar acerca dos benefícios relativos à Lei de Incentivo a Cultura e Lei de Incentivo ao Esporte e demais leis especiais de incentivo ao pagamento do crédito tributário, autorizar parcelamentos com prazos mais dilatados para créditos tributários de natureza não contenciosa, avaliar o sistema de parcelamento e demais competências.</p> <p>Portanto, não mais compete a 2ªPDA deliberar sobre a concessão de parcelamentos por prazo superior a 60 meses e demais funções relacionadas a implantação e adimplemento dos parcelamentos.</p> <p>Desse modo, não há razão para a pactuação global do indicador descrito. Em virtude de todas as mudanças descritas, as atividades desempenhadas pela 2ª PDA não impactaram ativamente na meta pactuada no indicador acima.</p> <p>Por essa razão, e por todos os fatos descritos, solicitamos a exclusão do referido indicador no Acordo de Resultados da 2ª PDA.</p>			
PERCENTUAL DE PARCELAMENTO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	5,29	5,78	4,37
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

Conforme relatado, a equipe não atingiu a meta pactuada em virtude das alterações das competências no âmbito interno da AGE. A 2ª Procuradoria da Dívida Ativa pactua anualmente a meta global da AGE do indicador descrito acima, entretanto, em 18 de março de 2011, foi criada pela Resolução nº266 (doc.anexo) a Comissão da Dívida Ativa, e foram alteradas as competências internas para emissão de pareceres contábeis e concessão de parcelamentos.

Ademais, a justificativa para a realização de menos parcelamentos no período em referência, se deve ao fato de que o Estado de Minas Gerais vem de dois grandes PPE, I e II, em 2008 e 2010, reduzindo qualitativamente o estoque a parcelar da dívida ativa tributária.

[1] Desempenho Global:

Fórmula do Cálculo: Somatório dos valores dos PTA's parcelados no período de referência/ valor total do PTA's no final do período de referência.

Percentual relatório SICAF: 4,37%

Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho

4,37% / 5,29% x 100 = 82,61%

Faixa "80% a 100% corresponde a nota 9

Nota: 9,00



SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS			
HISTÓRICO DO INDICADOR			EXECUÇÃO 2011
Resultado 2008	Resultado 2009	Resultado 2010	0,19%
0,71%	0,91%	0,40%	
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Descrição: Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.</p> <p>A queda no somatório dos valores inscritos em precatórios da administração direta em 2011 reflete o êxito das atividades preventivas desenvolvidas pela AGE junto aos diversos órgãos estaduais e também a maior eficiência da defesa judicial do Estado.</p> <p>Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.</p> <p>É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.</p> <p>Fórmula: $[\Sigma \text{ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2011}] \times 100$</p> $[53.567.809,39/28.791.922.471,43] \times 100 = 0,19\%$ <p>* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 80).</p> <p>Cálculo do desempenho: $(1-(\text{Resultado}-\text{Meta})/\text{Meta}) \times 10 = (1- (0,19 - 0,77)/0,77) \times 10 = (1- (-0,58) / 0,77) \times 10 = 1- (-0,75) \times 10 = 1,75 \times 10 = 17,50$</p> <p>Nota: 10,00</p>			



TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	100,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O indicador expressa a organização da massa documental na unidade administrativa, considerando que os documentos são fonte de informação para as instituições, sejam elas públicas ou privadas na execução de suas atividades, organizá-los é essencial para o sucesso das organizações. Em 2011 a equipe cumpriu em tempo hábil o indicador descrito implementando as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Levantar a massa documental referente a ofícios e memorandos emitidos até o ano de 2008.• Separar os ofícios e memorandos pelo ano de emissão.• Arquivar os documentos em caixa-arquivo de papelão tamanho padrão.• Identificar as caixas de arquivo contendo a documentação a ser eliminada indicando o ano e tipo dos documentos.• Elaborar listagem de memorandos contendo o número de caixas de arquivo por ano.• Enviar listagem de memorandos contendo o número de caixas de arquivo por ano.• Elaborar listagem de ofícios contendo o número de caixas de arquivo por ano• Enviar listagem de memorandos contendo o número de caixas de arquivo por ano.• Elaborar listagem de Eliminação de Documentos quantificando a massa documental.• Colher as assinaturas dos Membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo e do Diretor da Unidade Responsável pela Documentação na Listagem de Eliminação de Documentos.• Encaminhar Listagem de eliminação de Documentos ao Arquivo Público Mineiro para colher despacho de autorização de eliminação de documentos.• Elaborar edital de eliminação de documentos de acordo com artigo 14 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011.• Autorizar publicação de Edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais• Encaminhar edital para publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.• Elaborar Termo de compromisso de fragmentação de documentos para a ASMARE.• Encaminhar a massa documental eliminada para fragmentação, acompanhada do Termo de Compromisso, para a ASMARE.• Dar as orientações técnicas necessárias para a execução do presente Plano. <p>Fórmula de cálculo: [número de ações do Plano cumpridas no prazo estabelecido / número total de ações definidas no Plano] x 100 $16 / 16 \times 100 = 100,00\%$</p> <p>Cálculo de desempenho: (resultado / meta) X 10. $(100 / 100) \times 10$</p> <p>Nota: 10,00</p>			



DESENVOLVER TESES JURÍDICAS

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

Em 2011, a Advocacia-Geral do Estado desenvolveu 04 teses jurídicas, a saber:

- *Protesto extrajudicial da certidão da dívida ativa* (validada em 17/05/2011).
- *Prescrição e decadência* (validada em 25/07/2011).
- *As multas, os juros moratórios e correção monetária na falência* (validada em 10/10/2011).
- *Súmula 331 do TST e o artigo 71 da Lei de Licitações*
(validada em 28/12/2011)

As teses jurídicas têm o objetivo de orientar e uniformizar entendimentos na atuação dos Procuradores na defesa dos interesses do Estado, bem como nortear a formulação e execução das políticas públicas pelos diversos agentes.

Situação da Execução: 1 – *Plenamente executado no prazo.*

Nota: 10,00

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

Os indicadores “*Percentual de parcelamento do estoque da dívida ativa tributária*” e “*Percentual de adimplência dos parcelamentos da Dívida Ativa Tributária*” não foram alcançados, em virtude das alterações de competências internas na AGE. Essa foi a maior dificuldade encontrada, uma vez que a 2PDA foi destituída dessa competência, que foi transferida à Comissão de Dívida Ativa. Em face do exposto, solicitamos a exclusão do referido indicador no Acordo de Resultados da 2ª PDA.

DARIO DE CASTRO BRANT
Procurador-Chefe da II Procuradoria da Dívida Ativa
ACORDADO DA EQUIPE II PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

2.3 – ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM CONTAGEM E ESCRITÓRIO SECCIONAL EM SETE LAGOAS

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Arrecadação da Dívida Ativa Tributária	632.731.000,00	158.060.895,46	664.566.328,39	R\$	10	128.047.500,00	183.209.055,45	10,00
Dívida Ativa Solucionada	1.935.270.417,02	634.176.052,48	2.047.513.482,03	R\$	10	358.989.860,75	395.408.828,68	10,00
Percentual de adimplência dos parcelamentos da Dívida Ativa Tributária	77,09	79,39	83,14	%	10	80,92	77,60	9,00
	66,79	66,58	85,47			80,92	73,95	
Percentual de Parcelamento do Estoque da Dívida Ativa Tributária	8,74	7,08	5,78	%	5	5,29	4,37	9,50
	6,03	5,29	11,27			7,08	7,85	
Índice de eficiência no ajuizamento das ações	-	98,87	92,23	%	20	100,00	96,52	9,66
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	0,71	0,91	0,40	%	20	0,77	0,19	10,00
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	-	10,00	8,00	Unidade	10	10,00	14,00	10,00
Índice de pagamentos no prazo	-	96,70	100,00	%	5	100,00	98,99	6,00
Taxa de execução do Plano de Ação de Gestão de Documentos	-	-	-	%	10	100,00	100,00	10,00



ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
R\$ 632.731.000,00	R\$ 158.060.895,46	R\$ 664.566.328,39	R\$ 183.209.055,45
Informações sobre a execução do indicador			
<p>Considerando os esforços de arrecadação empreendidos no ano de 2008, com o Programa de Parcelamento Especial – PPE e em 2010 com o PPE II, o estoque da Dívida Ativa Tributária do Estado sofreu pela primeira vez na série histórica que se iniciou em 2003, queda no saldo total da Dívida Ativa.</p> <p>Neste cenário, a carteira a ser recuperada é composta por créditos de menor qualidade em virtude de seu difícil recolhimento, e por isto a meta pactuada torna-se desafiadora, uma vez que em 2009, ano posterior ao PPE, o volume arrecadado sofreu significativa queda.</p> <p>Dentre as principais ações desenvolvidas em 2011, que possibilitaram o resultado positivo de R\$ 183 milhões pode-se destacar:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Criação da Comissão de Dívida Ativa, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura da Advocacia Geral do Estado, que tem dentre suas atribuições: decidir sobre a concessão de parcelamentos por prazo superior a 60 meses, deliberar acerca dos benefícios relativos à Lei de Incentivo a Cultura e Lei de Incentivo ao Esporte e demais leis especiais de incentivo ao pagamento do crédito tributário, avaliar o sistema de parcelamento e demais competências.2- Cumpre ressaltar, como medida adotada para intensificação da cobrança da dívida ativa, a publicação da Resolução Conjunta SEF/AGE nº 4.308, de 25 de abril de 2011, que disciplinou os procedimentos a serem observados para a compensação de débitos líquidos e certos constituídos contra credor de precatório conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.699, de 6 de agosto de 2003, implicando em um maior resgate da dívida ativa.3- No tocante ao desenvolvimento de teses, em 2011 foram concluídas e validadas pelo Advogado Geral do Estado 3 teses jurídicas que tem como objetivo subsidiar a atuação dos Procuradores do Estado.			
<p>Fórmula de Cálculo: Σ da Dívida Ativa tributária arrecadada em espécie.</p> <p style="text-align: center;">R\$ 183.209.055,45*</p>			
<p>Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta) x 10</p> <p>Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.</p> <p>(R\$ 183.209.055,45 / R\$ 128.047.500,00) x 10 = 14,31</p>			
<p>Nota: 10,00</p>			
<p>*Valores apurados pela Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda.</p>			



DÍVIDA ATIVA SOLUCIONADA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
R\$ 1.935.270.417,02	R\$ 634.176.052,48	R\$ 2.047.513.482,03	R\$ 395.408.828,68
Informações sobre a execução do indicador			
<p>Em virtude do comportamento das finanças públicas estaduais no decorrer de 2011, a meta pactuada para o indicador “Dívida Ativa Solucionada” foi menor do que os valores observados nos anos anteriores.</p> <p>O esforço realizado nos anos anteriores, com os Programas de Parcelamento Especial I e II, teve como consequência a diminuição do estoque de Dívida Ativa Tributária em melhores condições de recuperação. Além disso, o volume de crédito tributário na fase de cobrança administrativa, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda, registrou significativo percentual de solução/recuperação, o que tem como efeito imediato a diminuição no volume de inscrição em Dívida Ativa, fase posterior dos trâmites legais de cobrança. O resultado deste cenário é a diminuição no saldo total da Dívida Ativa em 2011, se comparado com o ano anterior, corrobora os fatos acima descritos.</p> <p>Para que a meta definida fosse alcançada a AGE implementou diversas medidas com o objetivo de intensificar a cobrança da Dívida Ativa como, por exemplo, a criação da Comissão da Dívida Ativa.</p> <p>Fórmula de Cálculo: $[\sum \text{do valor arrecadado em espécie} + \sum \text{do valor total dos parcelamentos implantados} + \sum \text{das quitações por outras modalidades}]$.</p> <p>$[\text{R\\$ } 184.259.112,66^1 + \text{R\\$ } 211.149.716,02^2] = \text{R\\$ } 395.408.828,68$</p> <p>Cálculo de Desempenho: $(\text{Resultado}/\text{Meta}) \times 10$</p> <p>Observação: Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.</p> <p>$(\text{R\\$ } 395.408.828,68 / \text{R\\$ } 358.989.860,75) \times 10 = 11,01$</p> <p>Nota: 10,00</p> <p>1 – Total das extinções (\sum do valor arrecadado arrecadados em espécie + \sum das quitações por outras modalidades) conforme informado pela SAIF/SEF.</p> <p>2 – Total dos parcelamentos concedidos no período conforme SICAF.</p>			



PERCENTUAL DE ADIMPLÊNCIA DOS PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
77,09	79,39	83,14	77,60
66,79	66,58	85,47	73,95
Informações sobre a execução do indicador			
<p>Especificação: Este indicador expressa o percentual da dívida ativa tributária parcelada cujo pagamento encontra-se em condição de adimplência no ano de 2011. Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Entende-se por adimplentes os parcelamentos que estão em dia ou com atraso inferior a 90 dias.</p> <p>Desempenho Global: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência) X 100: Percentual relatório SICAF: 77,60%</p> <p>Cálculo de desempenho: Faixa de desempenho De 64,74% a 80,92% corresponde a nota 9,00. Nota: 9,00</p> <p>Desempenho da Equipe: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência da equipe / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência da equipe) X 100: Percentual relatório SICAF: 73,95%</p> <p>Cálculo de desempenho: Faixa de desempenho De 64,74% a 80,92% corresponde a nota 9,00 Nota: 10,00</p> <p>Cálculo de desempenho: (resultado / meta) X 10 [9/10]*10=9,00 Nota: 9,00</p>			



PERCENTUAL DE PARCELAMENTO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
8,74	7,08	5,78	4,37
6,03	5,29	11,27	7,85
Informações sobre a execução do indicador			
<p>Especificação: Este indicador representa a carteira de parcelamentos da dívida ativa tributária é um indicador que buscará aferir o montante de créditos parcelados, pois expressa a relação entre o valor total de parcelamentos existentes em determinada unidade e a dívida ativa inscrita na mesma, isto é, demonstra o volume de crédito tributário que está parcelado. Não foram computados, portanto, os valores recebidos por meio de parcelamentos, mas sim o valor total de parcelamentos realizados no período de 2011.</p>			
<p>Desempenho Global: (Somatório dos valores dos PTA's parcelados no período de referência/ valor total do PTA's no final do período de referência: Percentual relatório SICAF: 4,37 Cálculo de desempenho: (resultado / meta) X 100 $4,37\% / 5,29\% \times 100 = 82,61\%$ Faixa de desempenho: De 80% a 100% corresponde a nota 9,00 Nota: 9,00</p>			
<p>Desempenho da Equipe: (Somatório dos valores dos PTA's parcelados no período de referência/ valor total do PTA's no final do período do período de referência Percentual relatório SICAF: 7,85% Cálculo de desempenho: (resultado / meta) X 10 $7,85\% / 7,08\% \times 100 = 110,88\%$ Faixa de desempenho: Maior ou igual a 100% da meta, corresponde a nota 10,00. Nota: 10,00</p>			
<p>Resultado final: Nota em [1]+ Nota em [2] / 2. $[9+10 / 2] = 9,50$</p>			
<p>Cálculo de desempenho: (resultado / meta) X 10 $(9,50/ 10,00) \times 10$</p>			
<p>Nota: 9,50</p>			



ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NO AJUIZAMENTO DAS AÇÕES			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	98,87	92,23	97,62
Informações sobre a execução do indicador			
<p>Especificação: Este indicador tem como objetivo medir a eficiência e a agilidade desta Regional na cobrança judicial dos créditos devidos ao Estado de Minas Gerais de natureza tributária e não-tributária. Tendo em vista que o ajuizamento das ações é a primeira etapa de um processo judicial de cobrança, por isso deve ser realizado com agilidade. O resultado do indicador é obtido através da média aritmética dos índices Dívida Ativa Tributária, Multa Ambiental, Multa do TCE, Multa do PROCON, e Multa da Vigilância Sanitária.</p>			
<p>iDATributária: nº de PTA'S ajuizados em até 30 dias / PTA'S recebidos x 100 % = 952 / 1030 * 100% = 92,43%</p>			
<p>IDAAmbiental: nº de processos ajuizados em até 35 dias / processos recebidos x 100 % = 21 / 22 * 100% = 95,45%</p>			
<p>iTCE: nº de processos ajuizados em até 30 dias / processos recebidos x 100 % = 18 / 19 * 100% = 94,74%</p>			
<p>iDAPROCON: nº de processos ajuizados em até 30 dias / processos recebidos x 100 % = 4 / 4 * 100% = 100,00%</p>			
<p>iDAVS nº de processos ajuizados em até 30 dias / processos recebidos x 100 % = 3 / 3 * 100% = 100,00%</p>			
<p>Fórmula de cálculo: Média aritmética dos índices iDATributária, IDAAmbiental, iTCE, iDAPROCON e iDAVS</p>			
<p>92,43% + 95,45% + 94,74% + 100,00% + 100,00% / 5</p>			
<p>= 96,52</p>			
<p>Cálculo de desempenho: (Resultado/Meta)x10 96,52 / 100,00% x 10 = 9,66</p>			
<p>Nota: 9,66</p>			



**NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS
GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO**

RESULTADOS DO INDICADOR

HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	10,00	8,00	14

Informações sobre a execução do indicador

Este indicador visa prestar informações sobre as atividades desta Regional, bem como demonstrar o impacto de suas ações para o desenvolvimento das políticas públicas.

Em 2011, a Regional Contagem, publicou no sítio eletrônico da AGE, 14 notícias, a saber:

1. **02/05** TJMG confirma exigência de garantia do juízo em embargos a execução fiscal
2. **19/05** TJMG determina indisponibilidade de bens em execução fiscal
3. **27/05** Base de cálculo de ICMS engloba taxa de administração de cartão de crédito
4. **08/06** Sentença reconhece responsabilidade tributária de financeira por IPVA
5. **16/06** Justiça reconhece sucessões de empresas do mesmo grupo familiar
6. **27/06** Justiça reconhece sucessão empresarial garantindo execução fiscal
7. **24/08** Justiça libera para AGE acesso a extratos bancários de devedor fiscal
8. **26/08** Parcelamento de ICMS é condicionado à consolidação de todos os débitos
9. **29/08** Execução Fiscal só pode ser extinta após quitação dos ônus processuais
10. **31/08** TJMG afasta prescrição contra o Estado
11. **14/10** Parcelamento depende de homologação para suspender exigibilidade
12. **18/10** TJMG admite sucessão
13. **03/11** Parcelamento de débito fiscal interrompe prazo prescricional
14. **27/12** TJMG mantém penhora eletrônica a favor do Estado

Fórmula de cálculo: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet.

Cálculo de desempenho: [resultado / meta] *10.

$$14,00 / 10,00 \times 10 = 14,00$$

Nota: 10,00



SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
0,71	0,91	0,40	0,19
Informações sobre a execução do indicador			
<p>Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.</p> <p>A queda no somatório dos valores inscritos em precatórios da administração direta em 2011 reflete o êxito das atividades preventivas desenvolvidas pela AGE junto aos diversos órgãos estaduais e também a maior eficiência da defesa judicial do Estado.</p> <p>Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.</p> <p>É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.</p> <p>Fórmula: $[\Sigma \text{ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2011}] \times 100$</p> $[53.567.809,39/28.791.922.471,43] \times 100 = 0,19\%$ <p>* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 80).</p> <p>Cálculo do desempenho: $(1-(\text{Resultado}-\text{Meta})/\text{Meta}) \times 10 = (1- (0,19 - 0,77)/0,77) \times 10 = (1- (-0,58) / 0,77) \times 10 = 1- (-0,75) \times 10 = 1,75 \times 10 = 17,50$</p> <p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	100,00
Informações sobre a execução do indicador			
<p>Especificação: Considerando que os documentos são fonte de informação para as instituições, sejam elas públicas ou privadas na execução de suas atividades, organizá-los é essencial para o sucesso das organizações. O conjunto de ações, métodos e processos viabilizam de forma coerente à tramitação, o uso, o arquivamento, sua eliminação ou guarda. O êxito da gestão de documentos se dá dentre outros por meio do planejamento e da organização das ações, com vistas a aprimorar o ciclo documental. As unidades deverão seguir as diretrizes da Diretoria de Gestão de Documentos para o cumprimento do Plano de Ação.</p> <p>Fórmula de cálculo: [número de ações do Plano cumpridas no prazo estabelecido / número total de ações definidas no Plano] x 100 17 / 17 x 100 = 100,00%</p> <p>Cálculo de desempenho: (resultado / meta) X 10. (100 / 100) x 10</p> <p>Nota: 10,00</p>			



ÍNDICES DE PAGAMENTOS NO PRAZO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	96,70	100,00	98,99%
Informações sobre a execução do indicador			
<p>Especificação: Este indicador tem por objetivo mensurar a execução dos pagamentos no prazo, visando a cumprir compromissos legais a fim de manter credibilidade e um bom relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços. Foi considerado a data do pagamento e data do vencimento e faturas relativas a serviços de utilidade pública em que o pagamento em atraso gera, automaticamente, gastos adicionais com multas e juros. Portanto, os serviços de utilidade pública contabilizados nesse indicador foram: água, luz, correios e telefonia. Foram considerados os pagamentos no prazo a partir de 1º de fevereiro de 2011.</p> <p>Fórmula de cálculo: [(Número de pagamentos no prazo no período / número total de pagamentos no período)] X100.</p> <p>Cálculo de desempenho: Resultado / meta Total de pagamentos = 99 Pagamento no prazo = 98 $99 / 98 \times 100 = 98,99\%$</p> <p>Cálculo de desempenho: Faixa de desempenho De 90,00% até 99,99%, corresponde a nota 6,00.</p> <p>Nota: 6,00</p>			

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES

Não se verifica até o momento qualquer dificuldade na execução dos indicadores estabelecidos para esta Regional Contagem.

ÂNGELA REGINA SOARES LEITE
Advogada-Regional do Estado em Contagem
ACORDADO DA EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM CONTAGEM E
ESCRITÓRIO SECCIONAL EM SETE LAGOAS



2.4 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	-	10,00	8,00	Unidade	10	10,00	10,00	10,00
Percentual de decisões do STJ totalmente desfavoráveis ao Estado em agravos, recursos especiais e outros	37	34,47	39,28	%	40	34,00	22,94	10,00
Percentual de decisões do STF totalmente desfavoráveis ao Estado em agravos, recursos extraordinários e outros	16	16,36	24,66	%	45	16,00	23,55	5,28
Índice de pagamentos no prazo	-	96,70	100,00	%	5	100,00	92,06	6,00



**NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO**

RESULTADOS DO INDICADOR

HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	10,00	8,00	10,00

A Advocacia Regional no Distrito Federal publicou no sítio eletrônico da AGE 10 matérias.

1. **07/02** AGE consegue no STJ suspensão de levantamento de R\$ 182 milhões
2. **02/03** ICMS incide em mercadoria com bonificação
3. **05/04** Honorários periciais prescrevem em um ano
4. **27/04** Só contribuinte de direito tem legitimidade para discutir ICMS
5. **17/05** STJ nega repetição de indébito a entidade assistencial
6. **02/06** ação de cobrança de dativo compete a justiça comum
7. **10/10** STJ julga procedente ação rescisória do Estado de Minas Gerais
8. **02/12** Taxa selic não pode ser acumulada com outro índice de atualização
9. **07/12** Reenquadramento funcional prescreve em cinco anos
10. **16/12** STJ confirma incidência de ICMS sobre demanda contratada utilizada.

Fórmula de cálculo: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet.

10 notícias.

Cálculo de desempenho: (resultado / meta)*10

$$(10,00 / 10,00) * 10,00 = 10,00.$$

Nota: 10,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

PERCENTUAL DE DECISÕES DO STJ TOTALMENTE DESFAVORÁVEIS AO ESTADO EM AGRAVOS, RECURSOS ESPECIAIS E OUTROS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
37%	34,47%	39,28%	22,94%
<p>A Advocacia Regional no Distrito Federal teve 2.428 processos julgados no Superior Tribunal de Justiça, destes, 557 totalmente desfavoráveis.</p> <p>Fórmula de cálculo: [nº de recursos totalmente desfavoráveis / nº de recursos interpostos]*100</p> $[557 / 2428] * 100 = 22,94\%$ <p>Cálculo de desempenho: $1 - [(resultado - meta) / meta] \times 10$</p> $1 - [(22,94 - 34,00) / 34] \times 10$ $= 1 + 0,3252 \times 10$ $= 11,32$			
Nota: 10,00			

PERCENTUAL DE DECISÕES DO STF TOTALMENTE DESFAVORÁVEIS AO ESTADO EM AGRAVOS, RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E OUTROS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
16%	16,36%	24,66%	23,55%
<p>Advocacia Regional no Distrito Federal teve 1.711 processos julgados no Supremo Tribunal Federal, destes 403 totalmente desfavoráveis.</p> <p>Fórmula de cálculo: [nº de recursos totalmente desfavoráveis / nº de recursos interpostos]*100</p> $[403 / 1711] * 100 = 23,55\%$ <p>Cálculo de desempenho: $\{1 - [(resultado - meta) / meta]\} * 10$</p> $\{1 - [23,55\% - 16\% / 16\%]\} * 10 = 5,28$			
Nota: 5,28			



ÍNDICE DE PAGAMENTO NO PRAZO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	96,70%	100%	92,06%

A Advocacia Regional no Distrito Federal obteve das 68 contas, um total de 63 contas pagas dentro do prazo.

Fórmula de cálculo: [(Número de pagamentos no prazo no período / número total de pagamentos no período)] X100

$(58/63) * 100 = 92,06\%$

Cálculo de desempenho:

Conforme faixa de desempenho

% de execução em relação à meta	Nota
≥ 100 %	10
90,00% até 99,99%	6
80,00% até 89,9%	4
< 80%	0

Nota: 6,00

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS
<p>1. A meta do STF consubstanciada em um percentual apenas de 16% de decisões desfavoráveis, não é compatível com os parâmetros atuais. O próprio STF já noticiou em seu <i>site</i> que apenas 1% dos recursos extraordinários são providos. Registra-se, ainda, que o recurso especial e o recurso extraordinário, cujos resultados estão sendo avaliados, são elaborados e interpostos por equipes sediadas em Belo Horizonte e não em Brasília. Ou seja, a ARE/DF apenas acompanha sua tramitação e, se cabível, elabora memorial, realiza sustentação oral e audiências em gabinetes.</p> <p>2. No que tange ao indicador de índice de pagamento no prazo é importante registrar que o excesso de prazo na tramitação do malote pode prejudicar a Regional de Brasília, como ocorreu em dezembro.</p>

VANESSA SARAIVA DE ABREU
DIRIGENTE DA EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO NO DISTRITO FEDERAL



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

2.5 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM DIVINÓPOLIS

QUADRO DE INDICADORES

Indicadores	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Arrecadação da Dívida Ativa Tributária	632.731.000,00	158.060.895,46	664.566.328,39	R\$	10	128.047.500,00	183.209.055,45	10,00
Dívida Ativa Solucionada	1.935.270.417,02	634.176.052,48	2.047.513.482,03	R\$	10	358.989.860,75	395.408.828,62	10,00
Percentual de adimplência dos parcelamentos da Dívida Ativa Tributária	77,09	79,39	83,14	%	10	80,92	77,60	9,50
	83,75	47,42	64,75			80,92	88,54	
Percentual de Parcelamento Estoque da Dívida Ativa Tributária	6,03	5,29	5,78	%	05	5,29	4,37	9,00
	18,75	11,32	14,99			11,32	11,16	
Índice de eficiência no ajuizamento das ações	-	98,28	92,30	%	20	100,00	95,42	9,54
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	0,71	0,91	0,40	%	20	0,77	0,19	10,00
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	-	10,00	7,00	Unidade	10	10,00	10,00	10,00
Índice de pagamentos no prazo	-	96,70	100,00	%	5	100,00	100,00	10,00
Taxa de execução do Plano de Ação de Gestão de Documentos	-	-	-	%	10	100,00	100,00	10,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
R\$ 632.731.000,00	R\$ 158.060.895,46	R\$ 664.566.328,39	R\$ 183.209.055,45
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Considerando os esforços de arrecadação empreendidos no ano de 2008, com o Programa de Parcelamento Especial – PPE e em 2010 com o PPE II, o estoque da Dívida Ativa Tributária do Estado sofreu pela primeira vez na série histórica que se iniciou em 2003, queda no saldo total da Dívida Ativa.</p> <p>Neste cenário, a carteira a ser recuperada é composta por créditos de menor qualidade em virtude de seu difícil recolhimento, e por isto a meta pactuada torna-se desafiadora, uma vez que em 2009, ano posterior ao PPE, o volume arrecadado sofreu significativa queda.</p> <p>Dentre as principais ações desenvolvidas em 2011, que possibilitaram o resultado positivo de R\$ 183 milhões pode-se destacar:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Criação da Comissão de Dívida Ativa, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura da Advocacia Geral do Estado, que tem dentre suas atribuições: decidir sobre a concessão de parcelamentos por prazo superior a 60 meses, deliberar acerca dos benefícios relativos à Lei de Incentivo a Cultura e Lei de Incentivo ao Esporte e demais leis especiais de incentivo ao pagamento do crédito tributário, avaliar o sistema de parcelamento e demais competências.2- Cumpre ressaltar, como medida adotada para intensificação da cobrança da dívida ativa, a publicação da Resolução Conjunta SEF/AGE nº 4.308, de 25 de abril de 2011, que disciplinou os procedimentos a serem observados para a compensação de débitos líquidos e certos constituídos contra credor de precatório conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.699, de 6 de agosto de 2003, implicando em um maior resgate da dívida ativa.3- No tocante ao desenvolvimento de teses, em 2011 foram concluídas e validadas pelo Advogado Geral do Estado 3 teses jurídicas que tem como objetivo subsidiar a atuação dos Procuradores do Estado.			
<p>Fórmula de Cálculo: Σ da Dívida Ativa tributária arrecadada em espécie.</p> <p style="text-align: center;">R\$ 183.209.055,45*</p>			
<p>Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta) x 10</p> <p>Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.</p> <p>(R\$ 183.209.055,45 / R\$ 128.047.500,00) x 10 = 14,31</p>			
<p>Nota: 10,00</p>			
<p>*Valores apurados pela Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda.</p>			



DÍVIDA ATIVA SOLUCIONADA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
R\$ 1.935.270.417,02	R\$ 634.176.052,48	R\$ 2.047.513.482,03	R\$ 395.408.828,68
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Em virtude do comportamento das finanças públicas estaduais no decorrer de 2011, a meta pactuada para o indicador "Dívida Ativa Solucionada" foi menor do que os valores observados nos anos anteriores.</p> <p>O esforço realizado nos anos anteriores, com os Programas de Parcelamento Especial I e II, teve como conseqüência a diminuição do estoque de Dívida Ativa Tributária em melhores condições de recuperação. Além disso, o volume de crédito tributário na fase de cobrança administrativa, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda, registrou significativo percentual de solução/recuperação, o que tem como efeito imediato a diminuição no volume de inscrição em Dívida Ativa, fase posterior dos trâmites legais de cobrança. O resultado deste cenário é a diminuição no saldo total da Dívida Ativa em 2011, se comparado com o ano anterior, corrobora os fatos acima descritos.</p> <p>Para que a meta definida fosse alcançada a AGE implementou diversas medidas com o objetivo de intensificar a cobrança da Dívida Ativa como, por exemplo, a criação da Comissão da Dívida Ativa.</p> <p>Fórmula de Cálculo: $[\sum \text{do valor arrecadado em espécie} + \sum \text{do valor total dos parcelamentos implantados} + \sum \text{das quitações por outras modalidades}]$.</p> <p>$[R\\$ 184.259.112,66^1 + R\\$ 211.149.716,02^2] = R\\$ 395.408.828,68$</p> <p>Cálculo de Desempenho: $(\text{Resultado}/\text{Meta}) \times 10$</p> <p>Observação: Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.</p> <p>$(R\\$ 395.408.828,68 / R\\$ 358.989.860,75) \times 10 = 11,01$</p> <p>Nota: 10,00</p> <p>1 – Total das extinções (\sum do valor arrecadado arrecadados em espécie + \sum das quitações por outras modalidades) conforme informado pela SAIF/SEF.</p> <p>2 – Total dos parcelamentos concedidos no período conforme SICAF.</p>			



PERCENTUAL DE ADIMPLÊNCIA DOS PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
77,09 %	79,39 %	83,14 %	77,60%
83,75 %	47,42 %	64,75 %	88,54%
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O indicador expressa o percentual da dívida ativa tributária parcelada cujo pagamento encontra-se em condição de adimplência no ano de referência.</p> <p>Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.</p> <p>Entende-se por adimplentes os parcelamentos que estão em dia ou com atraso inferior a 90 dias.</p> <p>O indicador é composto pelo do desempenho do órgão na meta geral e o desempenho na meta individual da seguinte forma: Nota em [1]+ Nota em [2] / 2.</p> <p>[1] Desempenho Global: Fórmula de Cálculo: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência) X 100 . Percentual relatório: SICAF: 77,60% Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho Faixa “64,74% a 80,92%” corresponde a nota 9,00 NOTA: 9,00</p> <p>[2] Desempenho da Equipe: Fórmula de Cálculo: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência da equipe / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência da equipe) X 100 Percentual relatório SICAF: 88,54% Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho Faixa “Maior ou igual a 80,92%” corresponde a nota 10. NOTA: 10,00</p> <p>Resultado Final = Nota 1 + Nota 2 / 2</p> <p>Nota: 9,50</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

PERCENTUAL DE PARCELAMENTO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
6,03 %	5,29 %	5,78 %	4,37 %
18,75 %	11,32 %	14,99 %	11,16 %
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>A carteira de parcelamentos da dívida ativa tributária é um indicador que buscou aferir o montante de créditos parcelados, pois expressa a relação entre o valor total de parcelamentos existentes em determinada unidade e a dívida ativa inscrita na mesma, isto é, demonstra o volume de crédito tributário que está parcelado. Não serão computados, portanto, os valores recebidos por meio de parcelamentos, mas sim o valor total de parcelamentos realizados no período de referência. O indicador é composto pelo desempenho do órgão na meta geral e o desempenho na meta individual da seguinte forma: Nota em [1]+ Nota em [2] / 2.</p> <p>[1] Desempenho Global: Fórmula do Cálculo: Somatório dos valores dos PTA's parcelados no período de referência/ valor total do PTA's no final do período de referência. Percentual relatório SICAF: 4,37% Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho $4,37\% / 5,29\% \times 100 = 82,61\%$ Faixa "80% a 100% corresponde a nota 9,00 Nota: 9,00</p> <p>[2] Desempenho da Equipe: Fórmula do Cálculo: Somatório dos valores dos PTA's parcelados no período de referência/ valor total do PTA's no final do período do período de referência Percentual relatório: 11,16% Cálculo do desempenho $11,16 / 11,32 \times 100 = 98,58\%$ Faixa de desempenho "80% a 100%" corresponde nota 9 Nota: 9,00</p> <p>Resultado Final = Nota 1 + Nota 2 / 2 $[9+9] / 2 = 9,00$</p> <p>Cálculo de desempenho: (resultado / meta) X 10 $(9/10) \times 10 = 9,00$</p> <p>Nota Final: 9,00</p> <p>A justificativa para a realização de menos parcelamentos no período em referência, se deve ao fato de que o Estado de Minas Gerais vem de dois grandes PPE, I e II, em 2008 e 2010, reduzindo naturalmente o estoque a parcelar da dívida ativa tributária.</p>			



INDICADOR DO SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS			
HISTÓRICO DO INDICADOR			EXECUÇÃO 2011
Resultado 2008	Resultado 2009	Resultado 2010	0,19%
0,71%	0,91%	0,40%	
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Descrição: Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.</p> <p>A queda no somatório dos valores inscritos em precatórios da administração direta em 2011 reflete o êxito das atividades preventivas desenvolvidas pela AGE junto aos diversos órgãos estaduais e também a maior eficiência da defesa judicial do Estado.</p> <p>Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.</p> <p>É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.</p> <p>Fórmula: $[\sum \text{dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2011}] \times 100$</p> $[53.567.809,39/28.791.922.471,43] \times 100 = 0,19\%$ <p>* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 80).</p> <p>Cálculo do desempenho: $(1-(\text{Resultado}-\text{Meta})/\text{Meta}) \times 10 = (1- (0,19 - 0,77)/0,77) \times 10 = (1- (-0,58) / 0,77) \times 10 = 1- (-0,75) \times 10 = 1,75 \times 10 = 17,50$</p> <p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NO AJUIZAMENTO DAS AÇÕES			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	98,28 %	92,30 %	95,42 %
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O indicador tem como objetivo medir a eficiência e a agilidade da AGE na cobrança judicial dos créditos devidos ao Estado de Minas Gerais de natureza tributária e não-tributária. Tendo em vista que o ajuizamento das ações é a primeira etapa de um processo judicial de cobrança, por isso deve ser realizado com agilidade. O resultado do indicador é obtido através da média aritmética dos índices descritos nos indicadores da iDATributária, iDAAmbiental, iTCE, iDAPROCON, iDAVS.</p>			
<p>iDATributária: Fórmula de Cálculo: [número de PTAs ajuizados em até 30 dias após a inscrição / número de PTAs inscritos] * 100 $182 / 209 \times 100\% = 87,08\%$</p>			
<p>iDAAmbiental: Fórmula: [número de processos relativos à Dívida Ativa ambiental ajuizados em até 35 dias após a inscrição / número de processos inscritos] * 100 $36 / 40 \times 100\% = 90,00\%$</p>			
<p>iTCE: Fórmula: [decisões do TCE ajuizada em até 30 dias após a entrada na AGE / decisões do TCE encaminhadas a AGE] * 100 $32 / 32 \times 100 = 100\%$</p>			
<p>iDAPROCON: Fórmula: [Dívida Ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição / Dívida Ativa inscrita] * 100 $5 / 5 \times 100 = 100\%$</p>			
<p>iDAVS: Fórmula: [Dívida Ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição / Dívida Ativa inscrita] * 100 Cálculo de desempenho: (Resultado/Meta)x10 $3 / 3 \times 100 = 100\%$</p>			
<p>Fórmula: Média aritmética dos índices: iDATributária, iDAAmbiental, iTCE, iDAPROCON, iDAVS $90,00\% + 100\% + 100\% + 100\% + 87,08\% / 5 = 95,42\%$</p>			
<p>Cálculo de desempenho: (Resultado/Meta)x10 $95,42 / 100,00 \times 10 = 9,54$ Nota: 9,54</p>			



NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO			
HISTÓRICO DO INDICADOR			EXECUÇÃO 2011
Resultado 2008	Resultado 2009	Resultado 2010	
-	10,00	7,00	10,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O indicador expressa na medida em que são disponibilizadas, na internet, informações sobre atividades do órgão capazes de demonstrar seu impacto nas ações governamentais, o Governo e a Sociedade conhecem melhor o trabalho desenvolvido e a importância do órgão para a manutenção e o desenvolvimento das políticas públicas. O indicador mede, assim, a disponibilização de informações acerca das principais atividades da AGE em seu sítio eletrônico.</p> <p>A Advocacia Regional do Estado em Divinópolis, em 2011, publicou no sítio eletrônico da AGE, 10(dez) notícias, conforme alinhavadas abaixo:</p> <p>Divinópolis (10 matérias publicadas)</p> <ol style="list-style-type: none">1. 13/07 Justiça determina perda de bens apreendidos em fiscalização ambiental2. 14/07 TJMG suspende efeitos de decisão que reconsidera extinção de MS3. 19/07 Tabela de honorários da OAB tem caráter informativo4. 21/07 apelação trabalhista é rejeitada pelo estado5. 2/08 Justiça nega verbas trabalhistas a ex-servidor temporário6. 04/08 Justiça libera realização de obras em escola pública7. 01/12 AGE obtém liminar em ação cautelar fiscal8. 06/12 TJMG reforma decisão que impedia a alienação de imóvel9. 13/12 AGE recupera área de 31.989 para o Estado em acordo judicial10. 15/12 TJMG revoga liminar contra o Estado <p>Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet.</p> <p>Cálculo de desempenho: [resultado / meta] *10. Obs: o ponto máximo de pontos é limitado a 10 (dez)</p> <p>10 / 10 * 10 = 10,00</p> <p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

ÍNDICE DE PAGAMENTOS NO PRAZO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	100,00%	100,00%
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O indicador tem por objetivo mensurar a execução dos pagamentos no prazo, visando a cumprir compromissos legais a fim de manter credibilidade e um bom relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços. Considera-se para tal a data do pagamento e data do vencimento. Devem-se considerar apenas faturas relativas a serviços de utilidade pública em que o pagamento em atraso gera, automaticamente, gastos adicionais com multas e juros. Portanto, os serviços de utilidade pública a serem contabilizados nesse indicador são: água, luz, correios e telefonia.</p> <p>Serão considerados os pagamentos no prazo a partir de 1º de fevereiro de 2011.</p> <p>Fórmula: [(Número de pagamentos no prazo no período / número total de pagamentos no período)] X100</p> <p>(11 / 11) x 100 = 100</p> <p>Desempenho da Equipe: 100%</p> <p>Cálculo de desempenho: Resultado / meta, em que: 100% = 10,00</p> <p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	100,00%
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O indicador expressa a organização da massa documental na unidade administrativa, considerando que os documentos são fonte de informação para as instituições, sejam elas públicas ou privadas na execução de suas atividades, organizá-los é essencial para o sucesso das organizações. O conjunto de ações, métodos e processos viabilizam de forma coerente à tramitação, o uso, o arquivamento, sua eliminação ou guarda. O êxito da gestão de documentos se dá dentre outros por meio do planejamento e da organização das ações, com vistas a aprimorar o ciclo documental. As unidades deverão seguir as diretrizes da Diretoria de Gestão de Documentos para o cumprimento do Plano de Ação.</p> <p>Fórmula de cálculo: [número de ações do Plano cumpridas no prazo estabelecido / número total de ações definidas no Plano] x 100 [17 / 17] x 100 = 100,00%</p> <p>Cálculo de desempenho: (resultado / meta) X 10. (100 / 100) x 10 =10,00</p> <p>Nota: 10,00</p>			

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS
<p>1) - As maiores dificuldades encontradas foram na composição do “Índice de eficiência no ajuizamento das ações”, onde a nota atribuída a Advocacia Regional do Estado em Divinópolis ficou “aquém” de nossas expectativas. Ocorreu em virtude de casos isolados que independem de nossa ação ou atuação. Recebemos algumas iniciais para ajuizamento já fora do prazo pactuado no “acordo”, com prazos exíguos para processamento e até algumas como prazos vencidos. Casos estes que foram de imediato, reportados a Procuradoria especializada de origem.</p> <p>2) - Apesar de nossa nota no indicador “Percentual de Parcelamento Estoque da Dívida Ativa Tributária”, não ter atingido a totalidade da meta acordada como seria o esperado, não tivemos maiores dificuldades na composição deste índice, uma vez que, trata-se de questão lógica e que também independe de nossa ação ou atuação, visto que, houve a diminuição natural dos parcelamentos, em virtude da implantação pelo Estado de Minas Gerais do PPE I e II em 2008 e 2010, reduzindo conseqüentemente o montante a parcelar.</p>

LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA

DIRIGENTE DA EQUIPE ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO EM DIVINÓPOLIS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

2.6 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL EM GOVERNADOR VALADARES

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Arrecadação da Dívida Ativa Tributária	632.731.000,00	158.060.895,46	664.566.328,39	R\$	10	128.047.500,00	R\$ 183.209.055,45	10,00
Dívida Ativa Solucionada	1.935.270.417,02	634.176.052,48	2.047.513.482,03	R\$	10	358.989.860,75	R\$ 395.408.828,68	10,00
Percentual de adimplência dos parcelamentos da Dívida Ativa Tributária	77,09	79,39	83,14	%	10	80,92	77,60	9,00
	93,10	87,96	88,25			80,92	71,15	
Percentual de Parcelamento do Estoque da Dívida Ativa Tributária	6,03	5,29	5,78	%	5	5,29	4,37	7,50
	4,07	3,02	2,20			3,02	1,44	
Índice de eficiência no ajuizamento das ações	--	99,76	98,52	%	20	100,00	93,66	9,37
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	0,71	0,91	0,40	%	20	0,77	0,19	10,00
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	--	10,00	7,00	Un	10	10,00	5,00	5,00
Índice de pagamentos no prazo	--	96,70	94,44	%	5	100,00	100,0	10,00
Taxa de execução do Plano de Ação de Gestão de Documentos	--	--	--	%	10	100,00	100,0	10,00



ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
R\$ 632.731.000,00	R\$ 158.060.895,46	R\$ 664.566.328,39	R\$ 183.209.055,45
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Considerando os esforços de arrecadação empreendidos no ano de 2008, com o Programa de Parcelamento Especial – PPE e em 2010 com o PPE II, o estoque da Dívida Ativa Tributária do Estado sofreu pela primeira vez na série histórica que se iniciou em 2003, queda no saldo total da Dívida Ativa.</p> <p>Neste cenário, a carteira a ser recuperada é composta por créditos de menor qualidade em virtude de seu difícil recolhimento, e por isto a meta pactuada torna-se desafiadora, uma vez que em 2009, ano posterior ao PPE, o volume arrecadado sofreu significativa queda.</p> <p>Dentre as principais ações desenvolvidas em 2011, que possibilitaram o resultado positivo de R\$ 183 milhões pode-se destacar:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Criação da Comissão de Dívida Ativa, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura da Advocacia Geral do Estado, que tem dentre suas atribuições: decidir sobre a concessão de parcelamentos por prazo superior a 60 meses, deliberar acerca dos benefícios relativos à Lei de Incentivo a Cultura e Lei de Incentivo ao Esporte e demais leis especiais de incentivo ao pagamento do crédito tributário, avaliar o sistema de parcelamento e demais competências.2- Cumpre ressaltar, como medida adotada para intensificação da cobrança da dívida ativa, a publicação da Resolução Conjunta SEF/AGE nº 4.308, de 25 de abril de 2011, que disciplinou os procedimentos a serem observados para a compensação de débitos líquidos e certos constituídos contra credor de precatório conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.699, de 6 de agosto de 2003, implicando em um maior resgate da dívida ativa.3- No tocante ao desenvolvimento de teses, em 2011 foram concluídas e validadas pelo Advogado Geral do Estado 3 teses jurídicas que tem como objetivo subsidiar a atuação dos Procuradores do Estado.			
<p>Fórmula de Cálculo: Σ da Dívida Ativa tributária arrecadada em espécie.</p> <p style="text-align: center;">R\$ 183.209.055,45*</p>			
<p>Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta) x 10</p> <p>Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.</p> <p>(R\$ 183.209.055,45 / R\$ 128.047.500,00) x 10 = 14,31</p>			
<p>Nota: 10,00</p>			
<p>*Valores apurados pela Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda.</p>			



DÍVIDA ATIVA SOLUCIONADA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
R\$ 1.935.270.417,02	R\$ 634.176.052,48	R\$ 2.047.513.482,03	R\$ 395.408.828,68
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Em virtude do comportamento das finanças públicas estaduais no decorrer de 2011, a meta pactuada para o indicador “Dívida Ativa Solucionada” foi menor do que os valores observados nos anos anteriores.</p> <p>O esforço realizado nos anos anteriores, com os Programas de Parcelamento Especial I e II, teve como consequência a diminuição do estoque de Dívida Ativa Tributária em melhores condições de recuperação. Além disso, o volume de crédito tributário na fase de cobrança administrativa, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda, registrou significativo percentual de solução/recuperação, o que tem como efeito imediato a diminuição no volume de inscrição em Dívida Ativa, fase posterior dos trâmites legais de cobrança. O resultado deste cenário é a diminuição no saldo total da Dívida Ativa em 2011, se comparado com o ano anterior, corrobora os fatos acima descritos.</p> <p>Para que a meta definida fosse alcançada a AGE implementou diversas medidas com o objetivo de intensificar a cobrança da Dívida Ativa como, por exemplo, a criação da Comissão da Dívida Ativa.</p> <p>Fórmula de Cálculo: $[\sum \text{do valor arrecadado em espécie} + \sum \text{do valor total dos parcelamentos implantados} + \sum \text{das quitações por outras modalidades}]$.</p> <p>$[\text{R\\$ } 184.259.112,66^1 + \text{R\\$ } 211.149.716,02^2] = \text{R\\$ } 395.408.828,68$</p> <p>Cálculo de Desempenho: $(\text{Resultado}/\text{Meta}) \times 10$</p> <p>Observação: Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.</p> <p>$(\text{R\\$ } 395.408.828,68 / \text{R\\$ } 358.989.860,75) \times 10 = 11,01$</p> <p>Nota: 10,00</p> <p>1 – Total das extinções (\sum do valor arrecadado arrecadados em espécie + \sum das quitações por outras modalidades) conforme informado pela SAIF/SEF.</p> <p>2 – Total dos parcelamentos concedidos no período conforme SICAF.</p>			



PERCENTUAL DE ADIMPLÊNCIA DOS PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
77,09	79,39	83,14	77,60
93,10	87,96	88,25	71,15
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Este indicador expressa o percentual da dívida ativa tributária parcelada cujo pagamento encontra-se em condição de adimplência no ano de 2011.</p> <p>Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.</p> <p>Entende-se por adimplentes os parcelamentos que estão em dia ou com atraso inferior a 90 dias.</p> <p>O indicador é composto pelo do desempenho do órgão na meta geral e o desempenho na meta individual da seguinte forma: Nota em [1]+ Nota em [2] / 2.</p>			
<p>Desempenho Global: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência) X 100: Percentual relatório SICAF: 77,60%</p> <p>Cálculo de desempenho: Faixa de desempenho De 64,74% a 80,92% corresponde a nota 9,00.</p>			
<p>Desempenho da Equipe: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência da equipe / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência da equipe) X 100: Percentual relatório SICAF: 71,15%</p> <p>Cálculo de desempenho: Faixa de desempenho De 64,74% a 80,92% corresponde a nota 9,00.</p>			
<p>Resultado Final = Nota 1 + Nota 2 / 2 (9+9) / 2 = 9,00</p>			
<p>Cálculo de desempenho: (resultado / meta) x 10 (9 / 10) x 10 = 9,00</p>			
<p>Nota: 9,00</p>			
<p>Não atingimos meta que é 80,92. Tal situação foi agravada pela economia da região, pautada na vinda de recursos de emigrantes, principalmente da América do Norte e Portugal, países também em recessão.</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

PERCENTUAL DE PARCELAMENTO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
6,03	5,29	5,78	4,37
4,07	3,02	2,20	1,44
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>A carteira de parcelamentos da dívida ativa tributária é um indicador que buscou aferir o montante de créditos parcelados, pois expressa a relação entre o valor total de parcelamentos existentes em determinada unidade e a dívida ativa inscrita na mesma, isto é, demonstra o volume de crédito tributário que está parcelado. Não serão computados, portanto, os valores recebidos por meio de parcelamentos, mas sim o valor total de parcelamentos realizados no período de referência.</p> <p>O indicador é composto pelo desempenho do órgão na meta geral e o desempenho na meta individual da seguinte forma: Nota em [1]+ Nota em [2] / 2.</p>			
<p>Desempenho Global Somatório dos valores dos PTA's parcelados no período de referência/ valor total do PTA's no final do período de referência: Percentual relatório SICAF: 4,37%</p> <p>Cálculo de desempenho: (resultado / meta) X 10 $4,37\% / 5,29\% \times 100 = 82,61\%$</p> <p>Faixa de desempenho: De 80% a 100% corresponde a nota 9,00. Nota: 9,00</p>			
<p>Desempenho da Equipe Somatório dos valores dos PTA's parcelados no período de referência/ valor total do PTA's no final do período do período de referência Percentual relatório SICAF: 1,44%</p> <p>Cálculo de desempenho: (resultado / meta) X 10 $1,44\% / 3,02\% \times 100 = 47,68\%$</p> <p>Faixa de desempenho: 40% a 60% - nota 6,00 Nota: 6,00</p>			
<p>Resultado final: Nota em [1]+ Nota em [2] / 2. $[9+6] / 2 = 7,50$</p>			
<p>Cálculo de desempenho: (resultado / meta) x 10 $= (7,50 / 10) \times 10 = 7,50$</p>			
<p>Nota: 7,50</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NO AJUIZAMENTO DAS AÇÕES			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
--	99,76	98,52	93,66
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Este indicador tem como objetivo medir a eficiência e a agilidade desta Regional na cobrança judicial dos créditos devidos ao Estado de Minas Gerais de natureza tributária e não-tributária. Tendo em vista que o ajuizamento das ações é a primeira etapa de um processo judicial de cobrança, por isso deve ser realizado com agilidade. O resultado do indicador é obtido através da média aritmética dos índices Dívida Ativa Tributária, Multa Ambiental, Multa do TCE, Multa do PROCON, e Multa da Vigilância Sanitária.</p>			
<p>iDATributária: [nº de PTA'S ajuizados em até 30 dias após a inscrição/ nº de PTA'S inscritos] x 100 =[303 / 371]*100 = 81,67%</p>			
<p>IDAAmbiental: [nº de processos ajuizados em até 35 dias após a inscrição / nº de processos inscritos] x 100= =[27 / 28]*100 = 96,43%</p>			
<p>iTCE: [decisões do TCE ajuizadas em até 30 dias após a entrada na AGE / decisões do TCE encaminhadas a AGE] x 100= =[46 / 51] *100 = 90,20%</p>			
<p>iDAPROCON: [nº de processos ajuizados em até 30 dias após a inscrição / nº de processos inscritos] x 100= =[6 / 6]*100 = 100,00%</p>			
<p>iDAVS [nº de processos ajuizados em até 30 dias após a inscrição / nº de processos inscritos] x 100= [1 / 1]*100 = 100,00%</p>			
<p>Fórmula de cálculo: Média aritmética dos índices iDATributária, IDAAmbiental, iTCE, iDAPROCON e iDAVS 81,67% + 96,43%+90,20% + 100,00% + 100,00% / 5 = 93,66%</p>			
<p>Cálculo de desempenho: (Resultado/Meta)x10 93,66% / 100,00% x 10 = 9,37</p>			
<p>Nota: 9,37</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
0,71	0,91	0,40	0,19
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.</p> <p>A queda no somatório dos valores inscritos em precatórios da administração direta em 2011 reflete o êxito das atividades preventivas desenvolvidas pela AGE junto aos diversos órgãos estaduais e também a maior eficiência da defesa judicial do Estado.</p> <p>Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.</p> <p>É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.</p> <p>Fórmula: $[\Sigma \text{ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2011}] \times 100$</p> $[53.567.809,39/28.791.922.471,43] \times 100 = 0,19\%$ <p>* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 80).</p> <p>Cálculo do desempenho: $(1-(\text{Resultado}-\text{Meta})/\text{Meta}) \times 10 = (1- (0,19 - 0,77)/0,77) \times 10 = (1- (-0,58) / 0,77) \times 10 = 1- (-0,75) \times 10 = 1,75 \times 10 = 17,50$</p> <p>Nota: 10,00</p>			



NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTILO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
--	10,00	7,00	5,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Este indicador visa prestar informações sobre as atividades desta Regional, bem como demonstrar o impacto de suas ações para o desenvolvimento das políticas públicas. A Advocacia Regional do Estado em Governador Valadares, em 2011, publicou no sítio eletrônico da AGE, 05 notícias, conforme alinhavadas abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. 30/05 Advocacia Regional de Governador Valadares tem nova sede2. 07/07 Regional de Valadares implanta Projeto estadual de ambientação3. 12/07 Estado garante no TJMG crédito tributário superior a R\$ 550 mil4. 05/12 ARE de Governador Valadares celebra acordo com dativos5. 15/12 AGE consegue economizar mais de R\$ 13 milhões <p>Fórmula de cálculo: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet.</p> <p>Cálculo de desempenho: [resultado / meta] x 10.</p> <p style="text-align: center;">[5,00 / 10,00] x 10 = 5,00</p> <p>Nota: 5,00</p> <p>Não atingimos meta 10,0. O indicador somente faz o cômputo das notícias efetivamente publicadas. Foram enviadas notícias no limite da meta, todavia ou não houve prazo hábil de publicação ou houve redundância de notícias já publicadas.</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

ÍNDICE DE PAGAMENTOS NO PRAZO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
--	96,70	94,44	100,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Este indicador tem por objetivo mensurar a execução dos pagamentos no prazo, visando a cumprir compromissos legais a fim de manter credibilidade e um bom relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços. Foi considerado a data do pagamento e data do vencimento e faturas relativas a serviços de utilidade pública em que o pagamento em atraso gera, automaticamente, gastos adicionais com multas e juros. Portanto, os serviços de utilidade pública contabilizados nesse indicador foram: água, luz, correios e telefonia.</p> <p>Foram considerados os pagamentos no prazo a partir de 1º de fevereiro de 2011.</p> <p>Fórmula de cálculo: [(Número de pagamentos no prazo no período / número total de pagamentos no período)] X100 = [46 / 46] * 100 = 100,00%</p> <p>Cálculo de desempenho: (Resultado / meta) x 10 = (100,00% / 100,00 %) x 10 = 10,00</p> <p>Nota: 10,00</p>			



TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
--	--	--	100,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Considerando que os documentos são fonte de informação para as instituições, sejam elas públicas ou privadas na execução de suas atividades, organizá-los é essencial para o sucesso das organizações. O conjunto de ações, métodos e processos viabilizam de forma coerente à tramitação, o uso, o arquivamento, sua eliminação ou guarda. O êxito da gestão de documentos se dá dentre outros por meio do planejamento e da organização das ações, com vistas a aprimorar o ciclo documental. As unidades deverão seguir as diretrizes da Diretoria de Gestão de Documentos para o cumprimento do Plano de Ação.</p> <p>Foram atividades na ARE Governador Valadares: levantar a massa documental; separar os ofícios e memorandos; arquivamentos e identificações pendentes; organização de ofícios e memorandos com envio de listagem; elaboração de listagem dos documentos eliminados, quantificando a massa documental; colheita da assinatura dos membros da comissão; autorização da publicação do edital no Diário Oficial; autorização da fragmentação dos documentos, com comunicação à Diretoria de Gestão de Documentos.</p> <p>Fórmula de cálculo: [número de ações do Plano cumpridas no prazo estabelecido / número total de ações definidas no Plano] x 100 [17 / 17] x 100 = 100,00%</p> <p>Cálculo de desempenho: (resultado / meta) X 10. (100 / 100) X10 =10,00</p> <p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

Muitos dos indicadores estão atrelados a situações em que a interferência da Regional pouco influenciará no resultado, como por exemplo, a crise econômica na região que influi na carteira de parcelamentos, ou mesmo na arrecadação direta.

ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA SILVA

DIRIGENTE DA EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM GOVERNADOR VALADARES



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

2.7 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM IPATINGA

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medi da	Peso	Execução no período 2011		Nota Estim ada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Arrecadação da Dívida Ativa Tributária	632.731.000,00	158.060.895,46	664.566.328,39	R\$	10	128.047.500,00	183.209.055,45	10,00
Dívida Ativa Solucionada	1.935.270.417,02	634.176.056,48	2.047.513.482,03	R\$	10	358.989.860,75	395.408.828,68	10,00
Percentual de adimplência dos parcelamentos da Dívida Ativa Tributária	77,09	79,39	83,14	%	10	80,92	77,60	8,50
	82,19	92,32	62,80			80,92	64,10	
Percentual de Parcelamento do Estoque da Dívida Ativa Tributária	6,03	5,29	5,78	%	5	5,29	4,37	8,50
	5,52	4,48	4,71			4,48	3,43	
Índice de eficiência no ajuizamento das ações	-	87,07	74,33	%	20	100,00	84,25	8,43
Somatório dos valores inscritos em precatório em relação à arrecadação do ICMS	0,71	0,91	0,40	%	20	0,77	0,19	10,00
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	-	10,00	7,00	Und.	10	10,00	12,00	10,00
Índice de pagamentos no prazo	-	96,70	89,36	%	5	100,00	100%	10,00
Taxa de execução do Plano de ação de Gestão de Documentos	-	-	-	%	10	100,00	100%	10,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
R\$ 632.731.000,00	R\$ 158.060.895,46	R\$ 664.566.328,39	R\$ 183.209.055,45
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Considerando os esforços de arrecadação empreendidos no ano de 2008, com o Programa de Parcelamento Especial – PPE e em 2010 com o PPE II, o estoque da Dívida Ativa Tributária do Estado sofreu pela primeira vez na série histórica que se iniciou em 2003, queda no saldo total da Dívida Ativa.</p> <p>Neste cenário, a carteira a ser recuperada é composta por créditos de menor qualidade em virtude de seu difícil recolhimento, e por isto a meta pactuada torna-se desafiadora, uma vez que em 2009, ano posterior ao PPE, o volume arrecadado sofreu significativa queda.</p> <p>Dentre as principais ações desenvolvidas em 2011, que possibilitaram o resultado positivo de R\$ 183 milhões pode-se destacar:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Criação da Comissão de Dívida Ativa, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura da Advocacia Geral do Estado, que tem dentre suas atribuições: decidir sobre a concessão de parcelamentos por prazo superior a 60 meses, deliberar acerca dos benefícios relativos à Lei de Incentivo à Cultura e Lei de Incentivo ao Esporte e demais leis especiais de incentivo ao pagamento do crédito tributário, avaliar o sistema de parcelamento e demais competências.2- Cumpre ressaltar, como medida adotada para intensificação da cobrança da dívida ativa, a publicação da Resolução Conjunta SEF/AGE nº 4.308, de 25 de abril de 2011, que disciplinou os procedimentos a serem observados para a compensação de débitos líquidos e certos constituídos contra credor de precatório conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.699, de 6 de agosto de 2003, implicando em um maior resgate da dívida ativa.3- No tocante ao desenvolvimento de teses, em 2011 foram concluídas e validadas pelo Advogado Geral do Estado 3 teses jurídicas que tem como objetivo subsidiar a atuação dos Procuradores do Estado.			
<p>Fórmula de Cálculo: Σ da Dívida Ativa tributária arrecadada em espécie.</p> <p style="text-align: center;">R\$ 183.209.055,45*</p>			
<p>Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta) x 10</p> <p>Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.</p> <p>(R\$ 183.209.055,45 / R\$ 128.047.500,00) x 10 = 14,31</p>			
<p>Nota: 10,00</p>			
<p>*Valores apurados pela Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda.</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

DÍVIDA ATIVA SOLUCIONADA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
R\$ 1.935.270.417,02	R\$ 634.176.052,48	R\$ 2.047.513.482,03	R\$ 395.408.828,68
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Em virtude do comportamento das finanças públicas estaduais no decorrer de 2011, a meta pactuada para o indicador “Dívida Ativa Solucionada” foi menor do que os valores observados nos anos anteriores.</p> <p>O esforço realizado nos anos anteriores, com os Programas de Parcelamento Especial I e II, teve como consequência a diminuição do estoque de Dívida Ativa Tributária em melhores condições de recuperação. Além disso, o volume de crédito tributário na fase de cobrança administrativa, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda, registrou significativo percentual de solução/recuperação, o que tem como efeito imediato a diminuição no volume de inscrição em Dívida Ativa, fase posterior dos trâmites legais de cobrança. O resultado deste cenário é a diminuição no saldo total da Dívida Ativa em 2011, se comparado com o ano anterior, corrobora os fatos acima descritos.</p> <p>Para que a meta definida fosse alcançada a AGE implementou diversas medidas com o objetivo de intensificar a cobrança da Dívida Ativa como, por exemplo, a criação da Comissão da Dívida Ativa.</p> <p>Fórmula de Cálculo: $[\sum \text{do valor arrecadado em espécie} + \sum \text{do valor total dos parcelamentos implantados} + \sum \text{das quitações por outras modalidades}]$.</p> <p>$[R\\$ 184.259.112,66^1 + R\\$ 211.149.716,02^2] = R\\$ 395.408.828,68$</p> <p>Cálculo de Desempenho: $(\text{Resultado}/\text{Meta}) \times 10$</p> <p>Observação: Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.</p> <p>$(R\\$ 395.408.828,68 / R\\$ 358.989.860,75) \times 10 = 11,01$</p> <p>Nota: 10,00</p> <p>1 – Total das extinções (\sum do valor arrecadado arrecadados em espécie + \sum das quitações por outras modalidades) conforme informado pela SAIF/SEF.</p> <p>2 – Total dos parcelamentos concedidos no período conforme SICAF.</p>			



PERCENTUAL DE ADIMPLÊNCIA DOS PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
77,09	79,39	83,14	77,60
82,19	92,32	62,80	64,10
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O indicador expressa o percentual da dívida ativa tributária parcelada cujo pagamento encontra-se em condição de adimplência no ano de referência.</p> <p>Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.</p> <p>Entende-se por adimplentes os parcelamentos que estão em dia ou com atraso inferior a 90 dias.</p> <p>O indicador é composto pelo do desempenho do órgão na meta geral e o desempenho na meta individual da seguinte forma: Nota em [1]+ Nota em [2] / 2.</p>			
<p>[1] Desempenho Global:</p> <p>Fórmula: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência) X 100</p> <p>Percentual de relatório SICAF: 77,60%</p> <p>Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho: “64,74% a 80,92%” corresponde a nota 9,00</p> <p>Nota: 9,00</p>			
<p>[2] Desempenho da Equipe:</p> <p>Fórmula: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência da equipe / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência da equipe) X 100</p> <p>Percentual de relatório SICAF: 64,10%</p> <p>Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho: “48,55% a 64,74%” corresponde a nota 8,00</p> <p>Nota: 8,00</p>			
<p>Resultado Final = Nota 1 + Nota 2 / 2</p> <p>= (9 + 8) / 2 = 8,50</p>			
<p>Cálculo do desempenho: (resultado / meta) X 10</p> <p>= (8,50 / 10) X 10 = 8,50</p>			
<p>Nota Final: 8,50</p>			
<p>A Regional alcançou o percentual de 64,10% de adimplência dos parcelamentos da Dívida Ativa Tributária, registrando um acréscimo de 1,30% em relação ao exercício anterior.</p> <p>Entretanto, o considerável aumento não acarretou no cumprimento da meta, a saber, 80,92% de adimplência dos parcelamentos. Como razão principal para tanto, aponta-se a estagnação econômica que atingiu o setor siderúrgico, carro chefe do processo produtivo na região, com reflexo imediato no comércio local e nas atividades das pequenas e médias empresas do vale do aço.</p> <p>Diante desses fatos, os devedores, comerciantes em sua grande maioria, encontraram dificuldades para manter em dia os parcelamentos então requeridos.</p> <p>Dessa maneira, nota-se que acontecimentos externos impediram que a meta estabelecida fosse alcançada. Registramos que a equipe adotou medidas preventivas de contactar os contribuintes com vista a inibir a inadimplência, o que será intensificado no ano corrente.</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

PERCENTUAL DE PARCELAMENTO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
6,03	5,29	5,78	4,37
5,52	4,48	4,71	3,43

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

A carteira de parcelamentos da dívida ativa tributária é um indicador que buscará aferir o montante de créditos parcelados, pois expressa a relação entre o valor total de parcelamentos existentes em determinada unidade e a dívida ativa inscrita na mesma, isto é, demonstra o volume de crédito tributário que está parcelado. Não serão computados, portanto, os valores recebidos por meio de parcelamentos, mas sim o valor total de parcelamentos realizados no período de referência. O indicador é composto pelo desempenho do órgão na meta geral e o desempenho na meta individual da seguinte forma: Nota em [1]+ Nota em [2] / 2.

[1] Desempenho Global:
Fórmula: Somatório dos valores dos PTA's parcelados no período de referência/ valor total do PTA's no final do período de referência
Percentual de relatório SICAF: 4,37%
Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho
 $4,37\% / 5,29\% \times 100 = 82,61\%$
Faixa "80% a 100%" corresponde a nota 9,00
Nota: 9,00

[2] Desempenho da Equipe:
Fórmula: Somatório dos valores dos PTA's parcelados no período de referência/ valor total do PTA's no final do período do período de referência
Percentual de relatório SICAF: 3,43%
Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho
 $3,43\% / 4,48\% \times 100 = 76,56\%$
Faixa "60% a 80%" corresponde a nota 8,00
Nota: 8,00

Resultado Final = Nota 1 + Nota 2 / 2
= $(9 + 8) / 2 = 8,50$

Cálculo do desempenho: (resultado / meta) X 10
= $(8,50 / 10) \times 10 = 8,50$

Nota Final: 8,50

Nos moldes da justificativa anterior, aponta-se como razão principal para não haver sido atingida a meta estabelecida a estagnação econômica que atingiu o setor siderúrgico, carro chefe do processo produtivo na região, com reflexo imediato no comércio local e nas atividades das pequenas e médias empresas do vale do aço.

Diante desses fatos, os devedores, comerciantes em sua grande maioria, encontraram dificuldades para manter em dia os parcelamentos então requeridos.

Dessa maneira, nota-se que acontecimentos externos impediram o atendimento da meta.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NO AJUIZAMENTO DAS AÇÕES			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	87,07	74,33	80,19
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O indicador tem como objetivo medir a eficiência e a agilidade da AGE na cobrança judicial dos créditos devidos ao Estado de Minas Gerais de natureza tributária e não-tributária. Tendo em vista que o ajuizamento das ações é a primeira etapa de um processo judicial de cobrança, por isso deve ser realizado com agilidade. O resultado do indicador é obtido através da média aritmética dos índices da iDATributária, iDAAmbiental, iTCE, iDAPROCON, iDAVS</p>			
<p>iDATributária</p> <p>Fórmula: [número de PTAs ajuizadas em até 30 dias após a inscrição / número de PTAs inscritos] * 100 = (375 / 419) X 100 = 89,50%</p>			
<p>iDAAmbiental</p> <p>Fórmula: [número de processos relativos à Dívida Ativa ambiental ajuizados em até 35 dias após a inscrição / número de processos inscritos] * 100 = (33 / 46) X 100 = 71,74%</p>			
<p>iTCE</p> <p>Fórmula: [decisões do TCE ajuizada em até 30 dias após a entrada na AGE / decisões do TCE encaminhadas a AGE] * 100 = (30 / 50) X 100 = 60,00%</p>			
<p>iDAPROCON</p> <p>Fórmula: [Dívida Ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição / Dívida Ativa inscrita] * 100 = (1 / 1) X 100 = 100,00%</p>			
<p>iDAVS</p> <p>Fórmula: [Dívida Ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição / Dívida Ativa inscrita] * 100 = (1 / 1) X 100 = 100,00%</p>			
<p>Fórmula de cálculo: Média aritmética dos índices iDATributária, iDAAmbiental, iTCE, iDAPROCON e iDAVS</p> <p>=89,50% + 71,74% + 60,00% + 100,00% + 100,00% / 5 = 84,25%</p>			
<p>Cálculo de desempenho: (Resultado/Meta)x10 =(84,25 / 100,00) x 10 = 8,43</p>			
<p>Nota: 8,43</p>			



SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DOS ICMS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
0,71	0,91	0,40	0,19
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.</p> <p>A queda no somatório dos valores inscritos em precatórios da administração direta em 2011 reflete o êxito das atividades preventivas desenvolvidas pela AGE junto aos diversos órgãos estaduais e também a maior eficiência da defesa judicial do Estado.</p> <p>Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.</p> <p>É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.</p> <p>Fórmula: $[\Sigma \text{ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2011}] \times 100$</p> $[53.567.809,39/28.791.922.471,43] \times 100 = 0,19\%$ <p>* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 80).</p> <p>Cálculo do desempenho: $(1-(\text{Resultado}-\text{Meta})/\text{Meta}) \times 10 = (1- (0,19 - 0,77)/0,77) \times 10 = (1- (-0,58) / 0,77) \times 10 = 1- (-0,75) \times 10 = 1,75 \times 10 = 17,50$</p> <p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTIOS ELETRÔNICO DO ÓRGÃO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	10,00	7,00	12,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Na medida em que são disponibilizadas, na internet, informações sobre atividades do órgão capazes de demonstrar seu impacto nas ações governamentais, o Governo e a Sociedade conhecem melhor o trabalho desenvolvido e a importância do órgão para a manutenção e o desenvolvimento das políticas públicas. O indicador mede, assim, a disponibilização de informações acerca das principais atividades da AGE em seu sítio eletrônico.</p> <p>A Advocacia Regional do Estado em Ipatinga, no exercício de 2011 publicou no sítio eletrônico da AGE, 12(doze) notícias, abaixo discriminadas:</p> <ol style="list-style-type: none">1. 15/02 TJMG anula sentença em Mandado de Segurança2. 11/04 TJMG defere pedido de nomeação de leiloeiro em execução fiscal3. 26/04 Justiça nega diferença de correção de poupança4. 03/05 Indenização é reduzida pelo TJMG5. 09/05 Justiça reconhece usucapião a favos do Estado em Parque Estadual6. 16/05 Justiça nega ressarcimento de despesas médicas contra o Estado7. 26/05 STJ revoga benefício da gratuidade da justiça8. 05/08 TJMG anula sentença em ação de indenização9. 12/09 Justiça concede indisponibilização de bens para garantir execução10. 14/09 Concessão de justiça gratuita depende de comprovação11. 19/09 Arbitramento de honorários deve considerar o trabalho realizado12. 31/10 Recrutamento amplo não tem direito a estabilidade provisória <p>Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet.</p> <p>Calculo de desempenho: (Resultado/Meta)x10 =(12 / 10) X 10 = 12,00</p> <p>Nota: 10,00</p> <p>No que diz respeito às atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais, disponibilizadas no sítio eletrônico, a meta foi integralmente cumprida, tendo em vista se tratar de uma Regional bastante atuante, demonstrando empenho dos procuradores, os quais estão em constante aprendizado, especialmente desenvolvendo novas teses jurídicas.</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

ÍNDICE DE PAGAMENTOS NO PRAZO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	96,70	89,36	100,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O indicador tem por objetivo mensurar a execução dos pagamentos no prazo, visando a cumprir compromissos legais a fim de manter credibilidade e um bom relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços. Considera-se para tal a data do pagamento e data do vencimento. Devem-se considerar apenas faturas relativas a serviços de utilidade pública em que o pagamento em atraso gera, automaticamente, gastos adicionais com multas e juros. Portanto, os serviços de utilidade pública a serem contabilizados nesse indicador são: água, luz, correios e telefonia.</p> <p>Serão considerados os pagamentos no prazo a partir de 1º de fevereiro de 2011.</p> <p>Fórmula: [(Número de pagamentos no prazo no período / número total de pagamentos no período)] x100 = (99 / 99) x 100 = 100%</p> <p>Cálculo de desempenho: Resultado / meta, em que: 100% = 10,00</p> <p>Nota: 10,00</p> <p>No exercício de 2011, a ARE/Ipatinga recebeu 108 faturas para realização de pagamento. Sendo que 100% dessas faturas tiveram seu pagamento realizado antes da data de vencimento, o que proporcionou à equipe a realização integral da meta.</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	100,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Considerando que os documentos são fonte de informação para as instituições, sejam elas públicas ou privadas na execução de suas atividades, organizá-los é essencial para o sucesso das organizações. O conjunto de ações, métodos e processos viabilizam de forma coerente à tramitação, o uso, o arquivamento, sua eliminação ou guarda. O êxito da gestão de documentos se dá dentre outros por meio do planejamento e da organização das ações, com vistas a aprimorar o ciclo documental. As unidades deverão seguir as diretrizes da Diretoria de Gestão de Documentos para o cumprimento do Plano de Ação.</p> <p>Fórmula: [número de ações do Plano cumpridas no prazo estabelecido / número total de ações definidas no Plano] x 100 = (17 / 17) x 100 = 100%</p> <p>Cálculo de desempenho: (resultado / meta) X 10 =(100 / 100) X 10 = 10,00</p> <p>Nota: 10,00</p> <p>A meta traçada no Plano de Ação de Gestão de Documentos foi cumprida na íntegra, em conformidade com os prazos estabelecidos pela Diretoria de Gestão de Documentos.</p>			

CARLOS VICENTE MAGALHÃES VIOLA
DIRIGENTE DA EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM IPATING



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

2.8 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM JUIZ DE FORA E ESCRITÓRIOS SECCIONAIS DE MURIAÉ E SÃO JOÃO DEL REI

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso (%)	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Arrecadação da dívida ativa tributária	632.731.000,00	158.060.895,46	664.566.328,39	R\$	10	128.047.500,00	183.209.055,45	10,00
Dívida Ativa solucionada	1.935.270.417,02	634.176.052,48	2.047.513.482,03	R\$	10	358.989.860,75	395.408.828,68	10,00
Percentual de adimplência nos parcelamentos D A Tributária	77,09	79,39	83,14	%	10	80,92	77,60	9,00
	93,84	92,31	87,51			80,92	69,38	
Percentual de parcelamento do estoque da dívida ativa tributária	6,03	5,29	5,78	%	5	5,29	4,37	8,50
	12,39	10,69	4,51			5,00	3,81	
Índice de eficiência no ajuizamento das ações	-	95,40	98,74	%	20	100,00	98,57	9,86
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação	0,71	0,91	0,40	%	20	0,77	0,19	10,00
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	-	10,00	7,00	Un	10	10,00	10,00	10,00
Índice de pagamentos no prazo	-	96,70	100,00	%	5	100,00	98,99	6,00
Taxa de execução do Plano de Ação de Gestão de Documentos	-	-	-	%	10	100,00	100,00	10,00



ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
R\$ 632.731.000,00	R\$ 158.060.895,46	R\$ 664.566.328,39	R\$ 183.209.055,45
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Considerando os esforços de arrecadação empreendidos no ano de 2008, com o Programa de Parcelamento Especial – PPE e em 2010 com o PPE II, o estoque da Dívida Ativa Tributária do Estado sofreu pela primeira vez na série histórica que se iniciou em 2003, queda no saldo total da Dívida Ativa.</p> <p>Neste cenário, a carteira a ser recuperada é composta por créditos de menor qualidade em virtude de seu difícil recolhimento, e por isto a meta pactuada torna-se desafiadora, uma vez que em 2009, ano posterior ao PPE, o volume arrecadado sofreu significativa queda.</p> <p>Dentre as principais ações desenvolvidas em 2011, que possibilitaram o resultado positivo de R\$ 183 milhões pode-se destacar:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Criação da Comissão de Dívida Ativa, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura da Advocacia Geral do Estado, que tem dentre suas atribuições: decidir sobre a concessão de parcelamentos por prazo superior a 60 meses, deliberar acerca dos benefícios relativos à Lei de Incentivo a Cultura e Lei de Incentivo ao Esporte e demais leis especiais de incentivo ao pagamento do crédito tributário, avaliar o sistema de parcelamento e demais competências.2- Cumpre ressaltar, como medida adotada para intensificação da cobrança da dívida ativa, a publicação da Resolução Conjunta SEF/AGE nº 4.308, de 25 de abril de 2011, que disciplinou os procedimentos a serem observados para a compensação de débitos líquidos e certos constituídos contra credor de precatório conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.699, de 6 de agosto de 2003, implicando em um maior resgate da dívida ativa.3- No tocante ao desenvolvimento de teses, em 2011 foram concluídas e validadas pelo Advogado Geral do Estado 3 teses jurídicas que tem como objetivo subsidiar a atuação dos Procuradores do Estado. <p>Fórmula de Cálculo: Σ da Dívida Ativa tributária arrecadada em espécie.</p> <p style="text-align: center;">R\$ 183.209.055,45*</p> <p>Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta) x 10</p> <p>Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.</p> <p>(R\$ 183.209.055,45 / R\$ 128.047.500,00) x 10 = 14,31</p> <p>Nota: 10,00</p> <p>*Valores apurados pela Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda.</p>			



DÍVIDA ATIVA SOLUCIONADA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
R\$ 1.935.270.417,02	R\$ 634.176.052,48	R\$ 2.047.513.482,03	R\$ 395.408.828,68
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Em virtude do comportamento das finanças públicas estaduais no decorrer de 2011, a meta pactuada para o indicador "Dívida Ativa Solucionada" foi menor do que os valores observados nos anos anteriores.</p> <p>O esforço realizado nos anos anteriores, com os Programas de Parcelamento Especial I e II, teve como conseqüência a diminuição do estoque de Dívida Ativa Tributária em melhores condições de recuperação. Além disso, o volume de crédito tributário na fase de cobrança administrativa, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda, registrou significativo percentual de solução/recuperação, o que tem como efeito imediato a diminuição no volume de inscrição em Dívida Ativa, fase posterior dos trâmites legais de cobrança. O resultado deste cenário é a diminuição no saldo total da Dívida Ativa em 2011, se comparado com o ano anterior, corrobora os fatos acima descritos.</p> <p>Para que a meta definida fosse alcançada a AGE implementou diversas medidas com o objetivo de intensificar a cobrança da Dívida Ativa como, por exemplo, a criação da Comissão da Dívida Ativa.</p> <p>Fórmula de Cálculo: $[\sum \text{do valor arrecadado em espécie} + \sum \text{do valor total dos parcelamentos implantados} + \sum \text{das quitações por outras modalidades}]$.</p> <p>$[R\\$ 184.259.112,66^1 + R\\$ 211.149.716,02^2] = R\\$ 395.408.828,68$</p> <p>Cálculo de Desempenho: $(\text{Resultado}/\text{Meta}) \times 10$</p> <p>Observação: Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.</p> <p>$(R\\$ 395.408.828,68 / R\\$ 358.989.860,75) \times 10 = 11,01$</p> <p>Nota: 10,00</p> <p>1 – Total das extinções (\sum do valor arrecadado arrecadados em espécie + \sum das quitações por outras modalidades) conforme informado pela SAIF/SEF.</p> <p>2 – Total dos parcelamentos concedidos no período conforme SICAF.</p>			



PERCENTUAL DE ADIMPLÊNCIA NOS PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
2008	2009	2010	EXECUÇÃO 2011
77,09%	79,39%	83,14%	77,60
93,84%	92,31%	87,51%	69,38
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Os funcionários encarregados pelo setor de parcelamento implementaram uma cobrança pessoal dos parcelamentos com 2 parcelas em atraso, alertando os contribuintes que o não pagamento da próxima parcela implicaria na desistência do parcelamento. Tal medida se mostrou eficiente mas a crise econômica comprometeu um melhor desempenho deste indicador, com relevante aumento da inadimplência a partir de junho/2011.</p>			
<p>[1] Desempenho Global: Fórmula de Cálculo: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência) X 100 . Percentual relatório: SICAF: 77,60% Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho: “64,74% a 80,92%” corresponde a nota 9,00. Nota: 9,00</p>			
<p>[2] Desempenho da Equipe: Fórmula de Cálculo: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência da equipe / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência da equipe) X 100 Percentual relatório SICAF: 69,38% Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho: “64,74% a 80,92%” corresponde a nota 9,00 Nota: 9,00</p>			
<p>Resultado Final = Nota 1 + Nota 2 / 2 = (9 + 9) / 2 = 9,00</p>			
<p>Cálculo do desempenho: (resultado / meta) X 10 = (9 / 10) X 10 = 9,00</p>			
<p>Nota Final: 9,00</p>			



PERCENTUAL DE PARCELAMENTO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
2008	2009	2010	EXECUÇÃO 2011
6,03%	5,29%	5,78%	4,37%
12,39 %	10,69%	4,51%	3,81%
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>A carteira de parcelamentos da dívida ativa tributária é um indicador que buscou aferir o montante de créditos parcelados, pois expressa a relação entre o valor total de parcelamentos existentes em determinada unidade e a dívida ativa inscrita na mesma, isto é, demonstra o volume de crédito tributário que está parcelado. Não serão computados, portanto, os valores recebidos por meio de parcelamentos, mas sim o valor total de parcelamentos realizados no período de referência.</p> <p>O indicador é composto pelo do desempenho do órgão na meta geral e o desempenho na meta individual da seguinte forma: Nota em [1]+ Nota em [2] / 2.</p>			
<p>[1] Desempenho Global: Fórmula do Cálculo: Somatório dos valores dos PTA's parcelados no período de referência/ valor total do PTA's no final do período de referência. Percentual relatório SICAF: 4,37% Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho $4,37\% / 5,29\% \times 100 = 82,61\%$ Faixa "80% a 100% corresponde a nota 9,00" Nota: 9,00</p>			
<p>[2] Desempenho da Equipe: Fórmula do Cálculo: Somatório dos valores dos PTA's parcelados no período de referência/ valor total do PTA's no final do período do período de referência Percentual relatório SICAF: 3,81% Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho $(3,81\%/5,00\%) \times 100 = 76,20\%$ Faixa de desempenho "60% a 80%" corresponde nota 8,00" Nota: 8,00</p>			
<p>Resultado Final = Nota 1 + Nota 2 / 2 = $(9 + 8) / 17 = 8,50$</p>			
<p>Cálculo do desempenho: (resultado / meta) X 10 = $(8,50 / 10) \times 10 = 8,50$</p>			
<p>Nota Final: 8,50</p>			



ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NOS AJUIZAMENTO DAS AÇÕES			
RESULTADOS DO INDICADOR			
2008	2009	2010	EXECUÇÃO 2011
--	95,40 %	98,74 %	98,57%
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>No ano de 2011 foram inscritas em Dívida Ativa 855 certidões no âmbito da ARE Juiz de Fora, distribuídas da seguinte forma: Ambiental: 26 (96,15% ajuizadas no prazo), PROCON: 03 (100% ajuizadas no prazo), TCE: 32 (100% ajuizadas no prazo) , Vigilância Sanitária: 02 (100% ajuizadas no prazo) e Tributária: 792 (96,72% ajuizadas no prazo)</p> <p>A remessa das Certidões de Dívida Ativa por e-mail tem favorecido o cumprimento da meta acordada já que podemos programar as viagens para as Comarcas com maior antecedência.</p> <p>Registramos apenas, que a eficiência deste indicador depende da atuação conjunta das outras equipes. Na dívida ativa ambiental o prazo não foi 100% cumprido porque a Certidão encaminhada pela Especializada, já estava com o prazo vencido ao ser recebida na Regional. No caso da dívida ativa tributária, há casos de certidões encaminhadas para distribuição em outras Regionais, cujo prazo também não foi cumprido.</p> <p>Fórmula: Média aritmética dos índices: IDATRIBUTÁRIA, IDAAMBIENTAL, ITCE, IDAPROCON, IDAVS</p> <p>IDATributária: (Número de PTAs ajuizados em até 30 dias após a inscrição/número de PTAs inscritos) x 100 =(766/792) x 100 = 96,72%</p> <p>iDAAmbiental: (Números de processos relativo a dívida ativa ambiental ajuizados em até 35 dias após inscrição/ número processos inscritos) x 100 =(25/26) x 100 - 96,15%</p> <p>ITCE: (Decisões do TCE ajuizada em até 30 dias após entrada na AGE/ decisões do TCE encaminhadas a AGE) X 100 = (32/32) x 100= 100%</p> <p>IDAPROCON: (Dívida ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição/dívida ativa inscrita) x 100 =(3/3) x 100 = 100%</p> <p>iDAVS : (Dívida ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição/ Dívida ativa inscrita) x 100 =(2/2) x 100 = 100%</p> <p>Fórmula: Média aritmética dos índices: 96,72 + 96,15+ 100+ 100+100/5 = 98,57%</p> <p>Cálculo de desempenho: (resultado / meta) x 10 =(98,57/100) x 10 = 9,86</p> <p>Nota: 9,86</p>			



SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
2008	2009	2010	EXECUÇÃO 2011
0,71	0,91	0,40	0,19
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.</p> <p>A queda no somatório dos valores inscritos em precatórios da administração direta em 2011 reflete o êxito das atividades preventivas desenvolvidas pela AGE junto aos diversos órgãos estaduais e também a maior eficiência da defesa judicial do Estado.</p> <p>Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.</p> <p>É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.</p> <p>Fórmula: $[\Sigma \text{ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2011}] \times 100$</p> $[53.567.809,39/28.791.922.471,43] \times 100 = 0,19\%$ <p>* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 80).</p> <p>Cálculo do desempenho: $(1-(\text{Resultado}-\text{Meta})/\text{Meta}) \times 10 = (1- (0,19 - 0,77)/0,77) \times 10 = (1- (-0,58) / 0,77) \times 10 = 1- (-0,75) \times 10 = 1,75 \times 10 = 17,50$</p> <p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTIOS ELETRÔNICO DO ÓRGÃO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
2008	2009	2010	EXECUÇÃO 2011
-	10,00	7,00	10,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>No ano de 2011 foram publicadas no site da AGE 10 notícias sobre atividades realizadas pela ARE Juiz de Fora que repercutiram favoravelmente à Administração Direta. São elas:</p> <ol style="list-style-type: none">1. 07/02 TRT afasta responsabilidade subsidiária do Estado2. 08/04 TJMG declara incorrência de prescrição de crédito tributário3. 13/04 TJMG determina indisponibilidade de bens de devedor fiscal4. 14/04 TRT afasta responsabilidade subsidiária do Estado por dívida trabalhista5. 15/04 TJMG nega aproveitamento de créditos tributários6. 19/08 TJMG confirma fraude a execução fiscal7. 22/08 Indenização securitária só é devida em decorrência de acidente de trabalho8. 26/08 TJMG mantém exclusão de militar em Curso de habilitação9. 30/08 TJMG desconsidera negócio jurídico reconhecendo elisão fiscal10. 08/09 TJMG isenta Estado de antecipar pagamento de perícia <p>Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet</p> <p>Cálculo de desempenho: [resultado / meta] x10 =[10 / 10]x 10 = 10,00</p> <p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

ÍNDICE DE PAGAMENTOS NO PRAZO					
RESULTADOS DO INDICADOR					
2008	2009	2010	EXECUÇÃO 2011		
-	96,70%	100,00%	98,99%		
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR					
<p>Foram pagas 108 faturas de responsabilidade da ARE Juiz de Fora e seus Escritórios Seccionais, sendo que 107 foram pagas no prazo. Apenas 01 (uma) foi paga fora do prazo, pelo motivo abaixo indicado.</p> <p>Fatura da CESAMA (água), com vencimento em 12/07/2011: a fatura foi emitida em 05/07/2011 e encaminhada para a AGE em 06/07/2011 através do malote. Recebida na DSGT em 07/07/2011 e encaminhada para DAFC que até então estava instalada na Cidade Administrativa. Devido a demora no trâmite do malote a fatura só foi recebida na DAFC em 12/07/2011, dia do vencimento e do respectivo empenho, ocasionando o atraso de 2 dias no pagamento da mesma.</p> <p>A partir do mês de Agosto/2011, todas as faturas da CESAMA foram digitalizadas e encaminhadas para a DAFC por e-mail, o que evitou novos atrasos.</p> <p>Fórmula: [(Número de pagamentos no prazo no período / número total de pagamentos no período)] X100 = (98/ 99) x 100 = 0,9899 x 100 = 98,99%</p> <p>Cálculo de desempenho: Resultado / meta, em que:</p> <table border="1"><tr><td>90,00% até 99,99%</td><td>6,00</td></tr></table>				90,00% até 99,99%	6,00
90,00% até 99,99%	6,00				
<p>Nota: 6,00</p>					



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
2008	2009	2010	EXECUÇÃO 2011
-	-	-	100,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Recebemos as diretrizes da Diretoria de Gestão de Documentos para ao longo de 2011 realizarmos ações com o intuito de eliminar ofícios e memorandos emitidos e recebidos até o ano de 2008. As ações foram realizadas em tempo hábil, permitindo uma melhor organização da massa documental arquivada. Foram eliminados 280 Kg de papel, doados para reciclagem.</p> <p>Fórmula: [número de ações do Plano cumpridas no prazo estabelecido / número total de ações definidas no Plano] x 100 =17/17 x100 = 100%</p> <p>Cálculo de desempenho: (RESULTADO / META) X 10 =(100 / 100) X 10 = 10,00</p> <p>Nota: 10,00</p>			

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS
<p>A equipe se empenhou em cumprir satisfatoriamente as metas acordadas e se compromete a continuar buscando a eficiência e melhora nos resultados para o próximo período, entretanto, a maior dificuldade continua sendo a falta de servidores administrativos especializados já que há grande rotatividade no quadro de servidores da MGS e demora na contratação de substitutos.</p> <p>Também nos preocupa a vida útil dos veículos oficiais, ferramenta indispensável para o bom desempenho das nossas atividades.</p>

MARIA DA CONSOLAÇÃO LANNA

DIRIGENTE DA EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM JUIZ DE FORA E ESCRITÓRIOS SECCIONAIS DE MURIAÉ E SÃO JOÃO DEL REY



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

2.9 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM MONTES CLAROS

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Arrecadação da Dívida Ativa Tributária	632.731.000,00	158.060.895,46	664.566.328,39	R\$	10	128.047.500,00	183.209.055,45	10,00
Dívida Ativa Solucionada	1.935.270.417,02	634.176.052,48	2.047.513.482,03	R\$	10	358.989.860,75	395.408.828,68	10,00
Percentual de adimplência dos parcelamentos da Dívida Ativa Tributária	77,09	79,39	83,14	%	10	80,92	77,60	9,00
	66,39	92,13	86,03			80,92	80,10	
Percentual de Parcelamento do Estoque da Dívida Ativa Tributária	6,03	5,29	5,78	%	5	5,29	4,37	9,50
	5,06	3,92	5,60			3,92	4,64	
Índice de eficiência no ajuizamento das ações	-	93,94	87,33	%	20	100,00	89,77	8,98
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	0,71	0,91	0,40	%	20	0,77	0,19	10,00
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	-	10,00	7,00	Unidade	10	10,00	10,00	10,00
Índice de pagamentos no prazo	-	96,70	100,00	%	5	100,00	100,00	10,00
Taxa de execução do Plano de Ação de Gestão de Documentos	-	-	-	%	10	100,00	100,00	10,00



ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
R\$ 632.731.000,00	R\$ 158.060.895,46	R\$ 664.566.328,39	R\$ 183.209.055,45
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Considerando os esforços de arrecadação empreendidos no ano de 2008, com o Programa de Parcelamento Especial – PPE e em 2010 com o PPE II, o estoque da Dívida Ativa Tributária do Estado sofreu pela primeira vez na série histórica que se iniciou em 2003, queda no saldo total da Dívida Ativa.</p> <p>Neste cenário, a carteira a ser recuperada é composta por créditos de menor qualidade em virtude de seu difícil recolhimento, e por isto a meta pactuada torna-se desafiadora, uma vez que em 2009, ano posterior ao PPE, o volume arrecadado sofreu significativa queda.</p> <p>Dentre as principais ações desenvolvidas em 2011, que possibilitaram o resultado positivo de R\$ 183 milhões pode-se destacar:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Criação da Comissão de Dívida Ativa, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura da Advocacia Geral do Estado, que tem dentre suas atribuições: decidir sobre a concessão de parcelamentos por prazo superior a 60 meses, deliberar acerca dos benefícios relativos à Lei de Incentivo a Cultura e Lei de Incentivo ao Esporte e demais leis especiais de incentivo ao pagamento do crédito tributário, avaliar o sistema de parcelamento e demais competências.2- Cumpre ressaltar, como medida adotada para intensificação da cobrança da dívida ativa, a publicação da Resolução Conjunta SEF/AGE nº 4.308, de 25 de abril de 2011, que disciplinou os procedimentos a serem observados para a compensação de débitos líquidos e certos constituídos contra credor de precatório conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.699, de 6 de agosto de 2003, implicando em um maior resgate da dívida ativa.3- No tocante ao desenvolvimento de teses, em 2011 foram concluídas e validadas pelo Advogado Geral do Estado 3 teses jurídicas que tem como objetivo subsidiar a atuação dos Procuradores do Estado.			
<p>Fórmula de Cálculo: Σ da Dívida Ativa tributária arrecadada em espécie.</p> <p style="text-align: center;">R\$ 183.209.055,45*</p>			
<p>Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta) x 10</p> <p>Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.</p> <p>(R\$ 183.209.055,45 / R\$ 128.047.500,00) x 10 = 14,31</p>			
<p>Nota: 10,00</p>			
<p>*Valores apurados pela Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda.</p>			



DÍVIDA ATIVA SOLUCIONADA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
R\$ 1.935.270.417,02	R\$ 634.176.052,48	R\$ 2.047.513.482,03	R\$ 395.408.828,68
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Em virtude do comportamento das finanças públicas estaduais no decorrer de 2011, a meta pactuada para o indicador “Dívida Ativa Solucionada” foi menor do que os valores observados nos anos anteriores.</p> <p>O esforço realizado nos anos anteriores, com os Programas de Parcelamento Especial I e II, teve como conseqüência a diminuição do estoque de Dívida Ativa Tributária em melhores condições de recuperação. Além disso, o volume de crédito tributário na fase de cobrança administrativa, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda, registrou significativo percentual de solução/recuperação, o que tem como efeito imediato a diminuição no volume de inscrição em Dívida Ativa, fase posterior dos trâmites legais de cobrança. O resultado deste cenário é a diminuição no saldo total da Dívida Ativa em 2011, se comparado com o ano anterior, corrobora os fatos acima descritos.</p> <p>Para que a meta definida fosse alcançada a AGE implementou diversas medidas com o objetivo de intensificar a cobrança da Dívida Ativa como, por exemplo, a criação da Comissão da Dívida Ativa.</p> <p>Fórmula de Cálculo: $[\sum \text{do valor arrecadado em espécie} + \sum \text{do valor total dos parcelamentos implantados} + \sum \text{das quitações por outras modalidades}]$.</p> <p>$[\text{R}\\$ 184.259.112,66^1 + \text{R}\\$ 211.149.716,02^2] = \text{R}\\$ 395.408.828,68$</p> <p>Cálculo de Desempenho: $(\text{Resultado}/\text{Meta}) \times 10$</p> <p>Observação: Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.</p> <p>$(\text{R}\\$ 395.408.828,68 / \text{R}\\$ 358.989.860,75) \times 10 = 11,01$</p> <p>Nota: 10,00</p> <p>1 – Total das extinções (\sum do valor arrecadado arrecadados em espécie + \sum das quitações por outras modalidades) conforme informado pela SAIF/SEF.</p> <p>2 – Total dos parcelamentos concedidos no período conforme SICAF.</p>			



PERCENTUAL DE ADIMPLÊNCIA DOS PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
77,09	79,39	83,14	77,60
66,39	92,13	86,03	80,10
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O indicador expressa o percentual da dívida ativa tributária parcelada cujo pagamento encontra-se em condição de adimplência no ano de referência.</p> <p>Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.</p> <p>Entende-se por adimplentes os parcelamentos que estão em dia ou com atraso inferior a 90 dias.</p> <p>Os servidores encarregados pelo setor de parcelamento executam cobrança pessoal dos parcelamentos, com atraso superior a 30 dias, pelo telefone. Caso o contribuinte não regularize a situação, encaminha-se correspondência com Aviso de Recebimento informando que o atraso superior a 90 dias acarretará o cancelamento do parcelamento celebrado.</p> <p>Em que pese os esforços no sentido de manter a adimplência dos parcelamentos celebrados, os fatores determinantes são alheios à Regional.</p> <p>Fórmula: O indicador é composto pelo do desempenho do órgão na meta geral e o desempenho na meta individual da seguinte forma: Nota em [1]+ Nota em [2] / 2.</p> <p>[1] Desempenho Global: Fórmula: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência) X 100 Percentual relatório SICAF:77,60 Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho Faixa “64,74% a 80,92%” corresponde a nota 9,00. Nota: 9,00</p> <p>[2] Desempenho da Equipe: Fórmula: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência da equipe / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência da equipe) X 100 Percentual relatório SICAF: 80,10 Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho Faixa “64,74% a 80,92%” corresponde a nota 9,00. Nota: 9,00</p> <p>Resultado Final = (Nota 1 + Nota 2) / 2 = (9 + 9) / 2 = 9,00</p> <p>Cálculo do desempenho: (resultado / meta) X 10 =[9 / 10] X 10 = 9,00</p> <p>Nota: 9,00</p>			



PERCENTUAL DE PARCELAMENTO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
6,03	5,29	5,78	4,37
5,06	3,92	5,60	4,64

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

A carteira de parcelamentos da dívida ativa tributária é um indicador que buscará aferir o montante de créditos parcelados, pois expressa a relação entre o valor total de parcelamentos existentes em determinada unidade e a dívida ativa inscrita na mesma, isto é, demonstra o volume de crédito tributário que está parcelado. Não serão computados, portanto, os valores recebidos por meio de parcelamentos, mas sim o valor total de parcelamentos realizados no período de referência. Assim, verifica-se que a meta foi atingida, sobretudo através dos parcelamentos com os benefícios do Programa MINAS EM DIA.

Fórmula: O indicador é composto pelo do desempenho do órgão na meta geral e o desempenho na meta individual da seguinte forma: Nota em [1]+ Nota em [2] / 2.

[1] Desempenho Global:
Fórmula do Cálculo: Somatório dos valores dos PTA's parcelados no período de referência/ valor total do PTA's no final do período de referência.
Percentual relatório SICAF: 4,37%
Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho
 $4,37\% / 5,29\% \times 100 = 82,61\%$
Faixa "80% a 100% corresponde a nota 9,00
Nota: 9,00

[2] Desempenho da Equipe:
Fórmula: Somatório dos valores dos PTA's parcelados no período de referência/ valor total do PTA's no final do período do período de referência.
Percentual relatório SICAF: 4,64%
Cálculo do Desempenho
 $[4,64 / 3,92] \times 100 = 118,36\%$
Faixa "Maior ou igual a 100% da meta corresponde a nota 10,00
Nota: 10,00

Resultado Final = (Nota 1 + Nota 2) / 2
= (9 + 10) / 2 = 9,50

Cálculo do desempenho: (resultado / meta) X 10
=[9,50 / 10] X 10 = 9,50

Nota Final: 9,50



ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NO AJUIZAMENTO DAS AÇÕES			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	93,94	87,33	91,14
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>A remessa das Certidões por meio eletrônico favorece o cumprimento da meta acordada, haja vista a possibilidade de programar, com antecedência, as viagens para as comarcas.</p> <p>Esclarecemos que a eficiência deste indicador ficou prejudicado devido as restrições orçamentárias enfrentadas pelo Estado de Minas Gerais no ano de 2011, sobretudo no mês de outubro, o que implicou na suspensão da rota de viagens e, fatalmente, na perda de prazos.</p> <p>Registramos, também, que a eficiência deste indicador depende da atuação conjunta das outras equipes. Na dívida ativa ambiental, além da suspensão da rota de viagens, a meta de 100% não foi atingida porque as Certidões referentes aos processos administrativos nos. 00249/2002/001/2002 e 23632/2008/001/2008 deram entrada nessa Regional com o prazo vencido.</p> <p>Importante ressaltar que a grande distância de algumas comarcas da sede da Regional acaba por prejudicar o cumprimento deste indicador.</p> <p>Fórmula: Média aritmética dos índices: iDATributária, iDAAmbiental, iTCE, iDAPROCON, iDAVS</p> <p>iDATributária: Fórmula de Cálculo: [número de PTAs ajuizados em até 30 dias após a inscrição / número de PTAs inscritos] X 100 =[240 / 265] X 100 = 90,57%</p> <p>iDAAmbiental: Fórmula: [número de processos relativos à Dívida Ativa ambiental ajuizados em até 35 dias após a inscrição / número de processos inscritos] * 100 =[23 / 30] X 100 = 76,67%</p> <p>iTCE: Fórmula: [decisões do TCE ajuizada em até 30 dias após a entrada na AGE / decisões do TCE encaminhadas a AGE] * 100 =[40 / 49] X 100 = 81,63%</p> <p>iDAPROCON: Fórmula: [Dívida Ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição / Dívida Ativa inscrita] * 100 =[11 / 11] X 100 = 100%</p> <p>iDAVS: Fórmula: [Dívida Ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição / Dívida Ativa inscrita] * 100 [1 / 1] x 100 = 100%</p> <p>Fórmula: Média aritmética dos índices: iDATributária, iDAAmbiental, iTCE, iDAPROCON, iDAVS =(90,57% + 76,67% + 81,63% + 100% + 100%) / 5 = 89,77%</p> <p>Cálculo de desempenho: (Resultado/Meta) X 10 =(89,77% / 100,00%) X 10 = 8,98</p> <p>Nota: 8,98</p>			



SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
0,71	0,91	0,40	0,19
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.</p> <p>A queda no somatório dos valores inscritos em precatórios da administração direta em 2011 reflete o êxito das atividades preventivas desenvolvidas pela AGE junto aos diversos órgãos estaduais e também a maior eficiência da defesa judicial do Estado.</p> <p>Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.</p> <p>É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.</p> <p>Fórmula: $[\Sigma \text{ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2011}] \times 100$</p> $[53.567.809,39/28.791.922.471,43] \times 100 = 0,19\%$ <p>* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 80).</p> <p>Cálculo do desempenho: $(1-(\text{Resultado}-\text{Meta})/\text{Meta}) \times 10 = (1 - (0,19 - 0,77)/0,77) \times 10 = (1 - (-0,58) / 0,77) \times 10 = 1 - (-0,75) \times 10 = 1,75 \times 10 = 17,50$</p> <p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	10,00	7,00	10,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Na medida em que são disponibilizadas, na internet, informações sobre atividades do órgão capazes de demonstrar seu impacto nas ações governamentais, o Governo e a Sociedade conhecem melhor o trabalho desenvolvido e a importância do órgão para a manutenção e o desenvolvimento das políticas públicas. O indicador mede, assim, a disponibilização de informações acerca das principais atividades da AGE em seu sítio eletrônico.</p> <p>No ano de 2011 foram publicadas no site da AGE 10 notícias de impacto nas políticas governamentais realizadas pela ARE Montes Claros, quais sejam:</p> <ol style="list-style-type: none">1. 28/04 Justiça desconsidera personalidade jurídica reconhecendo fraude;2. 24/05 TJMG determina bloqueio total de conta corrente para garantir execução;3. 06/06 AGE resgata mais de R\$ 1 milhão de crédito de ICMS;4. 14/06 TJMG suspende liminar que obrigava o Estado fornecer tratamento experimental;5. 04/07 AGE participa de encontro de servidores da SEE;6. 12/08 Estado não está obrigado a aceitar precatório oferecido em penhora;7. 13/09 AGE impede fraude a execução;8. 06/12 Ausência de notificação do Estado em MS gera nulidade de sentença;9. 13/12 AGE recupera área de 31.989 para o Estado em acordo judicial;10. 19/12 Justiça reconhece sucessão empresarial em Montes Claros. <p>Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet.</p> <p>Cálculo de desempenho: [resultado / meta] *10.</p> <p>Logo: [10 / 10] X 10 = 10,00</p> <p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

ÍNDICE DE PAGAMENTOS NO PRAZO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	96,70	100	100
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O indicador tem por objetivo mensurar a execução dos pagamentos no prazo, visando a cumprir compromissos legais a fim de manter credibilidade e um bom relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços.</p> <p>Na ARE Montes Claros, quanto aos serviços de utilidade pública (água e esgoto, energia elétrica, telefonia e Correios) foram pagas 43 faturas. Todas foram pagas rigorosamente dentro do prazo, obtendo o resultado de 100%.</p> <p>Fórmula: [(Número de pagamentos no prazo no período / número total de pagamentos no período)] X100 =(40/40) X 100 = 100%</p> <p>Cálculo de desempenho: (Resultado / meta) X 10 =(100 / 100) X 10 = 10,00</p> <p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	76,47
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Primeiramente, foi feito um levantamento da massa documental nos arquivos da Regional. Em seguida, houve uma classificação quanto à data e tipo de documentos que seriam eliminados. Separou-se, por caixa-arquivo de papelão, os memorandos e ofícios até o ano de 2008, identificando cada uma delas com o ano e tipo de documento. Foi feita listagem do número de caixas por ano, ao final somou-se o número total. Todos esses procedimentos foram cumpridos nos prazos estipulados no Plano de Gestão de Documentos encaminhado à esta Regional. Após a publicação do edital no Diário Oficial de Minas Gerais autorizando a fragmentação, foi providenciada o envio dos documentos para a Associação de Catadores de Montes Claros – ASCAMOC para reciclagem, com o intuito de impedir que as informações neles contidas fossem divulgadas, obtendo assim o Termo de Compromisso do Secretário da referida associação, documento pelo qual foi encaminhado via e-mail à Diretoria de Gestão de Documentos da AGE no dia 23/12/2011, conforme estabelecido. A via original também foi enviada por malote.</p> <p>Fórmula: [número de ações do Plano cumpridas no prazo estabelecido / número total de ações definidas no Plano] x 100 =(17 / 17) X 10 = 100,00%</p> <p>Cálculo de desempenho: (resultado / meta) X 10. =(100 / 100) X 10 = 10,00</p> <p>Nota: 10,00</p>			



DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

- A equipe tem encontrado dificuldades no cumprimento das metas em que depende da atuação de outras equipes da AGE, como, por exemplo, no ajuizamento de execuções de créditos não tributários (FEAM, PROCON, TCE). É que, havendo atraso na transmissão das certidões e dependendo da comarca a ser distribuída, fica comprometido o prazo de ajuizamento, pois em razão da grande extensão da área de circunscrição da Advocacia Regional e do volume de trabalho, algumas Comarcas só são visitadas uma vez por mês. O ideal é estabelecer metas específicas para cada unidade envolvida, de forma que uma não fique dependendo da atuação de outra.
- A boa conservação dos veículos é uma preocupação constante. Todavia, o tempo de utilização dos veículos, com alta quilometragem rodada, e o baixo valor do contrato para manutenção destes, acaba por criar dificuldades para o bom desempenho das atividades.
- A equipe empenhou para cumprir satisfatoriamente as metas acordadas e se compromete a continuar buscando a eficiência e melhora nos resultados para o próximo período.

PAULO ROBERTO LOPES FONSECA

DIRIGENTE DA EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM MONTES CLAROS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

2.10 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM UBERABA

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Arrecadação da Dívida Ativa Tributária	632.731.000,00	158.060.895,46	664.566.328,39	R\$	10	128.047.500,00	183.209.055,45	10,00
Dívida Ativa Solucionada	1.935.270.417,02	634.176.052,48	2.047.513.482,03	R\$	10	358.989.860,75	395.408.828,68	10,00
Percentual de adimplência dos parcelamentos da Dívida Ativa Tributária	77,09	79,39	83,14	%	10	80,92	77,60	9,00
	62,96	91,21	78,90			80,92	73,28	
Percentual de parcelamento do Estoque da Dívida Ativa Tributária	6,03	5,29	5,78	%	5	5,29	4,37	8,50
	5,80	8,75	4,57			5,00	3,46	
Índice de eficiência no ajuizamento das ações	-	99,94	82,44	%	20	100,00	90,86	9,09
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	0,71	0,91	0,40	%	20	0,77	0,19	10,00
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	-	10,00	9,00	Unidade	10	10,00	12,00	10,00
Índice de pagamentos no prazo	-	96,70	96,67	%	5	100,00	100,00	10,00
Taxa de execução do Plano de Ação de Gestão de Documentos	-	-	-	%	10	100,00	100,00	10,00



ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
R\$ 632.731.000,00	R\$ 158.060.895,46	R\$ 664.566.328,39	R\$ 183.209.055,45
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Considerando os esforços de arrecadação empreendidos no ano de 2008, com o Programa de Parcelamento Especial – PPE e em 2010 com o PPE II, o estoque da Dívida Ativa Tributária do Estado sofreu pela primeira vez na série histórica que se iniciou em 2003, queda no saldo total da Dívida Ativa.</p> <p>Neste cenário, a carteira a ser recuperada é composta por créditos de menor qualidade em virtude de seu difícil recolhimento, e por isto a meta pactuada torna-se desafiadora, uma vez que em 2009, ano posterior ao PPE, o volume arrecadado sofreu significativa queda.</p> <p>Dentre as principais ações desenvolvidas em 2011, que possibilitaram o resultado positivo de R\$ 183 milhões pode-se destacar:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Criação da Comissão de Dívida Ativa, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura da Advocacia Geral do Estado, que tem dentre suas atribuições: decidir sobre a concessão de parcelamentos por prazo superior a 60 meses, deliberar acerca dos benefícios relativos à Lei de Incentivo a Cultura e Lei de Incentivo ao Esporte e demais leis especiais de incentivo ao pagamento do crédito tributário, avaliar o sistema de parcelamento e demais competências.2- Cumpre ressaltar, como medida adotada para intensificação da cobrança da dívida ativa, a publicação da Resolução Conjunta SEF/AGE nº 4.308, de 25 de abril de 2011, que disciplinou os procedimentos a serem observados para a compensação de débitos líquidos e certos constituídos contra credor de precatório conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.699, de 6 de agosto de 2003, implicando em um maior resgate da dívida ativa.3- No tocante ao desenvolvimento de teses, em 2011 foram concluídas e validadas pelo Advogado Geral do Estado 3 teses jurídicas que tem como objetivo subsidiar a atuação dos Procuradores do Estado.			
<p>Fórmula de Cálculo: Σ da Dívida Ativa tributária arrecadada em espécie.</p> <p style="text-align: center;">R\$ 183.209.055,45*</p>			
<p>Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta) x 10</p> <p>Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.</p> <p>(R\$ 183.209.055,45 / R\$ 128.047.500,00) x 10 = 14,31</p>			
<p>Nota: 10,00</p>			
<p>*Valores apurados pela Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda.</p>			



DÍVIDA ATIVA SOLUCIONADA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
R\$ 1.935.270.417,02	R\$ 634.176.052,48	R\$ 2.047.513.482,03	R\$ 395.408.828,68
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Em virtude do comportamento das finanças públicas estaduais no decorrer de 2011, a meta pactuada para o indicador “Dívida Ativa Solucionada” foi menor do que os valores observados nos anos anteriores.</p> <p>O esforço realizado nos anos anteriores, com os Programas de Parcelamento Especial I e II, teve como conseqüência a diminuição do estoque de Dívida Ativa Tributária em melhores condições de recuperação. Além disso, o volume de crédito tributário na fase de cobrança administrativa, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda, registrou significativo percentual de solução/recuperação, o que tem como efeito imediato a diminuição no volume de inscrição em Dívida Ativa, fase posterior dos trâmites legais de cobrança. O resultado deste cenário é a diminuição no saldo total da Dívida Ativa em 2011, se comparado com o ano anterior, corrobora os fatos acima descritos.</p> <p>Para que a meta definida fosse alcançada a AGE implementou diversas medidas com o objetivo de intensificar a cobrança da Dívida Ativa como, por exemplo, a criação da Comissão da Dívida Ativa.</p> <p>Fórmula de Cálculo: $[\sum \text{do valor arrecadado em espécie} + \sum \text{do valor total dos parcelamentos implantados} + \sum \text{das quitações por outras modalidades}]$.</p> <p>$[R\\$ 184.259.112,66^1 + R\\$ 211.149.716,02^2] = R\\$ 395.408.828,68$</p> <p>Cálculo de Desempenho: $(\text{Resultado}/\text{Meta}) \times 10$</p> <p>Observação: Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.</p> <p>$(R\\$ 395.408.828,68 / R\\$ 358.989.860,75) \times 10 = 11,01$</p> <p>Nota: 10,00</p> <p>1 – Total das extinções (\sum do valor arrecadado arrecadados em espécie + \sum das quitações por outras modalidades) conforme informado pela SAIF/SEF.</p> <p>2 – Total dos parcelamentos concedidos no período conforme SICAF.</p>			



PERCENTUAL DE ADIMPLÊNCIA DOS PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
77,09	79,39	83,14	77,60
62,96	91,21	78,90	73,28
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O indicador expressa o percentual da dívida ativa tributária parcelada cujo pagamento encontra-se em condição de adimplência no ano de referência. Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Entende-se por adimplentes os parcelamentos que estão em dia ou com atraso inferior a 90 dias.</p> <p>Fórmula: O indicador é composto pelo do desempenho do órgão na meta geral e o desempenho na meta individual da seguinte forma: Nota em [1]+ Nota em [2] / 2.</p> <p>1] Desempenho Global: Fórmula de Cálculo: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência) X 100 = =(R\$1.240.774.756,29/ R\$ 1.598.849.686,66) x 100 = 0,7760 x 100 = 77,60% Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho Faixa "64,74% a 80,92%" corresponde a nota em [1] igual a 9,00. Nota em [1] = 9,00.</p> <p>[2] Desempenho da Equipe: Fórmula de Cálculo: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência da equipe / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência da equipe) X 100 = (R\$26.401.870,95 / R\$36.028.458,45) X 100 = 0,7328 x 100 = 73,28% Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho Faixa "64,74% a 80,92%" corresponde a nota em [2] igual a 9,00. Nota em [2] = 9,00.</p> <p>(Nota em [1]+ Nota em [2])/2 = (9 + 9) / 2 = 18 / 2 = 9,00</p> <p>Cálculo do desempenho: (resultado / meta) X 10 = [9/10]*10 = 9,00</p> <p>Nota Final: 9,00</p>			



PERCENTUAL DE PARCELAMENTO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
6,03	5,29	5,78	4,37
5,80	8,75	4,57	3,46

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

A carteira de parcelamentos da dívida ativa tributária é um indicador que buscará aferir o montante de créditos parcelados, pois expressa a relação entre o valor total de parcelamentos existentes em determinada unidade e a dívida ativa inscrita na mesma, isto é, demonstra o volume de crédito tributário que está parcelado. Não serão computados, portanto, os valores recebidos por meio de parcelamentos, mas sim o valor total de parcelamentos realizados no período de referência.

Fórmula: O indicador é composto pelo do desempenho do órgão na meta geral e o desempenho na meta individual da seguinte forma: Nota em [1]+ Nota em [2] / 2.

[1] Desempenho Global:
Fórmula: Somatório dos valores dos PTA's parcelados no período de referência/ valor total do PTA's no final do período de referência.
Resultado: 4,37% (Relatório SICAF)
 $(4,37\% / 5,29\%) \times 100 = 82,61$
Cálculo desempenho: Faixa de desempenho
Faixa "80% a 100% da meta", corresponde a nota em [1] igual a 9,00.
Nota em [1] = 9,00.

[2] Desempenho da Equipe:
Fórmula: Somatório dos valores dos PTA's parcelados no período de referência/ valor total do PTA's no final do período do período de referência.
Resultado: 3,46% (Relatório SICAF)
 $(3,46\%/5,00\%) \times 100 = 69,20\%$
Cálculo desempenho: Faixa de desempenho
Faixa "60% a 80% da meta", corresponde a nota [2] igual a 8,00.
Nota em [2] = 8,00.

**** Em virtude do PPE-II, os débitos tributários da empresa IRL Indústria de Refrigerantes Ltda., IE nº 701.040244.00-81, encontravam-se parcelados, em conformidade com o Decreto nº 45.358/10, em 120 parcelas, sendo o valor total, com as reduções previstas na norma retro citada, de R\$ 20.956.139,87 (valor apurado em 31.08.2010). Os parcelamentos foram objetos de um acordo judicial firmado no mês de dezembro/2010, entre a empresa e a Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, para que os débitos parcelados e os em aberto, até aquela data fossem quitados pelo valor de R\$ 8.950.765,14, em duas parcelas. Tendo em vista que, a carteira da Dívida Ativa tributária a ser cobrada pela ARE Uberaba é da ordem de R\$ 700 milhões, o valor devido pela empresa mencionada corresponde à aproximadamente 3% desta carteira.**

Resultado final: (Nota em [1]+ Nota em [2]) / 2.
 $(9 + 8) / 2 = 17 / 2 = 8,50$

Cálculo do desempenho: (resultado / meta) X 10.
 $(8,50 / 10) \times 10 = 8,50.$

Nota Final: 8,50



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NO AJUIZAMENTO DAS AÇÕES			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	99,94	82,44	90,86
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O indicador tem como objetivo medir a eficiência e a agilidade da AGE na cobrança judicial dos créditos devidos ao Estado de Minas Gerais de natureza tributária e não-tributária. Tendo em vista que o ajuizamento das ações é a primeira etapa de um processo judicial de cobrança, por isso deve ser realizado com agilidade. O resultado do indicador é obtido através da média aritmética dos índices descritos abaixo:</p>			
<p><u>iDATributária</u></p>			
<p>Fórmula: [número de PTAs ajuizadas em até 30 dias após a inscrição / número de PTAs inscritos] x 100 = (363 / 444) x 100 = 0,8176 x 100 = 81,76%</p>			
<p>Resultado: 81,76%</p>			
<p><u>iDA Ambiental</u></p>			
<p>Fórmula: (número de processos relativos à Dívida Ativa Ambiental ajuizados em até 35 dias após a inscrição / número de processos inscritos) x 100 = = (9 / 10) x 100 = 90,00%</p>			
<p>Resultado: 90,00%</p>			
<p><u>i TCE</u></p>			
<p>Fórmula: (decisões do TCE ajuizada em até 30 dias após a entrada na AGE / decisões do TCE encaminhadas a AGE) x 100 = (14 / 14) x 100 = 100,00</p>			
<p>Resultado: 100%.</p>			
<p><u>iDA PROCON</u></p>			
<p>Fórmula: (número de processos relativos à cobrança de multas aplicadas pelo PROCON ajuizados em até 30 dias após a inscrição / número de processos relativos à cobrança de multas aplicadas pelo PROCON inscritos) x 100 = = (11 / 12) x 100 = 91,67%</p>			
<p>Resultado: 91,67%</p>			
<p><u>iDAVS</u></p>			
<p>Fórmula: (Dívida Ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição / Dívida Ativa inscrita) x 100 =</p>			
<p>OBS: No período de 2011 a ARE/Uberaba não recebeu nenhum processo relativo à cobrança de multas aplicadas pela Superintendência de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde, ficando sem índice de eficiência.</p>			
<p>Fórmula: Média aritmética dos índices: iDATributária, iDAAmbiental, iTCE, iDAPROCON, iDAVS. = (81,76 + 90,00 + 100 + 91,67) / 4 = 90,86.</p>			
<p>Cálculo do Desempenho: (Resultado/Meta) x 10. (90,86 / 100) x 10 = 0,9086 x 10 = 9,09</p>			
<p>Nota Final: 9,09.</p>			



SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
0,71	0,91	0,40	0,19
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.</p> <p>A queda no somatório dos valores inscritos em precatórios da administração direta em 2011 reflete o êxito das atividades preventivas desenvolvidas pela AGE junto aos diversos órgãos estaduais e também a maior eficiência da defesa judicial do Estado.</p> <p>Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.</p> <p>É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.</p> <p>Fórmula: $[\Sigma \text{ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2011}] \times 100 = [53.567.809,39/28.791.922.471,43] \times 100 = 0,19\%$</p> <p>* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 80).</p> <p>Cálculo do desempenho: $(1-(\text{Resultado}-\text{Meta})/\text{Meta}) \times 10 = (1- (0,19 - 0,77)/0,77) \times 10 = (1- (-0,58) / 0,77) \times 10 = 1- (-0,75) \times 10 = 1,75 \times 10 = 17,50$</p> <p>Nota Final: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTILO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	10,00	9,00	12,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Na medida em que são disponibilizadas, na internet, informações sobre atividades do órgão capazes de demonstrar seu impacto nas ações governamentais, o Governo e a Sociedade conhecem melhor o trabalho desenvolvido e a importância do órgão para a manutenção e o desenvolvimento das políticas públicas. O indicador mede, assim, a disponibilização de informações acerca das principais atividades da AGE em seu sítio eletrônico.</p> <p>Considerando a meta deste indicador, a ARE/Uberaba enviou um total de 12 atividades para a Assessoria de Comunicação da AGE, conforme histórico abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. 07/02 TJMG confirma responsabilidade de financeira pelo pagamento de IPVA2. 08/02 TJMG revoga antecipação de tutela contra o Estado3. 23/03 TJMG concede efeito suspensivo contra a ordem de prisão de servidor4. 14/04 Estado pode rever seus atos independentemente de processo administrativo5. 19/04 Isenção de IPVA não abrange táxi transferido por força de herança6. 03/10 Justiça reconhece responsabilidade de sócio por dívida fiscal7. 13/10 TJMG cassa liminar deferida em mandado de segurança8. 09/11 Processo administrativo impede promoção9. 25/11 AGE assegura pagamento de ICMS em execução movida por particular10. 07/10 Justiça decreta a indisponibilidade de bens e direitos do devedor11. 20/12 AGE prova fraude à execução e mantém penhora de imóvel comercial12. 22/12 TJMG afasta prescrição contra o Estado <p>Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet.</p> <p>Cálculo de desempenho: (resultado / meta) x 10. (12 / 10) x 10 = 12,00</p> <p>Obs: o ponto máximo de pontos é limitado a 10 (dez).</p> <p>Nota Final: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

ÍNDICE DE PAGAMENTOS NO PRAZO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	96,70	96,67	100,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O indicador tem por objetivo mensurar a execução dos pagamentos no prazo, visando a cumprir compromissos legais a fim de manter credibilidade e um bom relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços. Considera-se para tal a data do pagamento e data do vencimento. Devem-se considerar apenas faturas relativas a serviços de utilidade pública em que o pagamento em atraso gera, automaticamente, gastos adicionais com multas e juros. Portanto, os serviços de utilidade pública a serem contabilizados nesse indicador são: água, luz, correios e telefonia. Foram considerados os pagamentos no prazo a partir de 1º de fevereiro de 2011.</p> <p>Fórmula: (Número de pagamentos no prazo no período / número total de pagamentos no período) x 100 =(43 / 43) x 100 = 100%</p> <p>Cálculo de desempenho: Resultado / meta, em que:</p>			
% de execução em relação à meta		Nota	
100 %		10,00	
<p>OBS: O resultado alcançado pela ARE/Uberaba foi 100%, desta forma a nota obtida neste indicador foi 10,00.</p> <p>Nota Final: 10,00.</p>			



TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	100,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Considerando que os documentos são fonte de informação para as instituições, sejam elas públicas ou privadas na execução de suas atividades, organizá-los é essencial para o sucesso das organizações. O conjunto de ações, métodos e processos viabilizam de forma coerente à tramitação, o uso, o arquivamento, sua eliminação ou guarda. O êxito da gestão de documentos se dá dentre outros por meio do planejamento e da organização das ações, com vistas a aprimorar o ciclo documental. As unidades deverão seguir as diretrizes da Diretoria de Gestão de Documentos para o cumprimento do Plano de Ação.</p> <p>O objetivo desta ação na ARE/Uberaba foi eliminar do arquivo os ofícios e memorandos, tanto enviados quanto recebidos, até o ano de 2008. Tivemos certa facilidade, pois na ARE/Uberaba estes documentos já são separados por tipo de documento e por ano de emissão. Foi preciso colocá-los em caixas de arquivo e elaborar uma listagem para a Diretoria de Gestão de Documentos, informando sobre o número de caixas. Feito isto ficamos aguardando autorização para eliminação dos mesmos. Assim que autorizado, os documentos foram doados à Cooperativa dos Recicladores Autônomos de Resíduos Sólidos e Materiais Recicláveis de Uberaba após assinatura do Termo de Compromisso e a fragmentação dos documentos foi acompanhada por um de nossos servidores. Sendo todo o procedimento realizado dentro do prazo estabelecido.</p> <p>Fórmula: (número de ações do Plano cumpridas no prazo estabelecido / número total de ações definidas no Plano) x 100 = (17 / 17) x 100 = 100%</p> <p>Cálculo de desempenho: (resultado / meta) x 10. =(100 / 100) x 10 = 10,00</p> <p>Nota Final: 10,00</p>			



DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

Arrecadação da Dívida Ativa Tributária / Dívida Ativa Solucionada / Percentual de parcelamento do estoque da Dívida Ativa Tributária: embora os Procuradores da ARE/Uberaba estejam sempre ajuizando ações de execução fiscal; peticionando nos processos a fim de bloquear dinheiro e penhorar bens para garantir o pagamento das dívidas; promovendo inscrições no CADIN; participando de audiências de conciliação na tentativa de firmar um acordo; entre outros procedimentos, o resultado destes indicadores não depende diretamente dos serviços da Regional, e sim de fatores externos por parte dos contribuintes, pois muitos destes contribuintes não se encaixam nas formas de pagamento das dívidas ou não apresentam interesse em pagá-las. E quanto ao índice de percentual de parcelamento do estoque da Dívida Ativa Tributária, ficamos dependendo também dos parcelamentos dos grandes devedores, uma vez que este índice expressa a relação entre o valor total de parcelamentos existentes em determinada unidade e a dívida ativa inscrita na mesma.

Percentual de adimplência dos parcelamentos da Dívida Ativa Tributária: o resultado deste indicador não depende diretamente dos serviços da Regional, e sim de fatores externos por parte dos contribuintes. Embora a ARE/Uberaba acompanhe sempre os parcelamentos inadimplentes, ligando na medida do possível para os contribuintes na tentativa destes não atrasarem ou perderem seus parcelamentos, ainda há um número considerável de inadimplência.

Índice de eficiência no ajuizamento das ações: no caso do processo administrativo ambiental ajuizado após 35 dias de sua inscrição em dívida ativa, não houve displicência por parte da ARE/Uberaba, pois a documentação foi recebida por email após 38 dias de sua inscrição, já com atraso para o ajuizamento. Mas em geral, por se tratar muitas vezes de ações que devem ser ajuizadas em nossas Comarcas e o prazo para ajuizamento ser relativamente curto, encontramos certas dificuldades, pois nossas Comarcas ficam em média a 145 km de distância da Regional. Mesmo contando com um número reduzido de funcionários temos que liberar alguém para realizar tais atividades gastando em média 01 dia de serviço, ou ainda enviar a documentação via malote para as AF's localizadas em nossas Comarcas e contar com a colaboração de funcionários destas para realizarem as atividades. Fato que causa certo desgaste, pois mesmo estes funcionários estando prestando um favor temos que ficar cobrando a realização do serviço.

Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS: este é outro indicador cujo resultado independe diretamente da atuação da Regional, uma vez que a inscrição anual de precatórios é gerada por surgimento de conflitos que algumas vezes são irreversíveis do ponto de vista jurídico.

Número de atividades da AGE com impacto nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão: não foi verificada até este momento qualquer dificuldade na execução deste indicador.

Índice de pagamentos no prazo: pelo fato de nenhuma fatura ter sido entregue com atraso ou em data muito próxima ao vencimento, não foi verificada até este momento qualquer dificuldade na execução deste indicador.

Taxa de execução do Plano de Ação de Gestão de Documentos: não foi verificada até este momento qualquer dificuldade na execução deste indicador.

PAULA MARIA RESENDE VIEIRA

DIRIGENTE DA EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM UBERABA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

2.11 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM UBERLÂNDIA

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Arrecadação da Dívida Ativa Tributária	632.731.000,00	158.060.895,46	664.566.328,39	R\$	10	128.047.500,00	183.209.055,45	10,00
Dívida Ativa Solucionada	1.935.270.417,02	634.176.052,48	2.047.513.482,03	R\$	10	358.989.860,75	395.408.828,68	10,00
Percentual de adimplência dos Parcelamentos da Dívida Ativa Tributária	77,09	79,39	83,14	%	10	80,92	77,60	7,50
	59,70	86,20	80,29			80,92	45,69	
Percentual de Parcelamentos do Estoque da Dívida Ativa Tributária	6,03	5,29	5,78	%	5	5,29	4,37	7,50
	2,62	2,10	2,48			2,10	0,93	
Índice de eficiência no ajuizamento das ações	-	90,60	97,10	%	20	100,00	94,12	9,41
Somatórios dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	0,71	0,91	0,40	%	20	0,77	0,19	10,00
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizados no sítio eletrônico do órgão	-	10,00	7,00	Unidade	10	10,00	10,00	10,00
Índice de pagamentos no prazo	-	96,70	100,00	%	5	100,00	100,00	10,00
Taxa de execução do Plano de Ação de Gestão de Documentos	-	-	-	%	10	100,00	100,00	10,00



ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
R\$ 632.731.000,00	R\$ 158.060.895,46	R\$ 664.566.328,39	R\$ 183.209.055,45
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Considerando os esforços de arrecadação empreendidos no ano de 2008, com o Programa de Parcelamento Especial – PPE e em 2010 com o PPE II, o estoque da Dívida Ativa Tributária do Estado sofreu pela primeira vez na série histórica que se iniciou em 2003, queda no saldo total da Dívida Ativa.</p> <p>Neste cenário, a carteira a ser recuperada é composta por créditos de menor qualidade em virtude de seu difícil recolhimento, e por isto a meta pactuada torna-se desafiadora, uma vez que em 2009, ano posterior ao PPE, o volume arrecadado sofreu significativa queda.</p> <p>Dentre as principais ações desenvolvidas em 2011, que possibilitaram o resultado positivo de R\$ 183 milhões pode-se destacar:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Criação da Comissão de Dívida Ativa, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura da Advocacia Geral do Estado, que tem dentre suas atribuições: decidir sobre a concessão de parcelamentos por prazo superior a 60 meses, deliberar acerca dos benefícios relativos à Lei de Incentivo a Cultura e Lei de Incentivo ao Esporte e demais leis especiais de incentivo ao pagamento do crédito tributário, avaliar o sistema de parcelamento e demais competências.2- Cumpre ressaltar, como medida adotada para intensificação da cobrança da dívida ativa, a publicação da Resolução Conjunta SEF/AGE nº 4.308, de 25 de abril de 2011, que disciplinou os procedimentos a serem observados para a compensação de débitos líquidos e certos constituídos contra credor de precatório conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.699, de 6 de agosto de 2003, implicando em um maior resgate da dívida ativa.3- No tocante ao desenvolvimento de teses, em 2011 foram concluídas e validadas pelo Advogado Geral do Estado 3 teses jurídicas que tem como objetivo subsidiar a atuação dos Procuradores do Estado.			
<p>Fórmula de Cálculo: Σ da Dívida Ativa tributária arrecadada em espécie.</p> <p style="text-align: center;">R\$ 183.209.055,45*</p>			
<p>Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta) x 10</p> <p>Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.</p> <p>(R\$ 183.209.055,45 / R\$ 128.047.500,00) x 10 = 14,31</p>			
<p>Nota: 10,00</p>			
<p>*Valores apurados pela Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda.</p>			



DÍVIDA ATIVA SOLUCIONADA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
R\$ 1.935.270.417,02	R\$ 634.176.052,48	R\$ 2.047.513.482,03	R\$ 395.408.828,68
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Em virtude do comportamento das finanças públicas estaduais no decorrer de 2011, a meta pactuada para o indicador "Dívida Ativa Solucionada" foi menor do que os valores observados nos anos anteriores.</p> <p>O esforço realizado nos anos anteriores, com os Programas de Parcelamento Especial I e II, teve como conseqüência a diminuição do estoque de Dívida Ativa Tributária em melhores condições de recuperação. Além disso, o volume de crédito tributário na fase de cobrança administrativa, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda, registrou significativo percentual de solução/recuperação, o que tem como efeito imediato a diminuição no volume de inscrição em Dívida Ativa, fase posterior dos trâmites legais de cobrança. O resultado deste cenário é a diminuição no saldo total da Dívida Ativa em 2011, se comparado com o ano anterior, corrobora os fatos acima descritos.</p> <p>Para que a meta definida fosse alcançada a AGE implementou diversas medidas com o objetivo de intensificar a cobrança da Dívida Ativa como, por exemplo, a criação da Comissão da Dívida Ativa.</p> <p>Fórmula de Cálculo: $[\sum \text{do valor arrecadado em espécie} + \sum \text{do valor total dos parcelamentos implantados} + \sum \text{das quitações por outras modalidades}]$.</p> <p>$[R\\$ 184.259.112,66^1 + R\\$ 211.149.716,02^2] = R\\$ 395.408.828,68$</p> <p>Cálculo de Desempenho: $(\text{Resultado}/\text{Meta}) \times 10$</p> <p>Observação: Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.</p> <p>$(R\\$ 395.408.828,68 / R\\$ 358.989.860,75) \times 10 = 11,01$</p> <p>Nota: 10,00</p> <p>1 – Total das extinções (\sum do valor arrecadado arrecadados em espécie + \sum das quitações por outras modalidades) conforme informado pela SAIF/SEF.</p> <p>2 – Total dos parcelamentos concedidos no período conforme SICAF.</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

PERCENTUAL DE ADIMPLÊNCIA DOS PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
HISTÓRICO DO INDICADOR			EXECUÇÃO 2011
Resultado 2008	Resultado 2009	Resultado 2010	
77,09	79,39	83,14	77,60
59,70	86,20	80,29	45,69
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O indicador expressa o percentual da dívida ativa tributária parcelada cujo pagamento encontra-se em condição de adimplência no ano de referência.</p> <p>Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.</p> <p>Entende-se por adimplentes os parcelamentos que estão em dia ou com atraso inferior a 90 dias.</p> <p>O indicador é composto pelo do desempenho do órgão na meta geral e o desempenho na meta individual da seguinte forma: Nota em [1]+ Nota em [2] / 2.</p>			
<p>[1] Desempenho Global:</p> <p>Fórmula de Cálculo: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência) X 100 .</p> <p>Percentual relatório SICAF: 77,60%</p> <p>Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho</p> <p>Faixa "64,74% a 80,92%" corresponde a nota 9,00.</p> <p>NOTA: 9,00</p>			
<p>[2] Desempenho da Equipe:</p> <p>Fórmula de Cálculo: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência da equipe / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência da equipe) X 100</p> <p>Percentual relatório SICAF: 45,69%</p> <p>Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho</p> <p>Faixa "32,37% a 48,55%" corresponde a nota 6,00.</p> <p>NOTA: 6,00</p>			
<p>Resultado Final = (Nota 1 + Nota 2) / 2</p> <p>= (9+6) / 2 = 7,50</p>			
<p>Cálculo de desempenho: (resultado / meta) x 10</p> <p>= (7,50 / 10) x 10 = 7,50</p>			
<p>Nota: 7,50</p>			
<p>A justificativa para a diminuição do percentual de adimplência dos parcelamentos da dívida ativa, foi em razão de desistências significativas de parcelamentos da Dívida Ativa da carteira desta Regional, embora, as empresas com débitos parcelados e em atraso foram contatadas via telefone ou via postal para adimplir os parcelamentos que estavam em curso e evitar a desistência dos mesmos no SICAF, restaram frustradas as tentativas e, conseqüentemente, houve a perda dos mesmos, causando assim, a diminuição da adimplência na carteira de parcelamentos da ARE/Uberlândia.</p>			



PERCENTUAL DE PARCELAMENTOS DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
HISTÓRICO DO INDICADOR			EXECUÇÃO 2011
Resultado 2008	Resultado 2009	Resultado 2010	
6,03%	5,29%	5,78%	4,37%
2,62%	2,10%	2,48%	0,93%

A carteira de parcelamentos da dívida ativa tributária é um indicador que buscou aferir o montante de créditos parcelados, pois expressa a relação entre o valor total de parcelamentos existentes em determinada unidade e a dívida ativa inscrita na mesma, isto é, demonstra o volume de crédito tributário que está parcelado. Não serão computados, portanto, os valores recebidos por meio de parcelamentos, mas sim o valor total de parcelamentos realizados no período de referência. O indicador é composto pelo desempenho do órgão na meta geral e o desempenho na meta individual da seguinte forma: Nota em [1]+ Nota em [2] / 2.

[1] Desempenho Global:
Fórmula do Cálculo: Somatório dos valores dos PTA's parcelados no período de referência/ valor total do PTA's no final do período de referência.
Percentual relatório SICAF: 4,37%
Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho
 $4,37\% / 5,29\% \times 100 = 82,61\%$
Faixa "80% a 100%" corresponde a nota 9,00
Nota: 9,00

[2] Desempenho da Equipe:
Fórmula do Cálculo: Somatório dos valores dos PTA's parcelados no período de referência/ valor total do PTA's no final do período de referência
Percentual relatório SICAF: 0,93%
Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho
 $= (0,93\% / 2,10\%) \times 100 = 44,29\%$
Faixa de desempenho "40% a 60%" corresponde nota 6,00
Nota: 6,00

Resultado Final = (Nota 1 + Nota 2) / 2
 $= (9+6) / 2 = 7,50$

Cálculo de desempenho: (resultado / meta) x 10
 $= (7,50 / 10) \times 10 = 7,50$

Nota: 7,50

A justificativa para a realização de menos parcelamentos no período em referência, se deve ao fato de que o Estado de Minas Gerais vem de dois grandes PPE, I e II, em 2008 e 2010, reduzindo naturalmente o estoque a parcelar da dívida ativa tributária.



ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NO AJUIZAMENTO DAS AÇÕES			
HISTÓRICO DO INDICADOR			EXECUÇÃO 2011
Resultado 2008	Resultado 2009	Resultado 2010	
-	90,60%	97,10%	93,97%
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O indicador tem como objetivo medir a eficiência e a agilidade da AGE na cobrança judicial dos créditos devidos ao Estado de Minas Gerais de natureza tributária e não-tributária. Tendo em vista que o ajuizamento das ações é a primeira etapa de um processo judicial de cobrança, por isso deve ser realizado com agilidade. O resultado do indicador é obtido através da média Aritmética dos índices descritos nos indicadores da iDATributária, iDAAmbiental, iTCE, iDAPROCON, iDAVS.</p> <p>Fórmula: Média aritmética dos índices: iDATributária, iDAAmbiental, iTCE, iDAPROCON, iDAVS</p> <p>iDATributária: Fórmula de Cálculo: [número de PTAs ajuizados em até 30 dias após a inscrição / número de PTAs inscritos] * 100 = (694 / 739) x 100 = 93,91%</p> <p>iDAAmbiental: Fórmula: [número de processos relativos à Dívida Ativa ambiental ajuizados em até 35 dias após a inscrição / número de processos inscritos] * 100 = (32 / 34) x 100 = 94,12%</p> <p>iTCE: Fórmula: [decisões do TCE ajuizada em até 30 dias após a entrada na AGE / decisões do TCE encaminhadas a AGE] * 100 = (31 / 32) x 100 = 96,88%</p> <p>iDAPROCON: Fórmula: [Dívida Ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição / Dívida Ativa inscrita] * 100 = (6 / 7) x 100 = 85,71%</p> <p>iDAVS: Fórmula: [Dívida Ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição / Dívida Ativa inscrita] * 100 Cálculo de desempenho: (Resultado/Meta)x10 = (3 / 3) x 100 = 100%</p> <p>Fórmula: Média aritmética dos índices: iDATributária, iDAAmbiental, iTCE, iDAPROCON, iDAVS = (93,91% + 94,12% + 96,88% + 85,71% + 100,00%) / 5 = 94,12%</p> <p>Cálculo de desempenho: (Resultado/Meta)x10 = (94,12 / 100,00) x 10 = 9,41</p> <p>Nota: 9,41</p>			



INDICADOR DO SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS			
HISTÓRICO DO INDICADOR			EXECUÇÃO 2011
Resultado 2008	Resultado 2009	Resultado 2010	0,19
0,71	0,91	0,40	
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Descrição: Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.</p> <p>A queda no somatório dos valores inscritos em precatórios da administração direta em 2011 reflete o êxito das atividades preventivas desenvolvidas pela AGE junto aos diversos órgãos estaduais e também a maior eficiência da defesa judicial do Estado.</p> <p>Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.</p> <p>É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.</p> <p>Fórmula: $[\Sigma \text{ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2011}] \times 100$</p> $[53.567.809,39/28.791.922.471,43] \times 100 = 0,19\%$ <p>* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 80).</p> <p>Cálculo do desempenho: $(1-(\text{Resultado}-\text{Meta})/\text{Meta}) \times 10 = (1- (0,19 - 0,77)/0,77) \times 10 = (1- (-0,58) / 0,77) \times 10 = 1- (-0,75) \times 10 = 1,75 \times 10 = 17,50$</p> <p>Nota: 10,00</p>			



INDICADOR DO NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO			
HISTÓRICO DO INDICADOR			EXECUÇÃO 2011
Resultado 2008	Resultado 2009	Resultado 2010	
-	10,00	7,00	10,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O indicador expressa na medida em que são disponibilizadas, na internet, informações sobre atividades do órgão capazes de demonstrar seu impacto nas ações governamentais, o Governo e a Sociedade conhecem melhor o trabalho desenvolvido e a importância do órgão para a manutenção e o desenvolvimento das políticas públicas. O indicador mede, assim, a disponibilização de informações acerca das principais atividades da AGE em seu sítio eletrônico.</p> <p>A Advocacia Regional do Estado em Uberlândia, em 2011, publicou no sítio eletrônico da AGE, 10(dez) notícias, conforme alinhavadas abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. 31/03 Defesa administrativa contra autuações fiscais não contenciosos não suspendem a exigibilidade do crédito tributário2. 06/04 Justiça dispensa estado de fornecer medicamento fora da lista do SUS3. 07/04 TJMG confirma transferência de militar4. 18/04 Atuação da AGE, SEF e MP impedem atividade de empresa fraudulenta5. 04/05 Parcelamento de débito fiscal só suspende a exigibilidade do crédito6. 01/08 STF impede menor de concluir ensino médio por meio de supletivo7. 30/09 Penhora On line: impenhorabilidade de saldo bancário8. 19/10 Atos de aposentadoria no Estado competem a SEPLAG9. 21/11 ICMS deve ser recolhido pelo destinatário final da mercadoria10. 23/11 Judiciário não pode o Estado a implantar núcleos <p>Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet.</p> <p>Cálculo de desempenho: [resultado / meta] *10. Obs: o ponto máximo de pontos é limitado a 10 (dez) = (10 / 10) * 10 = 10,00</p> <p>Nota: 10,00</p> <p>A meta foi cumprida de forma integral em razão de êxito da ARE/Uberlândia em ações importantes e estratégicas para o Estado de Minas Gerais.</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

INDICADOR DO ÍNDICE DE PAGAMENTOS NO PRAZO			
HISTÓRICO DO INDICADOR			EXECUÇÃO 2011
Resultado 2008	Resultado 2009	Resultado 2010	100%
-	96,70%	100%	
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O indicador tem por objetivo mensurar a execução dos pagamentos no prazo, visando a cumprir compromissos legais a fim de manter credibilidade e um bom relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços. Considera-se para tal a data do pagamento e data do vencimento. Devem-se considerar apenas faturas relativas a serviços de utilidade pública em que o pagamento em atraso gera, automaticamente, gastos adicionais com multas e juros. Portanto, os serviços de utilidade pública a serem contabilizados nesse indicador são: água, luz, correios e telefonia.</p> <p>Serão considerados os pagamentos no prazo a partir de 1º de fevereiro de 2011.</p> <p>Fórmula: [(Número de pagamentos no prazo no período / número total de pagamentos no período)] X100</p> <p>= (75 / 75) x 100 = 100%</p> <p>Cálculo de desempenho: Resultado / meta, em que: 100% = 10</p> <p>Nota: 10,00</p> <p>A meta insculpida no indicador foi cumprida integralmente em razão de rigorosa observância das datas de vencimento das obrigações a pagar pela Equipe da ARE/Uberlândia.</p>			



INDICADOR DA TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS			
HISTÓRICO DO INDICADOR			EXECUÇÃO 2011
Resultado 2008	Resultado 2009	Resultado 2010	Resultado 2011
-	-	-	100%
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O indicador expressa a organização da massa documental na unidade administrativa, considerando que os documentos são fonte de informação para as instituições, sejam elas públicas ou privadas na execução de suas atividades, organizá-los é essencial para o sucesso das organizações. O conjunto de ações, métodos e processos viabilizam de forma coerente à tramitação, o uso, o arquivamento, sua eliminação ou guarda. O êxito da gestão de documentos se dá dentre outros por meio do planejamento e da organização das ações, com vistas a aprimorar o ciclo documental. As unidades deverão seguir as diretrizes da Diretoria de Gestão de Documentos para o cumprimento do Plano de Ação.</p> <p>Fórmula de cálculo: [número de ações do Plano cumpridas no prazo estabelecido / número total de ações definidas no Plano] x 100 = (17 / 17) x 100 = 100,00%</p> <p>Cálculo de desempenho: (resultado / meta) X 10. = (100/100) x 10 = 10,00</p> <p>Nota: 10,00</p> <p>A meta foi cumprida integralmente dentro dos prazos estabelecidos.</p>			

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES
<ol style="list-style-type: none">1. A realização de menos parcelamentos se deve ao fato de que o Estado de Minas Gerais vem de dois grandes PPE, I e II, em 2008 e 2010, reduzindo naturalmente o montante a parcelar.2. A morosidade na tramitação de expedientes via malote da SEF para protocolo e ajuizamento nas serventias judiciais.

RANIERI MARTINS DA SILVA
DIRIGENTE DA EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM UBERLÂNDIA E
ESCRITÓRIO SECCIONAL EM PATOS DE MINAS



2.12 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM VARGINHA

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Arrecadação da Dívida Ativa Tributária	632.731.000,00	158.060.895,46	664.566.328,39	R\$	10	128.047.500,00	173.072.086,81	10,00
Dívida Ativa Solucionada	1.935.270.417,02	634.176.052,48	2.047.513.482,03	R\$	10	358.989.860,75	395.408.828,68	10,00
Percentual de adimplência dos parcelamentos da Dívida Ativa Tributária	77,09	79,39	83,14	%	10	80,92	77,60	9,00
	87,15	86,33	88,27			80,92	78,87	
Percentual de Parcelamento do Estoque da Dívida Ativa Tributária	6,03	5,29	5,78	%	5	5,29	4,37	9,50
	6,26	4,17	6,66			4,17	5,69	
Índice de eficiência no ajuizamento das ações	-	99,88	99,45	%	20	100,00	82,10	8,21
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	0,71	0,91	0,40	%	20	0,77	0,19	10,00
Numero de atividades da AGE com impacto nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	-	10,00	7,00	Unidade	10	10,00	10,00	10,00
Índice de pagamento no prazo	-	96,70	98,80	%	5	100,00	95,15	6,00
Taxa de execução do Plano de Ação de Gestão de Documentos	-	-	-	%	10	100,00	76,47	7,65



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
R\$ 632.731.000,00	R\$ 158.060.895,46	R\$ 664.566.328,39	R\$ 183.209.055,45
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Considerando os esforços de arrecadação empreendidos no ano de 2008, com o Programa de Parcelamento Especial – PPE e em 2010 com o PPE II, o estoque da Dívida Ativa Tributária do Estado sofreu pela primeira vez na série histórica que se iniciou em 2003, queda no saldo total da Dívida Ativa.</p> <p>Neste cenário, a carteira a ser recuperada é composta por créditos de menor qualidade em virtude de seu difícil recolhimento, e por isto a meta pactuada torna-se desafiadora, uma vez que em 2009, ano posterior ao PPE, o volume arrecadado sofreu significativa queda.</p> <p>Dentre as principais ações desenvolvidas em 2011, que possibilitaram o resultado positivo de R\$ 183 milhões pode-se destacar:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Criação da Comissão de Dívida Ativa, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura da Advocacia Geral do Estado, que tem dentre suas atribuições: decidir sobre a concessão de parcelamentos por prazo superior a 60 meses, deliberar acerca dos benefícios relativos à Lei de Incentivo a Cultura e Lei de Incentivo ao Esporte e demais leis especiais de incentivo ao pagamento do crédito tributário, avaliar o sistema de parcelamento e demais competências.2- Cumpre ressaltar, como medida adotada para intensificação da cobrança da dívida ativa, a publicação da Resolução Conjunta SEF/AGE nº 4.308, de 25 de abril de 2011, que disciplinou os procedimentos a serem observados para a compensação de débitos líquidos e certos constituídos contra credor de precatório conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.699, de 6 de agosto de 2003, implicando em um maior resgate da dívida ativa.3- No tocante ao desenvolvimento de teses, em 2011 foram concluídas e validadas pelo Advogado Geral do Estado 3 teses jurídicas que tem como objetivo subsidiar a atuação dos Procuradores do Estado.			
<p>Fórmula de Cálculo: Σ da Dívida Ativa tributária arrecadada em espécie.</p> <p style="text-align: center;">R\$ 183.209.055,45*</p>			
<p>Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta) x 10</p> <p>Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.</p> <p>(R\$ 183.209.055,45 / R\$ 128.047.500,00) x 10 = 14,31</p>			
<p>Nota: 10,00</p>			
<p>*Valores apurados pela Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda.</p>			



DIVIDA ATIVA SOLUCIONADA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
R\$ 1.935.270.417,02	R\$ 634.176.052,48	R\$ 2.047.513.482,03	R\$ 395.408.828,68
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Em virtude do comportamento das finanças públicas estaduais no decorrer de 2011, a meta pactuada para o indicador "Dívida Ativa Solucionada" foi menor do que os valores observados nos anos anteriores.</p> <p>O esforço realizado nos anos anteriores, com os Programas de Parcelamento Especial I e II, teve como consequência a diminuição do estoque de Dívida Ativa Tributária em melhores condições de recuperação. Além disso, o volume de crédito tributário na fase de cobrança administrativa, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda, registrou significativo percentual de solução/recuperação, o que tem como efeito imediato a diminuição no volume de inscrição em Dívida Ativa, fase posterior dos trâmites legais de cobrança. O resultado deste cenário é a diminuição no saldo total da Dívida Ativa em 2011, se comparado com o ano anterior, corrobora os fatos acima descritos.</p> <p>Para que a meta definida fosse alcançada a AGE implementou diversas medidas com o objetivo de intensificar a cobrança da Dívida Ativa como, por exemplo, a criação da Comissão da Dívida Ativa.</p> <p>Fórmula de Cálculo: $[\sum \text{do valor arrecadado em espécie} + \sum \text{do valor total dos parcelamentos implantados} + \sum \text{das quitações por outras modalidades}]$</p> <p>$[R\\$ 184.259.112,66^1 + R\\$ 211.149.716,02^2] = R\\$ 395.408.828,68$</p> <p>Cálculo de Desempenho: $(\text{Resultado}/\text{Meta}) \times 10$</p> <p>Observação: Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.</p> <p>$(R\\$ 395.408.828,68 / R\\$ 358.989.860,75) \times 10 = 11,01$</p> <p>Nota: 10,00</p> <p>1 – Total das extinções (\sum do valor arrecadado arrecadados em espécie + \sum das quitações por outras modalidades) conforme informado pela SAIF/SEF.</p> <p>2 – Total dos parcelamentos concedidos no período conforme SICAF.</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

PERCENTUAL DE ADIMPLÊNCIA DOS PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
77,09%	79,39%	83,14%	77,60%
87,15%	86,33%	88,27%	78,87%
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Este indicador expressa o percentual da dívida ativa tributária parcelada cujo pagamento encontra-se em condição de adimplência no ano de referência.</p> <p>Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.</p> <p>Entende-se por adimplentes os parcelamentos que estão em dia ou com atraso inferior a 90 dias.</p> <p>A partir de uma reorganização interna dos quadros da Regional, foram remanejados servidores para o setor de parcelamentos, o que garantiu bons resultados no indicador em questão. A manutenção dos parcelamentos implantados é crucial para o sucesso da arrecadação e conseqüentemente, de vital importância para os investimentos públicos.</p> <p>[1] Desempenho Global: Fórmula de Cálculo: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência) X 100 . Percentual relatório SICAF: 77,60% Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho Faixa “64,74% a 80,92%” corresponde a nota 9,00. Nota: 9,00</p> <p>[2] Desempenho da Equipe: Fórmula de Cálculo: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência da equipe / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência da equipe) X 100 Percentual relatório SICAF: 78,87% Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho Faixa “ Resultado entre 64,74% a 80,92%” Nota 9,00. Nota: 9,00</p> <p>Resultado Final : (Nota 1 + Nota 2) / 2 = (9+9) / 2 = 9,00</p> <p>Cálculo de desempenho: (resultado / meta) x 10 = (9/10) x 10 = 9,00</p> <p>Nota 9,00</p>			



PERCENTUAL DE PARCELAMENTO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
6,03%	5,29%	5,78%	4,37%
6,26%	4,17%	6,66%	5,69%

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Este indicador buscará aferir o montante de créditos parcelados, pois expressa a relação entre o valor total de parcelamentos existentes em determinada unidade e a dívida ativa inscrita na mesma, isto é, demonstra o volume de crédito tributário que está parcelado. Não serão computados, portanto, os valores recebidos por meio de parcelamentos, mas sim o valor total de parcelamentos realizados no período de referência.

A meta foi atingida, valendo destacar o bom trabalho realizado pela equipe do setor de parcelamentos. Os cidadãos mineiros, naturalmente, são diretamente beneficiados pela redução da dívida ativa tributária.

[1] Desempenho Global:
Fórmula de Cálculo:
Percentual relatório SICAF: 4,37%
Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho
 $(4,37 / 5,29) \times 100 = 82,60\%$
Faixa: 80% a 100% corresponde a nota 9,00
Nota: 9,00

[2] Desempenho da Equipe:
Fórmula de Cálculo: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência da equipe / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência da equipe) X 100
Percentual relatório SICAF: 5,69%
Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho
 $(5,69 / 4,17) \times 100 = 136,45\%$
Faixa: Maior ou igual a 100% da meta corresponde a nota: 10,00
Nota: 10,00

Resultado Final : (Nota 1 + Nota 2) / 2
 $= (9,00 + 10,00) / 2 = 9,50$

Cálculo de desempenho: (resultado / meta) x 10
 $= (9,50 / 10) \times 10 = 9,50$

Nota 9,50



ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NO AJUIZAMENTO DAS AÇÕES			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	99,88	99,45	82,10
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Este indicador tem como objetivo medir a eficiência e a agilidade da AGE na cobrança judicial dos créditos devidos ao Estado de Minas Gerais de natureza tributária e não-tributária. Tendo em vista que o ajuizamento das ações é a primeira etapa de um processo judicial de cobrança, por isso deve ser realizado com agilidade. O resultado do indicador é obtido através da média aritmética dos índices descritos abaixo:</p> <p>Com o envio das certidões por email, houve melhora considerável na eficiência dos ajuizamentos das ações, o que contribui, em última instância, para a celeridade processual e eficiência no recebimento dos créditos tributários.</p> <p>Fórmula: Média aritmética dos índices: IDATRIBUTÁRIA, IDAAMBIENTAL, ITCE, IDAPROCON, IDAVS</p> <p>IDATRIBUTÁRIA = (N° de PTAs Ajuizados em até 30 dias após a inscrição / n° PTAs Inscritos) x 100 (807 / 821) x 100 = 98,29%</p> <p>IDAPROCON = (Dívida Ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição/Dívida Ativa inscrita) x100 (20 / 22) x100 = 90,91%</p> <p>IDAAMBIENTAL = (n° de processos relativos à Dívida Ativa ambiental ajuizados em até 35 dias após a inscrição / n° de processos inscritos) x 100 (37 / 40) x 100 = 92,50%</p> <p>ITCE = (decisões do TCE ajuizada em até 30 dias após a entrada na AGE/decisões do TCE encaminhadas a AGE) x 100 (42 / 44) x 100 = 95,45%</p> <p>IDAVS = (Dívida Ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição/Dívida Ativa inscrita) x100 (1 / 3) x100 = 33,33%</p> <p>Calculo do Desempenho: (98,29% + 90,91%+92,50% + 33,33%) / 5 = 82,10%</p> <p>Cálculo de Desempenho: (resultado / meta) x 10</p> <p>Nota: 8,21</p>			



SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
0,71%	0,91%	0,40%	0,19%
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.</p> <p>A queda no somatório dos valores inscritos em precatórios da administração direta em 2011 reflete o êxito das atividades preventivas desenvolvidas pela AGE junto aos diversos órgãos estaduais e também a maior eficiência da defesa judicial do Estado.</p> <p>Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.</p> <p>É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.</p> <p>Fórmula: $[\Sigma \text{ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta} / \text{Arrecadação do ICMS em 2011}] \times 100$</p> $[\text{R}\$ 53.567.809,39 / \text{R}\$ 28.791.922.471,43] \times 100 = 0,19\%$ <p>* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 80).</p> <p>Cálculo do desempenho: $(1 - (\text{Resultado} - \text{Meta}) / \text{Meta}) \times 10$</p> $(1 - (0,19 - 0,77) / 0,77) \times 10 = (1 - (-0,58) / 0,77) \times 10 = 1 - (-0,75) \times 10 = 1,75 \times 10 = 17,50$ <p>Nota 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

Nº ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTO NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SITIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	10,00	7,00	10,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Foram disponibilizadas, no ano de 2011, 10 (dez) matérias para serem publicadas no <i>site</i> da AGE, sobre atividades realizadas na ARE-Varginha e seus Escritórios seccionais com impacto nas políticas governamentais, gerando confiança da população no trabalho realizado pela Advocacia Geral do Estado mineira.</p> <p>Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet Cálculo de desempenho: (resultado / meta) x10 $(10 / 10) \times 10 = 10$</p> <ol style="list-style-type: none">1. 31/01 TJMG nega indenização por dano moral contra o Estado2. 07/02 TJMG obriga município devolver valor levantado em execução fiscal3. 15/07 Multa TCE4. 25/07 TJMG extingue execução de dativo por falta de título executivo5. 03/08 AGE garante realização de leilão6. 16/09 Justiça bloqueia bens de produtor de grãos7. 12/12 TJMG mantém multa aplicada pelo Fisco8. 14/12 TJMG nega efeito suspensivo à apelação que argui excesso na penhora9. 16/12 TJMG determina prosseguimento de execução fiscal do Estado10. 21/12 TJMG considera legítimo procedimento operacional de presídio <p>Nota 10,00</p>			



ÍNDICE DE PAGAMENTO NO PRAZO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	96,70%	98,8%	95,56%
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Este indicador tem por objetivo mensurar a execução dos pagamentos no prazo, visando a cumprir compromissos legais a fim de manter credibilidade e um bom relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços. Considera-se para tal a data do pagamento e data do vencimento. Devem-se considerar apenas faturas relativas a serviços de utilidade pública em que o pagamento em atraso gera, automaticamente, gastos adicionais com multas e juros. Portanto, os serviços de utilidade pública a serem contabilizados nesse indicador são: água, luz, correios e telefonia.</p> <p>Os escritórios seccionais ligados à ARE Varginha tiveram alguns problemas referentes ao envio de notas para pagamento, tais como envio após o vencimento e deficiência temporária no quadro de funcionários, problemas estes que foram corrigidos com visita e auxílio administrativo do assessor da Regional aos escritórios.</p> <p>Fórmula: [(Número de pagamentos no prazo no período / número total de pagamentos no período)] X100</p> <p>$(157 / 165) = 0,9515 \times 100 = 95,15\%$</p> <p>Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta)</p>			
			Nota
≥ 100 %			1
90,00% té 99,99%			6
80,00% até 89,99%			4
< 80%			0
Nota 6,00			



TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
2008	2009	2010	EXECUÇÃO 2011
-	-	-	76,40
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Considerando que os documentos são fonte de informação para as instituições, sejam elas públicas ou privadas na execução de suas atividades, organizá-los é essencial para o sucesso das organizações. O conjunto de ações, métodos e processos viabilizam de forma coerente à tramitação, o uso, o arquivamento, sua eliminação ou guarda. O êxito da gestão de documentos se dá dentre outros por meio do planejamento e da organização das ações, com vistas a aprimorar o ciclo documental.</p> <p>Recebemos as diretrizes da Diretoria de Gestão de Documentos para ao longo de 2011 realizarmos ações com o intuito de eliminar ofícios e memorandos emitidos e recebidos até o ano de 2008. As ações foram realizadas, porém não houve tempo hábil, para concluir dentro do prazo, tendo em vista a grande quantidade de informação</p> <p>Fórmula: [número de ações do Plano cumpridas no prazo estabelecido / número total de ações definidas no Plano] x 100 $13 / 17 \times 100 = 76,47$</p> <p>Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta) x 10 $(76,47 / 100) \times 10$ Nota 7,65</p>			

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS
<p>Apesar do esforço de toda a equipe da Regional, que se empenhou e contribuiu para o cumprimento das metas pré-estabelecidas, permanece a dificuldade com número insuficiente de servidores, tendo em vista a grande quantidade de Comarcas atendidas pela ARE Varginha e de escritórios a ela vinculados.</p> <p>O desgaste natural dos veículos oficiais também é tido como uma grande dificuldade, tendo em vista que estes são imprescindíveis para o cumprimento de grande parte das metas e atividades impostas.</p>

PATRICIA MARTINS RIBEIRO

DIRIGENTE DA EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM VARGINHA E ESCRITÓRIOS SECCIONAIS

PASSOS – POÇOS DE CALDAS – POUSO ALEGRE



2.13 EQUIPE ASSESSORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E RECEPÇÃO DE MANDADOS

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Tempo médio de resposta às demandas das Ouvidorias Especializadas/OGE	-	-	116	Dias	20	10,00	6,75	10,00
Percentual de certidões de débito do Tribunal de Contas do Estado - TCE distribuídas para o setor competente pelo ajuizamento em até 02 dias úteis.	-	-	-	%	50	100,00	86,72	8,67
Taxa de execução do Plano de Ação de Gestão de Documentos	-	-	-	%	30	100,00	93,75	9,38



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA ÀS DEMANDAS DAS OUVIDORIAS ESPECIALIZADAS/OGE			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	116,00	6,75
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Este indicador tem o objetivo de mensurar o tempo médio de resposta às demandas das Ouvidorias Especializadas.</p> <p>Os Ofícios são recebidos e imediatamente despachados para as unidades da AGE, competentes para informar. As respostas são recebidas na ARM/AGE que providência a remessa ao Ouvidor solicitante.</p> <p>Foram recebidas as seguintes solicitações:</p> <p>1) Ofício nº 036/2011/OGE/OFPLP recebido na AGE em 08/02/2011, respondido pelo Ofício AGE nº 23/2011 e remetido à OGE em 10/02/2011. Prazo 2 dias.</p> <p>2) Ofício nº 178/2011/OGE/OFPLP recebido na AGE em 24/02/2011, respondido pelo Ofício AGE nº 107583/2011 e remetido à OGE em 03/03/2011. Prazo 7 dias.</p> <p>3) Ofício 350/2011/OGE/OFPLP, recebido em 15/04/2011, respondido pelo Ofício Nº 5472/2011-ChGab/AGE e remetido à OGE em 25/04/2011. Prazo 10 dias.</p> <p>4) Ofício 804/2011/OGE/OFPLP, recebido em 21/06/2011, respondido pelo Ofício AGE 11576/2011 e remetido à OGE em 29/06/2011. Prazo 8 dias.</p> <p>Fórmula: $\frac{\sum(\text{Data de resposta do órgão} - \text{Data de envio da Ouvidoria especializada para órgão})}{\sum(\text{Manifestações encaminhadas ao órgão})}$</p> <p>10/02/2011 – 08/02/2011 = 2 dias</p> <p>03/03/2011 – 24/02/2011 = 7 dias</p> <p>25/04/2011 – 15/04/2011 = 10 dias</p> <p>29/06/2011 – 21/06/2011 = 8 dias</p> <p>= 2 + 7 + 10 + 8 = 27 dias / 4 documentos = 6,75</p> <p>Total dias: 6,75</p> <p>Meta AGE: 10 dias corridos contados do recebimento, prorrogável por, no máximo, 30 dias, através de solicitação por escrito pela autoridade responsável pelo órgão.</p> <p>Cálculo do Desempenho: De acordo com a faixa</p> <p>Menor ou igual a meta: nota 10,00</p> <p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

PERCENTUAL DE CERTIDÕES DE DÉBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE DISTRIBUÍDAS PARA O SETOR COMPETENTE PELO AJUIZAMENTO EM ATÉ 02 DIAS ÚTEIS.			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	8,67
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O objetivo deste indicador é agilizar a distribuição das certidões de julgados do TCE a fim de que as unidades responsáveis pela execução judicial possam fazê-lo também no prazo fixado.</p> <p>As certidões são recebidas na ARM/AGE onde são distribuídas para a Procuradoria de Obrigações e às Advocacias Regionais e Escritórios Seccionais conforme a localidade informada na certidão.</p> <p>Fórmula: [Número de decisões do TCE encaminhadas à AGE distribuídas em até 02 dias úteis / Número de decisões do TCE encaminhadas à AGE] * 100. = (320 / 369) * 100 = 86,72%</p> <p>Cálculo de desempenho: [resultado / meta] * 10. (86,72 / 100) * 10 = 8,67</p> <p>Nota: 8,67</p>			

TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	93,75%
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Das 16 ações pactuadas no Plano de Ação de Gestão de Documentos, 15 foram cumpridas dentro do prazo estabelecido. Em relação a ação nº 16 toda a documentação estava sendo criteriosamente avaliada antes da eliminação face à relevância de matérias neles tratadas. Um exemplo são os ofícios encaminhados para cumprimento de decisões judiciais que constituem a única prova de que a Advocacia Geral do Estado diligenciou no cumprimento das ordens emanadas do Judiciário.</p> <p>A preocupação com a digitalização dos documentos, pois não se poderia simplesmente descartá-los, foi levada ao conhecimento da AGEI pelo Memorando nº 4965/2011, inclusive com pedido de dilação do prazo porque já se iniciara o processo utilizando outras máquinas da Casa.</p> <p>São estas as considerações para justificar o atraso de 6 (seis) dias úteis para cumprimento das tarefas estabelecidas no Plano de Ação de Gestão de Documentos.</p> <p>Fórmula: [número de ações do Plano cumpridas no prazo estabelecido / número total de ações definidas no Plano] x 100 = (15/16)*100 = 93,75%</p> <p>Cálculo de desempenho: (resultado / meta) X 10. = (93,75 / 100) * 10 = 9,38</p> <p>Nota: 9,38</p>			

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

O sistema de controle interno ainda em fase de acertos, dificulta o trabalho de cadastramento das certidões para remessa às unidades de execução, ocorrendo lentidão freqüente e até mesmo interrupção do acesso.

Outra dificuldade é a contagem do prazo uma vez que algumas certidões do TCE foram recebidas no final do expediente quando não havia mais tempo para o processamento ficando o prazo para todo o trabalho reduzido a um dia apenas. Diante disso sugerimos que a contagem seja feita no dia seguinte do recebimento conforme a contagem de prazos judiciais.

Na AGE, particularmente, o aumento da quantidade de ações judiciais ocorre inesperadamente prejudicando os planejamentos pois a carga extra é executada sem aumento do número de pessoal e da infra-estrutura de trabalho. Além disso, devido aos prazos processuais, o trabalho é sempre prioritário.

ANA MARIA DE BARCELOS MARTINS

DIRIGENTE DA EQUIPE ASSESSORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E RECEPÇÃO DE MANDADOS



2.14 EQUIPE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	-	202,00	154,00	Unidade	25	190,00	210,00	10,00
Número de Relatórios de Atendimento à Imprensa enviados tempestivamente	-	0,00	0,00	Unidade	15	34,00	34,00	10,00
Índice de governo Eletrônico	-	92,99	92,13	%	10	93,00	97,21	10,00
Média das notas de equipes	8,88	8,72	9,03	Unidade	30	10,00	Em apuração	

QUADRO DE PRODUTOS

Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Execução no período			Nota Estimada
				Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	
Divulgar a agenda de prioridades da age a todos os servidores	Plano de Ação de Divulgação da Agenda de prioridades, elaborado e cumprido.	31/12/2011	10	1	30/12/2011	0	10,00
Elaborar Plano de Comunicação do CAP	Plano de Comunicação do CAP elaborado	31/12/2011	10	1	27/12/2011	0	10,00

* Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTILO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	202,00	154,00	210,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Com o objetivo de dar visibilidade às principais conquistas do Governo viabilizadas pela AGE, este indicador refere-se ao número de notícias publicadas no sítio eletrônico da AGE que tenham impacto nas políticas governamentais.</p> <p>Em 2011, a Assessoria de Comunicação publicou no sítio eletrônico 210 notícias. Cada equipe teve a responsabilidade de divulgar no mínimo 10 notícias, com exceção da Coordenação-Geral de Sucessões de Entidades Estatais, que devido as suas especificidades teve como meta 05 notícias.</p> <p>Segue abaixo relatório das notícias publicadas por equipe:</p> <p>Gabinete (11 notícias publicadas) Consultoria Jurídica – CJ (11 notícias publicadas) Procuradoria de Tributos e Assuntos Fiscais - PTF (13 notícias publicadas) Procuradoria Administrativa e de Pessoal – PA (10 notícias publicadas) Procuradoria de Obrigações – PO (14 notícias publicadas) Procuradoria de Patrimônio Imobiliário e Apoio ao Interior – PPI (14 notícias publicadas) Procuradoria do Tesouro, Precatórios e Trabalho – PT (10 notícias publicadas) 1ª Procuradoria da Dívida Ativa – 1ª PDA (11 notícias publicadas) 2ª Procuradoria da Dívida Ativa – 2ª PDA (11 notícias publicadas) Coordenação-Geral de Sucessões de Entidades Estatais (5 notícias publicadas) Advocacia Regional do Estado no Distrito Federal (10 notícias publicadas) Advocacia Regional do Estado em Contagem (14 notícias publicadas) Advocacia Regional do Estado em Divinópolis (10 notícias publicadas) Advocacia Regional do Estado em Governador Valadares (5 notícias publicadas) Advocacia Regional do Estado em Ipatinga (12 notícias publicadas) Advocacia Regional do Estado em Juiz de Fora (10 notícias publicadas) Advocacia Regional do Estado em Montes Claros (10 notícias publicadas) Advocacia Regional do Estado em Uberaba (12 notícias publicadas) Advocacia Regional do Estado em Uberlândia (10 notícias publicadas) Advocacia Regional do Estado em Varginha (10 notícias publicadas)</p> <p>Fórmula de Cálculo: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet.</p> <p>Cálculo de desempenho: [resultado / meta] *10 = [210/190] *10 = 11,05</p> <p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

NÚMERO DE RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO À IMPRENSA ENVIADOS TEMPESTIVAMENTE			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	0,00	0,00	34,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Este indicador busca estimular, nas Assessorias de Comunicação Social dos órgãos e entidades estaduais, a criação da cultura de registro e controle das demandas recebidas dos veículos de comunicação e da Superintendência Central de Imprensa (SUPIM). Esse controle permitirá a estruturação de mecanismos de gerenciamento do tempo e da forma da resposta, o diagnóstico das demandas mais recorrentes e a verificação do percentual de aproveitamento das respostas pelos veículos de comunicação. O objetivo é garantir a eficiência no atendimento à imprensa e, sendo as informações publicadas pelo veículo de comunicação, assegurar o acesso dos cidadãos ao legítimo direito de se informar sobre ações e programas de Governo, promovidos com recursos públicos.</p> <p>Em 2011, a Assessoria de comunicação enviou 34 relatórios para a SUPIM conforme determinado no cronograma disponibilizado pela Superintendência.</p> <p>Fórmula de Cálculo: Número de Relatórios de Atendimento à Imprensa enviados para a Superintendência Central de Imprensa conforme cronograma e modelo definido, no período de maio a dezembro de 2011.</p> <p>Cálculo de desempenho: (Resultado/ meta) X10 = [34/34] * 10 = 10,00</p> <p>Nota: 10,00</p>			



ÍNDICE DE GOVERNO ELETRÔNICO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	92,99	92,13	97,21
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Descrição: O i-Gov mede o nível de maturidade dos sítios de informação na internet dos órgãos e entidades do Governo Estadual. São mensurados aspectos relativos à Segurança, Controle e Medição, Tecnologia, Acessibilidade, Usabilidade, Busca, Interatividade com o Cidadão, Serviços, Conteúdos e Identidade Visual. Trata-se de um indicador composto de dois índices:</p> <ul style="list-style-type: none">• Índice de Sítios de Informação (ISI): composto por vários itens retirados da Resolução SEPLAG n.º 40/2008 que medem o desenvolvimento do Sítio de Informação quanto a aspectos relativos à Segurança, Controle e Medição, Tecnologia, Acessibilidade, Usabilidade, Busca, Interatividade com o Cidadão, Serviços, Conteúdos e Identidade Visual. <p>Fórmula: ISI dos sítios governamentais / n.º de Sítios Governamentais avaliados, sendo que o $ISI = \Sigma (\text{pontuação} \times \text{pesos}) / \Sigma \text{pontuação máxima possível}$.</p> <p>Nota: 94,42</p> <p>Fonte: Relatório de Avaliação dos Sítios Governamentais divulgado no sítio da Superintendência Central de Governança Eletrônica (SCGE) – www.egov.mg.gov.br (Diretoria Central de Gestão dos Canais de Atendimento Eletrônico - DCGCAE).</p> <ul style="list-style-type: none">• Índice de Atendimento ao Cidadão (IAC): média do Índice de Atendimento às demandas do fale - conosco do Portal Minas e LIG-Minas. <p>Fórmula: $\Sigma \text{IAC (mensal)} / (\text{Número de meses em que a instituição recebeu protocolo}^*) \times 100$</p> <p>Fonte: IAC - Sistema de Atendimento ao Cidadão (Diretoria Central de Gestão dos Canais de Atendimento Eletrônico – DCGCAE).</p> <p>Nota: 100,00</p> <p>Fórmula de Cálculo do iGOV: (Índice de desenvolvimento dos sítios governamentais mantidos pelos órgãos e entidades + Índice de atendimento ao cidadão)/2 = $[(94,42 + 100)/2] = 97,21\%$</p> <p>Cálculo de desempenho: $[\text{resultado} / \text{meta}] * 10$ = $[97,21/93,00] * 10 = 10,45$</p> <p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

MÉDIA DAS NOTAS DE EQUIPES			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
8,88	8,72	9,03	Em apuração
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>A nota deste indicador corresponde à média das notas das equipes finalísticas da AGE e da Diretoria-Geral.</p> <p>Fórmula de Cálculo: média aritmética das notas das equipes que não pactuaram este indicador.</p> <p>Cálculo de desempenho: (realizado / meta) x 10</p> <p><u>Indicador em apuração</u></p> <p>Nota:</p>			



PLANO DE COMUNICAÇÃO DO CAP

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O Plano de Comunicação do CAP tem o objetivo de informar e divulgar ao público alvo do serviço prestado pelo CAP acerca de sua localização, atribuição e dos requisitos necessários para que ele possa ingressar com eventual demanda.

Considera-se público alvo os servidores públicos, ativos e aposentados, da administração direta, autarquias e fundações públicas.

Com a divulgação, espera-se maior utilização da via administrativa para resolver problemas funcionais. Assim, tanto o Estado como o servidor ganham, pois administrativamente o servidor pode ter as suas pendências resolvidas de maneira mais rápida, evitando longos processos judiciais.

P-5 – Plano de Comunicação elaborado e validado pelo AGE

Fonte de comprovação: Plano de Comunicação elaborado e validado pelo AGE

Prazo final: 31/12/2011

Produto executado em 27/12/2011

Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo

Nota: 10,00



DIVULGAR A AGENDA DE PRIORIDADES DA AGE A TODOS OS SERVIDORES

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O Plano de Divulgação de Prioridades visa o alinhamento da atuação de todos os setores da AGE para o cumprimento de sua missão institucional. Elaborado em conjunto pela Assessoria de Comunicação e pela Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação foram estabelecidas cinco macroações, para dar ampla divulgação e conhecimento das matérias estratégicas da AGE, tais como, Tribunus e Acordo de Resultados.

P-3 – Divulgar a agenda de prioridades da age a todos os servidores

Fonte de comprovação: Plano de Divulgação da Agenda Estratégica, elaborado, cumprido e validado pelo Advogado-Geral do Estado

Prazo final: 31/12/2011

Produto executado em 30/12/2011

Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo

Nota: 10,00

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

- Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão:

Neste indicador tive um pouco de dificuldade com algumas unidades, que demoraram em enviar o material para a elaboração e publicação das notícias no site.

DANIELA MARIA CAMPOS
DIRIGENTE DA EQUIPE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



2.15 – EQUIPE ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Taxa de execução do Plano de Trabalho da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação - AGEI	N/D	N/D	N/D	%	100	100,00	Em apuração	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO - AGEI			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
N/D	N/D	N/D	Em apuração
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Descrição: o indicador tem como objetivo medir o percentual de execução do Plano de Trabalho da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação- AGEI, elaborado no início do ano e acordado com o dirigente máximo do órgão. O indicador direciona a avaliação do desempenho funcional da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação- AGEI na sua contribuição para o alcance dos resultados do órgão/entidade, a partir das diretrizes de atuação estabelecidas em conjunto com a SEPLAG.</p> <p>Fórmula: cada meta será avaliada com uma nota entre 10 (cumprida) e 0(não cumprida), conforme critérios definidos no Plano de Trabalho. Após essa avaliação, será feita a média ponderada das notas de cada meta pactuada, considerando os pesos definidos no mesmo, e dessa forma, chegando à taxa de execução.</p> <p>Cálculo do Desempenho: (Realizado/Meta)x10</p> <p><u>OBS: O plano de Trabalho ainda não foi avaliado pela SEPLAG.</u></p>			

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

NATALIA DE CARVALHO ROCHA
DIRIGENTE DA EQUIPE ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO



2.16 – EQUIPE AUDITORIA SETORIAL

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Índice médio de execução do Plano Anual de Auditoria	-	84,09	82,00	%	70	90,00	74,73	7,00
Média das notas de equipes	8,88	8,72	9,03	Unidade	30	10,00	Em apuração	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

ÍNDICE MÉDIO DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA							
RESULTADOS DO INDICADOR							
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011				
2008	2009	2010					
-	84,09	82,00	74,70				
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR							
<p>Durante a execução do Plano de Trabalho, ressaltamos alguns itens que merecem consideração:</p> <p><u>Itém do PAA III-3</u> – Verificação da legalidade para fins de registro e controle dos atos de admissão de pessoal da Administração Direta e Indireta – IN 05/2007; 04/2008; e 08/2009 – TCE – MG.</p> <p>O plano anual previa um extenso trabalho sobre admissão de pessoal. O trabalho começou a ser preparado no final do ano de 2011. Entretanto, como está acontecendo um concurso público para a admissão de procuradores do estado, o trabalho será realizado integralmente em 2012.</p>							
<p>Item do Item VI – 1 Análise e verificação das despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até dezembro de 2010 inscritas em restos a pagar.</p> <p>Quando o trabalho foi iniciado, os restos a pagar já haviam sido cancelados, dificultando a execução deste trabalho. Este ano, 2012, o trabalho será feito no primeiro trimestre de forma que o acompanhamento seja mais tempestivo.</p> <p>Resultado Final: 74,70%</p>							
<table border="1"><thead><tr><th>Resultado de Cálculo do Desempenho Global</th><th>Nota</th></tr></thead><tbody><tr><td><u>De 70 até 76,99 %</u></td><td><u>7,00</u></td></tr></tbody></table>				Resultado de Cálculo do Desempenho Global	Nota	<u>De 70 até 76,99 %</u>	<u>7,00</u>
Resultado de Cálculo do Desempenho Global	Nota						
<u>De 70 até 76,99 %</u>	<u>7,00</u>						
<p>De acordo com a faixa de desempenho, a nota da equipe é 7.</p> <p>Nota: 7,00</p>							



MÉDIA DAS NOTAS DE EQUIPES			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
8,88	8,72	9,03	Em apuração
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
A nota deste indicador corresponde à média das notas das equipes finalísticas da AGE e da Diretoria-Geral.			
Fórmula: média aritmética das notas das equipes que não pactuaram este indicador			
Cálculo do Desempenho: (realizado / meta) x 10			
<u>Indicador em Apuração</u>			
Nota:			

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS
No geral, no ano de 2011, dada a exigüidade da estrutura da Auditoria Setorial, tentamos simplificar os trabalhos de auditoria com o intuito de aumentar a abrangência dos trabalhos. Entretanto a Controladoria Geral do Estado considerou que os trabalhos de auditoria na AGE-MG precisam aumentar a profundidade, para se adequarem aos padrões mínimos exigidos. Neste sentido, esta Auditoria deverá, no ano de 2012, buscar adequar os métodos e a estrutura da Auditoria Setorial, buscando adequar-se aos padrões mínimos exigidos pela CGE.

RODRIGO MENIN FERREIRA
DIRIGENTE DA EQUIPE AUDITORIA SETORIAL



2.17 EQUIPE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Editar súmulas administrativas e submeter ao Advogado-Geral do Estado	-	-	-	Unidade	40	5,00	5,00	10,00

QUADRO DE PRODUTOS

Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Execução no período			Nota Estimada
				Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	
Elaborar diagnóstico estrutural do CAP	Diagnóstico elaborado e validado pelo Advogado-Geral do Estado	31/12/2011	30	1	27/12/2011	0	10,00
Elaborar Plano de Comunicação do CAP	Plano de Comunicação do CAP	31/12/2011	30	1	27/12/2011	0	10,00

* Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

EDITAR SÚMULAS ADMINISTRATIVAS E SUBMETER AO ADVOGADO-GERAL DO ESTADO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	5,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>À medida que as súmulas editadas e aprovadas pelo Advogado-geral do Estado forem utilizadas pelos Conselheiros do CAP na elaboração de seus votos nos processos nos quais lhe competem a Relatoria, reduzirá o tempo de tramitação e julgamento das reclamações no CAP, posto que facilitará a fundamentação dos votos prolatados.</p> <p>Da mesma forma, na hipótese de ser observada e aplicada pelos demais órgãos, autarquias e fundações do Estado, o que se pretende seja feito, reduzirá o número de reclamações administrativas e ações judiciais postuladas pelos servidores.</p> <p>Além disto, as súmulas podem ser um grande instrumental na fundamentação das decisões prolatadas nos pleitos apreciados em primeira instância administrativa.</p> <p>Fórmula: Total de súmulas administrativas submetidas ao Advogado-Geral do Estado – 05 (cinco)</p> <p>Cálculo de desempenho: resultado/meta*10 = (5/5)*10=10,00</p> <p>Nota: 10,00</p>			

ELABORAR DIAGNÓSTICO ESTRUTURAL DO CAP
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO
<p>A elaboração de diagnóstico estrutural implica no fornecimento de informações ao Gestor Público acerca das condições de operacionalidade do CAP, a fim de implementar ações que favoreçam melhor e maior desempenho do Conselho, de forma a assegurar e garantir que o julgamento dos pleitos a ele dirigidos ocorra no menor prazo e com maior eficiência.</p> <p>P-4 – Elaborar diagnóstico estrutural do CAP</p> <p>Fonte de comprovação: Diagnóstico elaborado e validado pelo AGE</p> <p>Prazo final: 31/12/2011</p> <p>Produto executado em: 27/12/2011</p> <p>Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo</p> <p>Nota: 10,00</p>



ELABORAR PLANO DE COMUNICAÇÃO DO CAP

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

Com a elaboração do Plano de Comunicação do CAP ganham os servidores e o Governo do Estado. Aos primeiros porque serão informados acerca da existência, localização, atribuições e dos requisitos necessários para que possam ingressar com eventual demanda, tem oportunizado a defesa de seus direitos via esfera administrativa. Já o segundo beneficia-se com a exteriorização das ações governamentais direcionadas aos servidores públicos.

P-5 – Elaborar plano de comunicação do CAP

Fonte de comprovação: Plano de Comunicação elaborado e validado pelo AGE

Prazo final: 31/12/2011

Produto executado em 27/12/2011

Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo

Nota: 10,00

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES/PRODUTOS

Encontramos, sim, dificuldades para cumprir o indicador e os produtos que pactuamos no Acordo de Resultados. Mas, nos propusemos a fazê-lo ao tempo da celebração do acordo de resultados e o fizemos enfrentando as adversidades que apareceram.

Observe-se que ao Conselho cabe julgar as reclamações que lhe são apresentadas em grau recursal. Para o exercício desta função os Conselheiros apreciam os processos que lhe são distribuídos para relatar e elaboram votos para apresentação em sessão plenária.

Uma dificuldade enfrentada residiu na mudança para a Cidade Administrativa, fato que nos distanciou do nosso público alvo durante o tempo em que lá permanecemos, dificultando a realização das metas que contratamos, pois além das dificuldades enfrentada com a própria mudança – organização dos processos e procedimentos – demandamos algum tempo para informar a troca de endereço e permanecemos distantes das Varas de Fazenda Pública e da Biblioteca, que nos é muito necessária e cara.

Posteriormente, passamos por outra e nova mudança para o endereço antigo, fato que nos favoreceu em relação ao atendimento dos servidores, mas que importou em realização de procedimentos para noticiar novamente a troca de endereço.

ELIETE CIFANI DA CONCEIÇÃO
DIRIGENTE DA EQUIPE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA



2.18 EQUIPE COORDENAÇÃO GERAL DE SUCESSÕES DE ENTIDADES E ESTATAIS

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Resultado da cobrança dos créditos rurais, comerciais e habitacionais do Estado, referentes a MINASCAIXA e comerciais e habitacionais do Estado, referentes ao BEMGE e CREDIREAL	-	5.562.612,01	14.870.428,55	R\$	50	5.482.000,00	6.272.181,54	10,00
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	0,71	0,91	0,40	%	30	0,77	0,19	10,00
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	-	10,00	5,00	Unidade	20	5,00	5,00	10,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

RESULTADO DA COBRANÇA DOS CRÉDITOS RURAIS, COMERCIAIS E HABITACIONAIS DO ESTADO, REFERENTES A MINASCAIXA E COMERCIAIS E HABITACIONAIS DO ESTADO, REFERENTES AO BEMGE E CREDIREAL			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	5.562.612,01	14.870.428,55	6.272.181,54
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Descrição: A Coordenação-Geral de Sucessão de Entidades Estatais trabalha na administração judicial das ações relativas aos bens, direitos e créditos rurais, comerciais e habitacionais da MINASCAIXA e comerciais e habitacionais do BEMGE e CREDIREAL, em que se sub-rogou o Tesouro Estadual; cujo acervo é gerido pela Minas Gerais Participações S/A. A carteira total é composta de créditos de baixa liquidez, seja pela ausência ou insuficiência de garantias contratuais, seja pelo decurso do tempo do seu vencimento.</p> <p>Em 2011, a CGSEE arrecadou R\$6.272.181,54 em cobrança dos créditos mencionados acima.</p> <p>A meta fixada foi atingida no último mês e com grande dificuldade, demonstrando assim o acerto da sua estipulação em face da sabida diminuição da carteira.</p> <p>Base (Fórmula) de cálculo: somatório de créditos resgatados</p> <p>Fonte: MGI S/A e controle interno da Coordenação-Geral de Sucessões de Entidades Estatais (CGSEE).</p> <p>Cálculo do desempenho: (resultado/meta) *10</p> <p>= (6.272.181,54/5.482.000,00) * 10 = 1,14 *10 = 11,40</p> <p>Obs.: até o limite de 10 (dez) pontos</p> <p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
0,71%	0,91%	0,40%	0,19%
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.</p> <p>A queda no somatório dos valores inscritos em precatórios da administração direta em 2011 reflete o êxito das atividades preventivas desenvolvidas pela AGE junto aos diversos órgãos estaduais e também a maior eficiência da defesa judicial do Estado.</p> <p>Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.</p> <p>É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.</p> <p>Fórmula: $[\Sigma \text{ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2011}] \times 100$</p> $[53.567.809,39/28.791.922.471,43] \times 100 = 0,19\%$ <p>* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 80).</p> <p>Cálculo do desempenho: $(1-(\text{Resultado}-\text{Meta})/\text{Meta}) \times 10 = (1- (0,19 - 0,77)/0,77) \times 10 = (1- (-0,58) / 0,77) \times 10 = 1- (-0,75) \times 10 = 1,75 \times 10 = 17,50$</p> <p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTI O ELETRÔNICO DO ÓRGÃO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	10,00	5,00	5,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Em 2011, a CGSEE publicou no sítio eletrônico da AGE, o total de 05 notícias, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none">1. 20/05 STJ mantém foro de eleição pactuado em contrato de abertura de crédito.2. 31/05 AGE evita condenação de honorários.3. 07/06 Justiça nega pedido de exibição de documento contra o Estado.4. 06/09 Estado é isento de despesas cartorárias.5. 19/12 TJMG aplica princípio da causalidade em ação de cobrança. <p>Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet</p> <p>Cálculo de desempenho: (resultado/meta) * 10 = = (5/5) *10 = 1*10= 10,00</p> <p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

Levando-se em conta que os créditos sob condução e exigibilidade da CGSEE compõem uma carteira fixa, que não recebe novos créditos, mas somente mantém em cobrança aqueles oriundos das entidades estatais extintas e alienadas, é fato que o passar do tempo provoca a redução da carteira, diminuindo, por consequência, a probabilidade do recebimento dos créditos remanescentes, que normalmente são aqueles com garantias reduzidas ou mesmo sem qualquer garantia. Assim, apresenta-se como dificuldade a redução do conjunto de créditos a serem recebidos e, ainda, da qualidade executiva destes, fato que decerto repercute nas metas e possibilidades de arrecadação do setor.

MARCELO DE CASTRO MOREIRA

DIRIGENTE DA EQUIPE COORDENAÇÃO GERAL DE SUCESSÕES DE ENTIDADES ESTATAIS



2.19 – EQUIPE CONSULTORIA JURÍDICA

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Tempo médio para emissão de pareceres e notas jurídicas sobre licitações, contratos, convênios, editais e processos do CAP nas Consultorias Jurídicas da AGE, SEPLAG, SEF, SETOP, SES, SEE, FUNED, IEPHA, SECOPA, SEGOV, SECCRI, IPSEMG e DER	7,70	6,30	5,89	Dias úteis	30	7,00	4,12	10,00
Tempo médio para emissão de pareceres e notas jurídicas sobre contratação de operações de crédito	-	-	2,00	Dias úteis	20	5,00	N/A	N/A
Tempo médio para emissão de pareceres e notas jurídicas sobre licitações, contratos, convênios e editais referentes à Reforma dos Estádios Governador Magalhães Pinto, Raimundo Sampaio e do Ginásio Jornalista Felipe Drummond	-	-	-	Dias úteis	20	7,00	1,00	10,00
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	-	10,00	7,00	Unidade	10	10,00	11,00	10,00
Número de reuniões com as Assessorias Jurídicas e Procuradorias dos órgãos e entidades	8,00	4,00	1,00	Unidade	10	6,00	6,00	10,00
Consolidar os entendimentos jurídicos em súmulas administrativas	1,00	6,00	4,00	Unidade	10	5,00	5,00	10,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

TEMPO MÉDIO PARA EMISSÃO DE PARECERES E NOTAS JURÍDICAS SOBRE LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS E PROCESSOS DO CAP NAS CONSULTORIAS JURÍDICAS DA AGE, SEPLAG, SEF, SETOP, SES, SEE, FUNED, IEPHA, SECOPA, SEGOV, SECCRI, IPSEMG E DER

RESULTADOS DO INDICADOR

HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
7,70	6,30	5,89	4,12

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Este indicador tem como objetivo principal manter o monitoramento contínuo do tempo de “processamento” das demandas enviadas as Assessorias/Procuradorias Jurídicas dos órgãos e entidades. As atividades afetas à emissão de pareceres e notas jurídicas são importantes e devem ser cumpridas com tempestividade, uma vez que podem comprometer o andamento dos Programas e Projetos prioritários para o Governo.

Além do exposto, o indicador também traz significativos ganhos do ponto de vista da gestão interna das Unidades Jurídicas, uma vez que permite aferir o desempenho de cada um dos servidores envolvidos no fluxo de trabalho.

Fórmula de Cálculo: $[\sum \text{somatório de dias úteis gastos para emissão de respostas sobre licitações, contratos, convênios, editais e processos do CAP} / \text{número total de pareceres e notas jurídicas emitidos sobre licitações, contratos, convênios, editais e processos do CAP}]$.

= $[52.557 \text{ dias} / 12.726 \text{ processos}] = 4,12 \text{ dias úteis}$.

Cálculo de Desempenho: $[1 - (\text{Resultado} - \text{Meta}) / \text{Meta}] \times 10$

= $[1 - (4,12 - 7) / 7] \times 10 = 1,41 \times 10 = 14,11$

Nota: 10,00



**TEMPO MÉDIO PARA EMISSÃO DE PARECERES E NOTAS JURÍDICAS SOBRE
CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

RESULTADOS DO INDICADOR

HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	2,00	N/A

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Os resultados referentes a este indicador representam o somatório de dias de permanência dos expedientes que versam sobre contratação de operações de crédito nas unidades jurídicas/número total de pareceres e notas jurídicas emitidos – sobre o assunto.

Entretanto, no ano de 2011, não foi exarado, pela equipe da Consultoria Jurídica da Advocacia Geral do Estado, nenhum parecer ou nota jurídica com o tema “Operações de crédito”.

Nota: N/A



TEMPO MÉDIO PARA EMISSÃO DE PARECERES E NOTAS JURÍDICAS SOBRE LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS E EDITAIS REFERENTES À REFORMA DOS ESTÁDIOS GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, RAIMUNDO SAMPAIO E DO GINÁSIO JORNALISTA FELIPE DRUMMOND

RESULTADOS DO INDICADOR

HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	1,00

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Os resultados deste indicador representam o somatório de dias de permanência dos expedientes que versam sobre licitações, contratos, convênios e editais referentes à Reforma dos Estádios Governador Magalhães Pinto, Raimundo Sampaio e do Ginásio Jornalista Felipe Drummond nas unidades jurídicas/número total de pareceres e notas jurídicas emitidos – sobre o assunto.

No ano de 2011, a equipe da Consultoria Jurídica da Advocacia Geral do Estado cumpriu as metas acordadas, atingindo o objetivo de aumentar a eficiência das respostas às consultas, o que significa que os expedientes submetidos ao seu exame jurídico foram realizados com a cautela e celeridade necessárias para a efetivação das ações administrativas e das políticas públicas em prol da concretização do interesse público.

A Consultoria Jurídica analisou 4 expedientes versando sobre licitações, contratos, convênios e editais referentes à Reforma dos Estádios Governador Magalhães Pinto, Raimundo Sampaio e do Ginásio Jornalista Felipe Drummond, em 4 dias, perfazendo um tempo médio de 1 dia.

Fonte dos dados: Relatório interno da Consultoria Jurídica da AGE/Dados fornecidos pelo Tribunus/Sistema de tramitação.

Fórmula de cálculo: somatório dos dias gastos para a emissão de pareceres e notas jurídicas/ número total de pareceres e notas jurídicas emitidos
= (4/4)=1,00

Cálculo de desempenho: $1 - [(resultado - meta)/meta] * 10 = 1 - [(1 - 7) / 7] * 10 = 18,57$

Nota: 10,00



**NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS
GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO**

RESULTADOS DO INDICADOR

HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	10,00	7,00	11,00

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Os resultados deste indicador referem-se à contagem das atividades disponibilizadas no sítio.

A Equipe da Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral do Estado cumpriu as metas acordadas, dando visibilidade às principais conquistas do Governo, viabilizadas pela AGE.

Notícias:

1. **13/04** Parecer reconhece união homoafetiva para fins de pagamento de pensão
2. **12/05** Requerimento de pensão por morte prescreve em cinco anos
3. **03/06** Governador do Estado aprova parecer da AGE
4. **22/06** Consultorias Jurídicas reúnem-se na AGE
5. **30/06** Em virtude da segurança jurídica o controle dos Tribunais de Contas é prescritível
6. **21/09** Nota Jurídica orienta condutas da Administração nas próximas eleições
7. **22/09** Parecer autoriza caixas escolares explorarem muros escolares
8. **04/10** Contratação direta por dispensa de licitação depende de parecer
9. **26/10** AGE realiza mais uma reunião com as Consultorias Jurídicas
10. **30/11** AGE realiza última reunião do ano com as Consultorias Jurídicas
11. **05/15** STJ ratifica entendimento firmado em parecer da AGE

Fonte: Sítio eletrônico da AGE (<http://www.age.mg.gov.br>).

Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet.

Cálculo do desempenho: resultado/meta * 10
(11/10)*10 = 11,00

Nota: 10,00



NÚMERO DE REUNIÕES COM AS ASSESSORIAS JURÍDICAS E PROCURADORIAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
8,00	4,00	1,00	6,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Os resultados deste indicador referem-se à contagem das reuniões com as assessorias jurídicas e procuradorias dos órgãos, fundações e autarquias do Estado.</p> <p>A Equipe da Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral do Estado cumpriu as metas acordadas, reforçando a comunicação entre as unidades jurídicas, com o objetivo de uniformizar o entendimento e a atuação destas assessorias, através de um processo de comunicação alinhado ao planejamento global do Estado.</p> <p>1ª Reunião: 22/06/2011 – Local: Auditório da AGE 2ª Reunião: 16/08/2011e 17/08/2011 – Local: SEGOV 3ª Reunião: 5/10/2011 – Local: Auditório da AGE 4ª Reunião: 26/10/2011 – Local: Auditório da AGE 5ª Reunião: 9/11/2011 – Local: Auditório da AGE 6ª Reunião: 30/11/2011 – Local: Auditório da AGE</p> <p>Fonte: E-mail de convocação encaminhado às unidades jurídicas, listas de presença.</p> <p>Fórmula: Número de reuniões com as Assessorias Jurídicas e Procuradorias dos órgãos e entidades.</p> <p>Cálculo do desempenho: (resultado/meta) * 10 = (6/6)*10 = 1*10 = 10,00</p> <p>Nota: 10,00</p>			



CONSOLIDAR OS ENTENDIMENTOS JURÍDICOS EM SÚMULAS ADMINISTRATIVAS

RESULTADOS DO INDICADOR

HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
1,00	6,00	4,00	5,00

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Os resultados deste indicador referem-se ao número de súmulas administrativas submetidas ao Advogado-Geral do Estado.

A Equipe da Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral do Estado cumpriu as metas acordadas, identificando as divergências existentes, submetendo-as à ampla discussão, e consolidando o entendimento em súmulas administrativas que representam o posicionamento preponderante do Órgão acerca das questões ali tratadas, com repercussão direta no assessoramento prestado aos demais órgãos/entidades da atual Administração.

Fórmula: Número de súmulas administrativas submetidas ao Advogado-Geral do Estado.

Fonte de dados: súmulas administrativas submetidas ao Advogado-Geral do Estado:

- 1) Repetição e boa-fé (já foi elaborado o parecer a respeito e aprovado pelo AGE);
- 2) Pagamento de honorários advocatícios ao defensor dativo (já foi elaborado estudo a respeito e aprovado pelo AGE);
- 3) Execuções de pequeno valor (já foi elaborado o parecer a respeito e aprovado pelo AGE);
- 4) Liminar e reexame de provas (já foi elaborado o parecer a respeito e aprovado pelo AGE);
- 5) Prescrição de multa ambiental (já foi elaborado o parecer a respeito e aprovado pelo AGE).

Cálculo do desempenho: (resultado/meta) * 10
= (5/5)*10 = 1*10 = 10,00

Nota: 10,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

Algumas consultas são mais complexas, exigindo uma análise mais profunda e demandando mais tempo para serem respondidas. São casos excepcionais que deveriam ser tratados de forma diferenciada, para não comprometer a qualidade do trabalho.

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

DIRIGENTE DA EQUIPE CONSULTORIA JURÍDICA



2.20 – EQUIPE CORREGEDORIA

QUADRO DE PRODUTOS

Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Execução no período			Nota Estimada
				Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	
Elaborar diagnóstico contendo os ajustes e as ações necessárias para o aprimoramento da gestão do sistema TRIBUNUS.	Diagnóstico dos problemas observados nos módulos já implantados do sistema TRIBUNUS elaborado e validado pelo Advogado-Geral do Estado. Elaboração de plano de ação junto à PRODEMGE de forma a solucionar os problemas identificados.	31/07/2011	20	1	15/07/2011 e 28/07/2011	0	100%
Elaborar Plano de Ação visando regulamentar as correções da AGE.	Procedimentos de correção mapeados.	30/11/2011	40	1	29/11/2011	0	100%
	Minuta de Resolução acerca dos procedimentos de correção elaborada.	31/12/2011	40	1	28/12/2011	0	100%

* Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado



DIAGNÓSTICO DOS PROBLEMAS OBSERVADOS NOS MÓDULOS JÁ IMPLANTADOS DO SISTEMA TRIBUNUS ELABORADO E VALIDADO PELO ADVOGADO-GERAL DO ESTADO. ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO JUNTO À PRODEMGE DE FORMA A SOLUCIONAR OS PROBLEMAS IDENTIFICADOS.

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

Cabe relatar que as alterações das equipes tanto por parte da AGE quanto por parte da PRODEMGE no decorrer do projeto, a ausência de uma memória sistematizada (registro das ocorrências anteriores) do sistema Tribunus e a ausência de um sistema para acompanhamento das solicitações de reparos e erros identificados na implantação do sistema (Mantis) dificultaram a elaboração do 'Plano de Ação'. A varredura dos problemas e solicitações à Prodemge foi feita manualmente nos e-mail's recebidos e enviados, demandando muito tempo.

O memorando MEMO Nº 193/CORREG./2011, datado de 15/07/2011, foi encaminhado à AGEI – Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação, comprovando a execução do “Diagnóstico do sistema Tribunus”, devidamente validado.

E o memorando MEMO Nº 194/CORREG./2011, datado de 28/07/2011, foi encaminhado à AGEI – Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação, comprovando a execução do “Plano de Ação para o sistema Tribunus”, devidamente validado.

Os principais benefícios decorrentes da execução do produto são o aprimoramento da gestão do sistema TRIBUNUS, por meio da identificação e correção dos problemas levantados, bem como adequação do referido sistema à nova realidade da AGE, visando obter um sistema informatizado que registre todos os dados e movimentações dos expedientes / processos desse órgão, proporcionando a melhoria do mecanismo de controle das atividades e dos processos que tramitam na AGE, a obtenção de informações estruturadas e consistentes, bem como uma maior agilidade e confiabilidade das informações prestadas, que servem de subsídio para a tomada de decisões.

Conforme 'ANEXO IV – SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO', item 3 - Do cálculo da nota dos produtos, da página 177 do instrumento de 2ª Etapa do Acordo de Resultados desta Advocacia-Geral do Estado, a situação da ação foi considerada como 'REALIZADA EM DIA', o que equivale à nota 10,00.

Nota: 10,00



PROCEDIMENTOS DE CORREIÇÃO MAPEADOS.

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

Com a finalidade de elaborar uma resolução para normatizar a correção nesta AGE, foram feitas pesquisas prévias sobre os procedimentos necessários para a realização de uma correção. A Minuta de Resolução, que dispõe sobre os procedimentos de correção na AGE, foi encaminhada ao Advogado-Geral do Estado por meio do memorando MEMO Nº 321/CORREG./2011, datado de 23/11/2011, para aprovação e validação. O memorando MEMO Nº 325/CORREG./2011, datado de 29/11/2011, foi encaminhado à AGEI – Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação, comprovando a execução deste produto.

Conforme ‘ANEXO IV – SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO’, item 3 - Do cálculo da nota dos produtos, da página 177 do instrumento de 2ª Etapa do Acordo de Resultados desta Advocacia-Geral do Estado, a situação da ação foi considerada como ‘REALIZADA EM DIA’, o que equivale à nota 10,00.

Nota: 10,00

MINUTA DE RESOLUÇÃO ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE CORREIÇÃO ELABORADA.

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

Os levantamentos realizados a partir do produto anterior (procedimentos de correção mapeados) foram levados a efeito pela Corregedoria e, uma vez apurados e discutidos, foram elencados e analisados, ensejando a elaboração da Minuta de Resolução que dispõe sobre os procedimentos de correção na AGE. A minuta validada foi encaminhada à AGEI – Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação por meio do memorando MEMO Nº 338/CORREG./2011, datado de 28/12/2011, comprovando, portanto, a execução deste produto.

A execução deste produto visa a otimização das atividades desempenhadas pelos Procuradores de Estado.

Conforme ‘ANEXO IV – SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO’, item 3 - Do cálculo da nota dos produtos, da página 177 do instrumento de 2ª Etapa do Acordo de Resultados desta Advocacia-Geral do Estado, a situação da ação foi considerada como ‘REALIZADA EM DIA’, o que equivale à nota 10,00.

Nota: 10,00



DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

P-6. A equipe mobilizada no projeto, na época, era insuficiente para as demandas. Falta de uma equipe exclusiva e de um analista de processo. Ausência de uma memória (registro das ocorrências anteriores) do sistema Tribunus.

P-7. Nenhuma.

EDUARDO DE MATTOS PAIXÃO
DIRIGENTE DA EQUIPE CORREGEDORIA



2.21 – EQUIPE DIRETORIA-GERAL

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Média das notas das equipes: SAL, SCAT e SPGF	-	-	-	unidade	100	10,00	Em apuração	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

MÉDIA DAS NOTAS DAS EQUIPES: SAL, SCAT E SPGF			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	Em apuração
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>A nota deste indicador corresponde à média das notas das equipes: Superintendência de Apoio Logístico, Superintendência de Cálculos e Assistência Técnica e Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.</p> <p>Fórmula: média aritmética das notas das equipes Superintendência de Apoio Logístico, Superintendência de Cálculos e Assistência Técnica e Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.</p> <p>Indicador em apuração.</p>			

FIORAVANTE VENDRAMINI
DIRIGENTE DA EQUIPE DIRETORIA-GERAL



2.22 EQUIPE GABINETE

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	-	10,00	10,00	Unidade	10	10,00	11,00	10,00
Média das notas de equipes	8,88	8,72	9,03	Unidade	40	10,00	Em apuração	
Índice de contratos (de atividade meio) renovados no prazo	100,00	100,00	100,00	%	15	100,00	100,00	10,00

QUADRO DE PRODUTOS

Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Execução no período			Nota Estimada
				Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	
Desenvolver teses jurídicas.	04 trabalhos concluídos e validados pelo Advogado-Geral do Estado.	31/12/2011	20	1	28/12/2011	0	10,00
Aprimorar o monitoramento do Risco Fiscal referentes aos passivos contingentes.	Metodologia de monitoramento do risco fiscal em ações nas quais o Estado é réu definida e implementação em área piloto.	31/12/2011	15	1	28/12/2011	0	10,00

* Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado



NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	10,00	10,00	11,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
A Equipe Gabinete publicou no ano de 2011, 11 notícias, no sítio eletrônico da AGE:			
1. 19/01 CCMG finaliza o ano com apenas 193 PTAS			
2. 07/02 AGE arrecada mais de R\$ 664 milhões em dívida ativa			
3. 28/04 Estado de Minas regulamenta compensação de precatórios			
4. 03/05 STJ mantém decisão sobre concurso público			
5. 01/07 TJMG nega progressão de carreira a oficial judiciário			
6. 05/07 Órgãos e entidades são convocados para consolidação de débitos previdenciários			
7. 08/07 Portaria conjunta AGE e TJMG suspende remessa de certidões (*esta matéria também está contando para a 1ª PDA)			
8. 23/08 Estado tem autonomia para escolher instituição bancária			
9. 20/10 Representantes da AGE defendem projetos de lei na ALMG (*esta matéria também está contando para a 1ª PDA)			
10. 26/10 AGE distribui oitava edição da Revista Jurídica			
11. 27/10 Concurso Público			
Fórmula de calculo: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet = 11			
Cálculo de desempenho: (resultado / meta) x 10 = (11 / 10) *10 = 11,00			
Nota: 10,00			



MÉDIA DAS NOTAS DE EQUIPES			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
8,88	8,72	9,03	Em apuração
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
A nota deste indicador corresponde à média das notas das equipes finalísticas da AGE e da Diretoria-Geral.			
Fórmula: média aritmética das notas das equipes que não pactuaram este indicador			
Cálculo do Desempenho: (realizado / meta) x 10			
<u>Indicador em Apuração</u>			
Nota:			

ÍNDICE DE CONTRATOS (DE ATIVIDADE MEIO) RENOVADOS NO PRAZO						
RESULTADOS DO INDICADOR						
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011			
2008	2009	2010				
100,00	100,00	100,00	100,00			
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR						
O indicador tem por objetivo mensurar o gerenciamento da execução física e financeira de contratos, visando à redução do número de contratos que são renovados fora do prazo. Serão considerados contratos renovados no prazo aqueles que forem publicados no Diário Oficial até 20 dias após o término da vigência.						
Fórmula: [(Número de contratos (de atividade meio) renovados no prazo no período / Número de contratos a serem renovados no período)] X100						
= [61 / 61] x 100 = 100%						
Cálculo do Desempenho: Resultado / meta em que						
		<table border="1"><thead><tr><th>% de Execução em Relação à Meta</th><th>Nota</th></tr></thead><tbody><tr><td>100 %</td><td>10,00</td></tr></tbody></table>	% de Execução em Relação à Meta	Nota	100 %	10,00
% de Execução em Relação à Meta	Nota					
100 %	10,00					
Nota: 10,00						



DESENVOLVER TESES JURÍDICAS

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

Em 2011, a Advocacia-Geral do Estado desenvolveu 04 teses jurídicas, a saber:

- **Protesto extrajudicial da certidão da dívida ativa** (validada em 17/05/2011).
- **Prescrição e decadência** (validada em 25/07/2011).
- **As multas, os juros moratórios e correção monetária na falência** (validada em 10/10/2011).
- **Súmula 331 do TST e o artigo 71 da Lei de Licitações** (validada em 28/12/2011).

As teses jurídicas têm o objetivo de orientar e uniformizar entendimentos na atuação dos Procuradores na defesa dos interesses do Estado, bem como nortear a formulação e execução das políticas públicas pelos diversos agentes.

Fonte de comprovação: 04 (quatro) teses jurídicas concluídas e validadas pelo Advogado-Geral do Estado, ou um de seus Adjuntos até o dia 31/12/2011.

Prazo Final: 31/12/2011

Situação da Execução: 1 – *Plenamente executado no prazo.*

Nota: 10,00

APRIMORAR O MONITORAMENTO DO RISCO FISCAL REFERENTES AOS PASSIVOS CONTINGENTES.

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

Com o objetivo de aprimorar a gestão dos passivos contingentes, que são constituídos majoritariamente pelas obrigações financeiras oriundas dos processos judiciais contra o Estado de Minas Gerais, a AGE pactuou em 2011 a definição de metodologia de monitoramento do risco fiscal.

Para esta definição foi realizado estudo comparativo entre o Anexo de Riscos Fiscais, instrumento obrigatório da LDO, conforme determina a Lei Complementar Federal nº 101/2000, de outros estados da federação. Posteriormente foi realizado Projeto Piloto de aplicação desta metodologia na Anexo da LDO referente ao exercício financeiro de 2012.

Prazo Final: 31/12/2011

Produto executado em 28/12/2011

Situação da Execução: 1 – *Plenamente executado no prazo.*

Nota: 10,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

Produto “Desenvolver teses jurídicas”:

Considerando a necessidade de se convergir esforços para o estudo e desenvolvimento de teses de defesa judicial do Estado nas diversas matérias em que atua a Advocacia-Geral, foram instituídos no ano de 2011 Grupos de Estudos com o propósito de examinar e emitir relatório sobre temas que têm despertado debates na jurisprudência e doutrina pátrias, e que afetam diretamente o trabalho da Advocacia Pública Estadual.

Nesse contexto, apresenta-se o produto “Desenvolver teses jurídicas”. Para a sua concretização, o Advogado-Geral do Estado expediu Ordens de Serviço específicas para a criação de cada Grupo de Estudos. Nestas, foi designado seu corpo integrante, a saber, Procuradores do Estado coordenados por suas Chefias e sob a orientação interna geral do Advogado-Geral Adjunto. Ademais, foram estabelecidos pela Administração Central os critérios para a elaboração e entrega das teses jurídicas.

Uma vez desenvolvidas, as teses foram apresentadas ao Advogado-Geral para sua validação e, sendo o caso de aprovação, adoção das medidas sugeridas pelos Grupos. Dentre as sugestões, destacam-se alterações normativas e de rotinas internas, apontamento de estratégias de sensibilização dos Procuradores do Estado e dos gestores de políticas públicas afetos à matéria analisada, bem como a divulgação interna do trabalho, como forma de difundir as benéficas da concretização deste produto na Casa.

ALBERTO GUIMARÃES ANDRADE
Advogado-Geral Adjunto do Estado

RONEY LUIZ ALVES TORRES DA SILVA
Advogado-Geral Adjunto do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

2.23 – EQUIPE PROCURADORIA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	-	10,00	7,00	Unidade	10	10,00	10,00	10,00
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	0,71	0,91	0,40	%	30	0,77	0,19	10,00
Percentual de decisões do TJ totalmente desfavoráveis ao Estado em apelações, agravos, admissão de recurso especial, admissão de recurso extraordinário e outros	41,00	42,08	38,89	%	20	38,89	37,67	10,00
Percentual de decisões do STJ totalmente desfavoráveis ao Estado em agravos, recursos especiais e outros	29,00	39,35	34,41	%	10	29,00	37,41	7,10
Taxa de execução do Plano de Ação de Gestão de Documentos	-	-	-	%	15	100,00	100,00	10,00

QUADRO DE PRODUTOS

Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Execução no período			Nota Estimada
				Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	
Informar aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual acerca dos assuntos de maior impacto nas políticas governamentais.	Relatório preventivo enviado ao dirigente máximo do órgão/entidade.	31/12/2011	15	1	29/12/2011	0	10,00

* Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	10,00	07,00	10,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>A Equipe Procuradoria Administrativa e de Pessoal (PA) cumpriu a meta pactuada, disponibilizando, ao longo do ano de 2011, no sítio eletrônico da Advocacia Geral do Estado, 10 (dez) notícias, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none">1. 12/04 Exclusão de policial militar é considerada legal pelo TJMG2. 18/04 Ação sobre alteração de servidor prescreve em cinco anos3. 08/07 Revisão de aposentadoria prescreve em cinco anos4. 14/07 Reajuste concedido em 1995 está limitado a reestruturação da carreira5. 15/09 TJMG confirma caráter propter laborem de premio produtividade6. 21/10 Leis Delegadas extinguiram gratificação especial7. 24/10 TJ nega indenização por demora da publicação de posse8. 10/11 TJMG extingue ação por incompatibilidade de pedidos9. 29/11 STJ determina aplicação da Lei 11.960/2009 nos processos em curso10. 20/12 AGE consegue suspender determinação de pagamento sem precatório			
<p>Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet = 10</p>			
<p>Cálculo do desempenho: [resultado / meta] * 10 = (10/10) * 10 = 1 * 10 = 10,00</p>			
<p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
0,71	0,91	0,40	0,19
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.</p> <p>A queda no somatório dos valores inscritos em precatórios da administração direta em 2011 reflete o êxito das atividades preventivas desenvolvidas pela AGE junto aos diversos órgãos estaduais e também a maior eficiência da defesa judicial do Estado.</p> <p>Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.</p> <p>É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.</p> <p>Fórmula: $[\Sigma \text{ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2011}] \times 100$ $[53.567.809,39/28.791.922.471,43] \times 100 = 0,19\%$</p> <p>* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 80).</p> <p>Cálculo do desempenho: $(1-(\text{Resultado}-\text{Meta})/\text{Meta}) \times 10 = (1- (0,19 - 0,77)/0,77) \times 10 = (1- (-0,58) / 0,77) \times 10 = 1- (-0,75) \times 10 = 1,75 \times 10 = 17,50$</p> <p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

PERCENTUAL DE DECISÕES DO TJ TOTALMENTE DESFAVORÁVEIS AO ESTADO EM APELAÇÕES, AGRAVOS, ADMISSÃO DE RECURSO ESPECIAL, ADMISSÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO E OUTROS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
41,00	42,08	38,89	37,67
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
Trata-se de instrumento para se conhecer como o Tribunal de Justiça julga os recursos em matérias de competência da unidade.			
Fórmula: [n° de recursos totalmente desfavoráveis/ n° de recursos interpostos] X 100 = (1086 / 2883) x 100 = 37,67%			
Cálculo de desempenho: 1- [(resultado-meta) / meta] x 10. =1- [(37,67 – 38,89) / 38,89] x 10 =1- [- 1,22 / 38,89] x 10 =1- [- 0,031] x 10 =1,031 x 10 = 10,31			
Nota: 10,00			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

PERCENTUAL DE DECISÕES DO STJ TOTALMENTE DESFAVORÁVEIS AO ESTADO EM AGRAVOS, RECURSOS ESPECIAIS E OUTROS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
29,00	39,35	34,41	37,41
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
Trata-se de instrumento para se conhecer como o Superior Tribunal de Justiça julga os recursos em matérias de competência da unidade.			
Fórmula: nº de recursos totalmente desfavoráveis/ nº de recursos interpostos X 100 = (110 / 294) x 100 = 34,41%			
Cálculo de desempenho: 1- [(resultado-meta) / meta] x 10 =1- [(37,41 - 29) / 29] x 10 =1- [8,41 / 29] x 10 =1- 0,29 x 10 =0,71 x 10 = 7,10			
Nota: 7,10			

TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	100,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
Com o apoio de setor específico da Advocacia-Geral a unidade buscou atender o indicador, que possuía como meta a eliminação de ofícios e memorandos, em consonância com a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo, que prevê a manutenção no arquivo corrente somente dos documentos emitidos nos últimos 2 (dois) anos.			
Fórmula: [número de ações do Plano cumpridas no prazo estabelecido / número total de ações definidas no Plano] x 100 = [16 / 16] x 100 = 1 x 100 = 100%			
Cálculo de desempenho: (resultado / meta) X 10. = (100 / 100) X 10 = 1 X 10 = 10,00			
Nota: 10,00			



**ELABORAR RELATÓRIO INFORMATIVO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL
SOBRE AS MATÉRIAS DE MAIOR IMPACTO NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS**

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

A Equipe Procuradoria Administrativa e de Pessoal (PA) pactuou, no Acordo de Resultados de 2ª Etapa, a entrega, até 31/12/2011, de relatório preventivo para envio ao dirigente máximo de órgão ou entidade, contendo informação acerca de assuntos de maior impacto nas políticas governamentais. No dia 28/12/2011 foi submetido ao Advogado-Geral do Estado relatório acerca das centenas de servidores que pedem a declaração do direito à percepção, como vencimento básico, do piso nacional do magistério, definido pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Fonte de comprovação: : E-mail contendo o relatório elaborado enviado para a CAA até o dia 31/12/2011 nota 10(dez). E-mail encaminhado até o dia 15/01/2012 nota 7 (sete), demais situações nota 0 (zero). Plenamente executado no prazo.

Prazo final: 31/12/2011

No dia 29/12/2011 o relatório foi validado pelo Advogado-Geral do Estado, sendo encaminhado à SEPLAG em 29/12/2011.

Nota: 10,00



DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

Com relação ao indicador I-1 (Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão), a unidade concluiu o seu cumprimento no mês de dezembro/2011. Apesar da dificuldade da chefia em mobilizar as coordenações no atendimento do indicador, entende-se que o mesmo que deve ser mantido, pela sua importância.

Com relação ao indicador I-12 (Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS), é o resultado global da atuação das equipes da Advocacia-Geral na defesa do Estado. O acesso ao resultado ocorre quando já não é possível uma providência específica para o cumprimento. Dessa forma, o indicador seria melhor aproveitado se houvesse um mecanismo de acompanhamento e mensuração do cumprimento parcial da meta ao longo dos meses. Por outro lado, por se cuidar de tema que envolve escolha política de governo, devem ser descartadas do cálculo futuro do indicador as ações de servidores que pedem a declaração do direito à percepção, como vencimento básico, do piso nacional do magistério, definido pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Com relação ao indicador I-9 (Percentual de decisões do TJ totalmente desfavoráveis ao Estado em apelações, agravos, admissão de recurso especial, admissão de recurso extraordinário e outros), trata-se de instrumento para se conhecer como o Tribunal de Justiça julga os recursos em matérias de competência da unidade. A crítica que se faz a tal indicador reside no fato de se vincular a fator externo (decisão judicial), que não afere a qualidade do serviço prestado na unidade e que não avalia corretamente a sua produção. Entendo que o indicador deve ser suprimido. Por outro lado, por se cuidar de tema que envolve escolha política de governo, devem ser descartadas do cálculo futuro do indicador as ações de servidores que pedem a declaração do direito à percepção, como vencimento básico, do piso nacional do magistério, definido pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Com relação ao indicador I-10 (Percentual de decisões do STJ totalmente desfavoráveis ao Estado em agravos, recursos especiais e outros), trata-se de instrumento para se conhecer como o Superior Tribunal de Justiça julga os recursos em matérias de competência da unidade. Critica-se o indicador por se vincular a fator externo (decisão judicial), que não afere a qualidade do serviço prestado na unidade e que não avalia corretamente a sua produção. O seu cumprimento leva em consideração recursos que foram interpostos há vários anos (e não no exercício de apuração), o que inviabiliza uma atuação preventiva ou corretiva da unidade, até porque os recursos estão em Brasília. Por fim, a meta, que é exigida da Equipe PA, não é cobrada de outras unidades da Advocacia-Geral que atuam no contencioso. Pelos motivos relatados, reitera-se a necessidade da urgente supressão deste indicador.

Com relação ao indicador I-7 (Taxa de execução do Plano de Ação de Gestão de Documentos), a unidade conta com o apoio de setor específico da Advocacia-Geral para atendê-lo.

Com relação ao produto P-1 (Informar aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual acerca dos assuntos de maior impacto nas políticas governamentais), trata-se de importante instrumento de sensibilização da Administração para graves problemas que geram demandas e criam passivos para o Estado. Optou-se, no caso, pelo relato das ações de servidores que pedem a declaração do direito à percepção, como vencimento básico, do piso nacional do magistério, definido pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, matéria de grande impacto na atividade da unidade e de grave repercussão nas finanças do Estado.

RICARDO MAGALHÃES SOARES

DIRIGENTE DA EQUIPE PROCURADORIA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL



2.24 – EQUIPE PROCURADORIA DE OBRIGAÇÕES

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão.	-	10,00	12,00	Unidade	10	10,00	14,00	10,00
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS.	0,71	0,91	0,40	%	25	0,77	0,19	10,00
Percentual de decisões do TJ totalmente desfavoráveis ao Estado em apelações, agravos, admissão de recurso especial, admissão de recurso extraordinário e outros.	57,00	53,60	50,25	%	10	50,00	49,49	10,00
Realização de controle de legalidade dos processos administrativos relativos as multas ambientais e as multas aplicadas pelo PROCON e pela Vigilância Sanitária em 30 dias.	-	33,33	95,42	%	10	100,00	97,67	9,77
Solução administrativa ou judicial das sindicâncias e processos administrativos referentes ao ressarcimento do erário enviados à AGE em 50 dias.	-	-	90,63	%	10	100,00	84,51	8,45
Índice de eficiência no ajuizamento das ações.	-	96,43	91,07	%	15	100,00	98,14	9,81
Taxa de execução do Plano de Ação de Gestão de Documentos.	-	-	-	%	10	100,00	83,87	7,83



QUADRO DE PRODUTOS

Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Execução no período			Nota Estimada
				Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	
Informar aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual acerca dos assuntos de maior impacto nas políticas governamentais.	Relatório preventivo enviado ao dirigente máximo do órgão/entidade.	31/12/2011	10	1	19/12/2011	0	10,00

* Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTILO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	10,00	12,00	14,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>No ano de 2011 a Procuradoria de Obrigações foi responsável pela publicação de 14 notícias no sítio eletrônico da Advocacia-Geral do Estado nas seguintes datas:</p> <ol style="list-style-type: none">1. 16/02 STF concede liminar impedindo inscrição do Estado no CAUC/SIAFI2. 01/03 TJMG mantém penhora sobre créditos resultantes de vendas efetuadas por meio de cartão3. 15/04 Ressarcimento ao erário do Estado é imprescritível4. 20/04 SUS só fornece medicamento para tratamento prescrito em bula5. 29/04 Estado consegue suspender pagamento de honorários periciais6. 04/05 STF concede liminar proibindo a União de inscrever o Estado no CAUC/SIAFI7. 06/05 Justiça confirma legalidade de licitação da SETOP8. 13/05 STJ anula decisão por falta de intimação pessoal do Estado9. 10/06 STJ restabelece penhora eletrônica a favor do Estado10. 05/08 Medicamentos fornecidos pelo SUS devem ser registrados na ANVISA11. 01/09 Justiça dispensa Estado de fornecer remédio por comprovada ineficácia12. 20/09 Indenização por danos moral exige vínculo afetivo13. 07/10 TJMG confirma legalidade de Estado para executar multas do TCE14. 08/11 TJMG suspende liminar mantendo avaliação de serviço de concessionária <p>Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet = 14</p> <p>Cálculo de desempenho: [resultado / meta] *10 = [14/10]*10 = [1,4]*10 = 14,00</p> <p>Obs: O máximo de pontos é limitado a 10 (dez).</p> <p>Nota: 10,00</p>			



SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
0,71	0,91	0,40	0,19
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.</p> <p>A queda no somatório dos valores inscritos em precatórios da administração direta em 2011 reflete o êxito das atividades preventivas desenvolvidas pela AGE junto aos diversos órgãos estaduais e também a maior eficiência da defesa judicial do Estado.</p> <p>Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.</p> <p>É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.</p> <p>Fórmula: $[\Sigma \text{ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2011}] \times 100$</p> $[53.567.809,39/28.791.922.471,43] \times 100 = 0,19\%$ <p>* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 80).</p> <p>Cálculo do desempenho: $(1-(\text{Resultado}-\text{Meta})/\text{Meta}) \times 10 = (1- (0,19 - 0,77)/0,77) \times 10 = (1- (-0,58) / 0,77) \times 10 = 1- (-0,75) \times 10 = 1,75 \times 10 = 17,50$</p> <p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

PERCENTUAL DE DECISÕES DO TJ TOTALMENTE DESFAVORÁVEIS AO ESTADO EM APELAÇÕES, AGRAVOS, ADMISSÃO DE RECURSO ESPECIAL, ADMISSÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO E OUTROS.			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
57,00	53,60	50,25	49,49
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Em 2011 a Procuradoria de Obrigações acompanhou o total de 5.555 ações abrangidas pelo indicador, dentre as quais 2.749 obtiveram resultado totalmente desfavorável totalizando 49,49% de decisões desfavoráveis.</p> <p>Conforme a descrição do indicador, em 2011 foram excluídas do as ações de pagamento de honorários de advogado nomeado para patrocinar causa de interesse de beneficiário da Justiça Gratuita, conforme Resolução AGE n° 252, de 02 de março de 2010.</p> <p>Fórmula: nº de recursos totalmente desfavoráveis / nº de recursos interpostos x 100 = (2749 / 5555) x 100 = 49,49%</p> <p>Cálculo de desempenho: 1- [(resultado - meta) / meta] x 10 =1 - [(49,49 – 50) / 50] x 10 =1 + 0,51/50 x 10 =1 + 0,0102 x 10 =1,0102 x 10 =10,102</p> <p>Obs: O máximo de pontos é limitado a 10 (dez).</p> <p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

REALIZAÇÃO DE CONTROLE DE LEGALIDADE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AS MULTAS AMBIENTAIS E AS MULTAS APLICADAS PELO PROCON E PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM 30 DIAS.			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	33,33	95,42	97,67
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>No ano de 2011 a Procuradoria de Obrigações recebeu o total de 129 processos administrativos provenientes de multas aplicadas pelo PROCON e Vigilância Sanitária.</p> <p>Desses, realizou o controle de legalidade no prazo de 30 dias no total de 126 processos.</p> <p>Fórmula: Somatório dos controles de legalidade realizados em 30 dias / número total de controles de legalidade realizados.</p> <p>= $126 / 129 \times 100 = 97,67\%$</p> <p>Cálculo de desempenho: [resultado/ meta] x 10</p> <p>= $[97,67 / 100] \times 10 = 0,9766 \times 10 = 9,767$</p> <p>Nota: 9,77</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL DAS SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO RESSARCIMENTO DO ERÁRIO ENVIADOS À AGE EM 50 DIAS.			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	90,63	84,51
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Em 2011 a Procuradoria de Obrigações recebeu o total de 71 sindicâncias e processos administrativos com o fim de tomar providências administrativas ou judiciais.</p> <p>Desse total, 60 soluções foram tomadas dentro do prazo de 50 dias.</p> <p>Fórmula de cálculo: [número de sindicâncias e processos administrativos solucionados em até 50 dias após a entrada na Procuradoria Especializada / número total de sindicâncias e processos administrativos recebidos] X 100.</p> <p>= [60 / 71] x 100 = 0,8451 x100 = 84,51</p> <p>Calculo do Desempenho: [resultado/ meta] x 10</p> <p>= [84,51 / 100] x 10 = 0,8451 x 10 = 8,45</p> <p>Nota: 8,45</p>			



ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NO AJUIZAMENTO DAS AÇÕES.			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	96,43	91,07	98,14
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O indicador tem como objetivo medir a eficiência e a agilidade da AGE na cobrança judicial dos créditos devidos ao Estado de Minas Gerais de natureza tributária e não-tributária. Tendo em vista que o ajuizamento das ações é a primeira etapa de um processo judicial de cobrança, por isso deve ser realizado com agilidade. O resultado do indicador é obtido através da média Aritmética dos índices descritos nos indicadores da iDATributária, iDAAmbiental, iTCE, iDAPROCON, iDAVS.</p> <p>Fórmula: Média aritmética dos índices: iDATributária, iDAAmbiental, iTCE, iDAPROCON, iDAVS iTCE</p> <p>Fórmula: [decisões do TCE ajuizada em até 30 dias após a entrada na AGE / decisões do TCE encaminhadas a AGE] * 100 = $[32 / 33] \times 100 = 0,9697 \times 100 = 96,97\%$</p> <p>iDAPROCON</p> <p>Fórmula: [Dívida Ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição / Dívida Ativa inscrita] * 100 = $[38 / 39] \times 100 = 0,9744 \times 100 = 97,44\%$</p> <p>iDAVS</p> <p>Fórmula: [Dívida Ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição / Dívida Ativa inscrita] * 100 = $[1 / 1] \times 100 = 100,00$</p> <p>Fórmula: Média aritmética dos índices: iTCE, iDAPROCON, iDAVS $[96,97 + 97,44 + 100] / 3 = 98,14\%$</p> <p>Calculo do Desempenho: (resultado / meta) x 10 = $[98,14 / 100] \times 10 = 0,9814 \times 10 = 9,81$</p> <p>Nota: 9,81</p>			



TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS.			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	78,26
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O Plano de Ação de Gestão de Documentos executado pela Procuradoria de Obrigações em 2011 englobou duas ações:</p> <p>1ª) Eliminação de ofício e memorandos, em consonância com a Tabela de Temporariedade e Destinação de Documentos de Arquivo, que prevê a manutenção no arquivo somente de documentos emitidos nos últimos 2 (dois) anos.</p> <p>Foram estabelecidos 16 itens, sendo todos os 16 cumpridos no prazo.</p> <p>2ª) Remoção, após pesquisa no sítio eletrônico do TJMG e baixa nos sistemas BRS e TRIBUNUS, de pastas administrativas de acompanhamento de processos findos dos 5 (cinco) Procuradores do Estado listados a seguir e envio das mesmas ao arquivo intermediário da MGS.</p> <ol style="list-style-type: none">1. Alana Lúcio de Oliveira2. Barney Oliveira Bichara3. Kleber Silva Leite Pinto Júnior4. Lucas Leonardo Fonseca e Silva5. Thaís Caldeira Gomes. <p>Foram estabelecidas 13 ações, dentre as quais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Os itens de numeros 8 a 13 não foram desconsiderados do computo do indicador em virtude da suspensão dos serviços de recolhimento de documentos, conforme orientação estipulada no Ofício/Circular JPOF nº 004/2011 de 06/09/2011.- Dos 07 itens restantes, 02 foram cumpridos dentro do prazo estipulado. <p>Fórmula: [número de ações do Plano cumpridas no prazo estabelecido / número total de ações definidas no Plano] x 100 = [18] / [23] x 100 = 78,26%</p> <p>Cálculo de desempenho: (resultado / meta) x 10 = [78,26 / 100] * 10 = 7,83</p> <p>Nota: 7,83</p>			



ELABORAR RELATÓRIO INFORMATIVO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO SOBRE AS MATÉRIAS DE MAIOR IMPACTO NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

Em 2011 a Procuradoria de Obrigações elaborou relatório preventivo referente ao aumento do número de demandas judiciais decorrentes de erros da Administração na expedição e cumprimento de mandados de prisão.

Fonte de comprovação: : E-mail contendo o relatório elaborado enviado para a CAA até o dia 31/12/2011 nota 10(dez). E-mail encaminhado até o dia 15/01/2012 nota 7 (sete), demais situações nota 0 (zero). Plenamente executado no prazo.

Prazo final: 31/12/2011

O referido relatório foi devidamente aprovado pelo Advogado-Geral do Estado e encaminhado ao Secretario de Estado de Defesa Social em 19/12/2011.

Nota: 10,00

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

Dentre as principais dificuldades encontradas para a execução do Acordo de Resultados 2011 pela Procuradoria de Obrigações destacam-se:

1) Dificuldade de alinhamento de funcionários terceirizados para que priorizem atividades pactuadas via Acordo de Resultados.

Essa resistência é proveniente do não recebimento do prêmio de produtividade pelos funcionários terceirizados, elemento que norteia e incentiva boa parte dos servidores. Na Procuradoria de Obrigações, aproximadamente metade dos funcionários do setor administrativo são empregados da MGS.

2) Necessidade de existência sistemas de apuração e controle de resultados paralelos aos sistemas corporativos oficiais adotados pela Advocacia Geral do Estado.

Os sistemas corporativos oficiais adotados pela AGE, TRIBUNUS e BRS, em 2011 passaram por diversos ajustes e adequações, mas ainda não atendem a necessidade de emissão relatórios confiáveis para fins de Acordo de Resultados.

Esse fato faz com que a Procuradoria de Obrigações mantenha planilhas em Excel para a atualização de informações já inseridas nos sistemas corporativos. Além do retrabalho esse controle paralelo cria riscos de segurança para as informações prestadas uma vez que não é possível retirar os dados do sistema oficial acessado por toda AGE.

MARGARIDA MARIA PEDERSOLI
DIRIGENTE DA EQUIPE PROCURADORIA DE OBRIGAÇÕES



2.25 – EQUIPE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO, MEIO AMBIENTE E APOIO AO INTERIOR

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	-	10,00	07,00	Unidade	10	10,00	14,00	10,00
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	0,71	0,91	0,40	%	15	0,77	0,19	10,00
Percentual de decisões do TJ totalmente desfavoráveis ao Estado em apelações, agravos, admissão de recurso especial, admissão de recurso extraordinário e outros	52,00	48,00	45,00	%	10	45,00	46,41	9,69
Realização de controle de legalidade dos processos administrativos relativos as multas ambientais e as multas aplicadas pelo PROCON e pela Vigilância Sanitária em 30 dias	-	40,00	60,90	%	10	100,00	10,13	1,01
Índice de eficiência no ajuizamento das ações	-	72,72	100,00	%	15	100,00	100,00	10,00
Taxa de execução do Plano de Ação de Gestão de Documentos	-	-	-	%	10	100,00	100,00	10,00



QUADRO DE PRODUTOS

Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Execução no período			Nota Estimada
				Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	
Informar aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual acerca dos assuntos de maior impacto nas políticas governamentais	Relatório preventivo enviado ao dirigente máximo do órgão/entidade	31/12/2011 1	10	1	27/12/2011	0	10,00
Orientar a atuação dos órgãos e entidades do Poder Executivo com vistas a prevenir condenações judiciais	Manuais de orientação para desapropriação referentes as unidades de conservação ambiental	31/12/2011 1	10	1	27/12/2011	0	10,00
	Manuais de orientação para Termos de ajustamento de conduta – TAC, no âmbito do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA	31/12/2011 1	10	1	23/12/2011	0	10,00

* Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	10,00	07,00	14,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Em 2011 esta PPI publicou no sítio eletrônico da AGE o total de 14 notícias, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none">1. 28/02 TJMG nega FGTS a servidor temporário2. 19/04 Empreendedor é responsável por resíduo industrial cedido a terceiros3. 13/07 TJMG mantém suspensão de exploração de mata em João Pinheiro4. 20/07 Cadeia de três corações está liberada pelo TJMG5. 01/08 AGE garante na Justiça prosseguimento de licenciamento ambiental6. 26/09 AGE evita tumulto em ambiente escolar7. 28/09 TJMG cassa liminar suspendendo efeitos de multa de trânsito8. 05/10 licença de patrimônio espeleológico compete exclusivamente ao Estado9. 17/10 Justiça mega legitimidade a escritório para executar verba honorária10. 20/10 TJ suspende liminar que determinava concessão de autorização ambiental11. 07/11 TJMG mantém compensação ambiental imposta à Cia de bebidas12. 22/11 Justiça confirma averbação de imissão de posse13. 01/12 AGE consegue suspender venda judicial de imóvel estadual14. 14/12 TJMG desobriga o Estado de implantar núcleo de defensoria <p>Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet = 14</p> <p>Cálculo de desempenho: [resultado / meta] *10. = [14 / 10] * 10 = 1,4 * 10 = 14,00</p> <p>NOTA: 10,00</p>			



SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
0,71	0,91	0,40	0,19
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.</p> <p>A queda no somatório dos valores inscritos em precatórios da administração direta em 2011 reflete o êxito das atividades preventivas desenvolvidas pela AGE junto aos diversos órgãos estaduais e também a maior eficiência da defesa judicial do Estado.</p> <p>Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.</p> <p>É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.</p> <p>Fórmula: $[\Sigma \text{ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta / Arrecadação do ICMS em 2011}] \times 100$</p> $[53.567.809,39/28.791.922.471,43] \times 100 = 0,19\%$ <p>* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 80).</p> <p>Cálculo do desempenho: $(1 - (\text{Resultado} - \text{Meta}) / \text{Meta}) \times 10 = (1 - (0,19 - 0,77) / 0,77) \times 10 = (1 - (-0,58) / 0,77) \times 10 = 1 - (-0,75) \times 10 = 1,75 \times 10 = 17,50$</p> <p>Nota: 10,00</p>			



PERCENTUAL DE DECISÕES DO TJ TOTALMENTE DESFAVORÁVEIS AO ESTADO EM APELAÇÕES, AGRAVOS, ADMISSÃO DE RECURSO ESPECIAL, ADMISSÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO E OUTROS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
52,00	48,00	45,00	46,41
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Em 2011 esta PPI obteve sob sua responsabilidade o total de 1631 decisões no TJMG, dos quais 757 foram desfavoráveis ao EMG, o que corresponde ao resultado de 46,41 %. Deve ser destacado o avanço desta Procuradoria em comparação aos resultados dos anos anteriores.</p> <p>Fórmula: nº de recursos totalmente desfavoráveis/ nº de recursos interpostos X 100 = [(757 / 1631) / 100] = 46,41%</p> <p>Cálculo de desempenho: {1- [(resultado-meta) / meta]} x 10. = { 1 - [(46,41 – 45) / 45] } * 10 = 9,69</p> <p>NOTA: 9,69</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

REALIZAÇÃO DE CONTROLE DE LEGALIDADE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AS MULTAS AMBIENTAIS E AS MULTAS APLICADAS PELO PROCON E PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM 30 DIAS			
SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO			
TIPO			
<input type="checkbox"/> Alteração		<input type="checkbox"/> Título	
<input type="checkbox"/> Substituição		<input type="checkbox"/> Descrição	
<input checked="" type="checkbox"/> Exclusão		<input type="checkbox"/> Meta 2011	
DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA			
Esta Procuradoria solicita a Exclusão do "INDICADOR – Realização de controle de legalidade dos processos administrativos relativos às multas ambientais e as multas aplicadas pelo PROCON e pela Vigilância Sanitária em 30 dias".			
JUSTIFICATIVA			
<p>Esta PPI Solicita a exclusão do indicador, uma vez que o controle de legalidade e a inscrição em dívida ativa referentes a multas e custos de licenciamento não foram realizados em decorrência da insegurança jurídica provocada pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que gerou dúvida quanto à competência dos órgãos ambientais do Estado para realização de tais procedimentos, alterando a estrutura do SISEMA e obrigando esta Procuradoria a solicitar manifestação do Advogado-Geral do Estado.</p> <p>Sendo assim, informamos que esta Procuradoria realizou controles entre 01 de janeiro de 2011 e 07 de julho do mesmo ano levando em consideração os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">- evitar a prescrição de multas aplicadas;- análise da natureza do ato infracional;- importância da causa;- características e antecedentes do infrator;- vínculo do controle de legalidade com outras ações. <p>A alteração da competência para realização de tais procedimentos foi desempenhada considerando promoção, datada de 31 de junho de 2011, e a concordância do Advogado-Geral Adjunto do Estado, expressa através de despacho, datado de 07 de julho de 2011, na referida promoção.</p>			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	40,00	60,90	10,13
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

Fórmula: Somatório dos controles de legalidade realizados em 30 dias / número total de controles de legalidade realizados.

$$=(16 / 158) * 100 = 10,13$$

Cálculo de desempenho: [resultado/ meta] *10

$$=[10,13 / 100] * 10 = 1,01$$

NOTA: 1,01

ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NO AJUIZAMENTO DAS AÇÕES			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	72,72	100,00	100,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Em 2011 esta PPI obteve sob sua responsabilidade o total de 20 processos administrativos ambientais inscritos em Dívida Ativa (Comarcas pertencentes à Regional Belo Horizonte) dos quais todos foram ajuizados em até 35 dias após sua inscrição. Deve ser registrado que a partir de 07/07/2011 a inscrição acima mencionada passou a ser realizada pela SEMAD/FEAM, ficando sob responsabilidade desta Especializada apenas o ajuizamento dessas ações.</p>			
<p>Fórmula: [número de processos relativos à Dívida Ativa Ambiental ajuizados em até 35 dias após a inscrição / número de processos inscritos] * 100</p>			
$=[20 / 20] * 100 = 100,00$			
<p>Calculo de desempenho: (Resultado/Meta)x10</p>			
$=[100 / 100] * 10 = 10,00$			
<p>NOTA: 10,00</p>			



TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	100,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O presente indicador consiste no encaminhamento de pastas administrativas de acordo com a matéria e situação processual, conforme descrito abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">-se matéria da PA ou PO (Dativos) de acompanhamento na 1ª instância (ativo), a pasta será encaminhada para a Regional competente;- se matéria da PA ou PO (Dativos) de acompanhamento na 2ª instância (ativo), a pasta será encaminhada para a Especializada competente;- se matéria da PO (interior), a pasta deverá ser mantida na PPI;- no caso de processo baixado tanto na 1ª e 2ª instância, a pasta será encaminhada à Regional competente, para arquivo definitivo. <p>Com a realização de tais procedimentos; esta Procuradoria realizou o encaminhamento de 1.400 (mil e quatrocentas) pastas administrativas de acompanhamento de processos, cuja competência foi alterada e que devem ser enviadas à Procuradoria Administrativa, à Procuradoria de Obrigações ou às Regionais, conforme a matéria e a situação processual.</p> <p>No ano de 2011, esta Procuradoria seguiu todas as diretrizes e metas estipuladas pela Diretoria de Gestão de Documentos para cumprimento do plano de ação. Ocorre que dos 11 itens estipulados, 6 (os itens 2, 3, 8, 9, 10 e 11) perderam a eficácia, uma vez que as pasta administrativas da coordenação do interior desta PPI possuem apenas documentos originais.</p> <p>Por esta razão, esses itens foram desconsiderados do computo do indicador.</p> <p>Fórmula: [número de ações do Plano cumpridas no prazo estabelecido / número total de ações definidas no Plano] x 100 =[5/5]*100 = 100,00</p> <p>Calculo de desempenho: (Resultado/Meta)x10 =[100 / 100] * 10 = 10,00</p> <p>NOTA: 10,00</p>			



ELABORAR RELATÓRIO INFORMATIVO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO SOBRE AS MATÉRIAS DE MAIOR IMPACTO NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O presente indicador foi executado quando a Coordenação de Meio Ambiente desta Procuradoria sugeriu a anulação da Licença de Operação Corretiva concedida a Brasical Indústria e Transporte Ltda (Certificado nº 013/2011), com a convocação do empreendimento a novo licenciamento, em que sejam observadas as regras concernentes à elaboração do EIA/RIMA e à imposição da compensação ambiental, aprovada pela Procuradora-Chefe desta Procuradoria e ratificada pelo Advogado-Geral, nos termos do ofício por ele enviado à SEMAD.

Fonte de comprovação: : E-mail contendo o relatório elaborado enviado para a CAA até o dia 31/12/2011 nota 10(dez). E-mail encaminhado até o dia 15/01/2012 nota 7 (sete), demais situações nota 0 (zero). Plenamente executado no prazo.

Prazo final: 31/12/2011

O referido relatório foi encaminhado à AGEI/AGE em 02/12/2011, através do Memorando nº 183/PPI/11. O mesmo foi enviado à SEPLAG (CAA) através do e-mail acordoderesultados@advocaciageral.mg.gov.br, no dia 27/12/11, às 11:57 horas.

Situação da execução: 1 - Plenamente executado no prazo.

Nota: 10,00



**ORIENTAR A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO CM VISTAS A PREVENIR
CONDENAÇÕES JUDICIAIS**

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O presente produto foi efetuado com a realização de dois manuais:

01 - Manual de orientação para desapropriações a serem efetuadas com relação às unidades de conservação ambiental com o intuito de padronizar o procedimento e descrever fazes a serem seguidas para uma melhor eficiência do serviço. Assim, podemos destacadas, de imediato, as seguintes melhorias:

- Orientar a realização dos laudos de avaliação, o que acarretará em redução e maior segurança nas das indenizações as serem pagas pelo Estado de Minas Gerais;
- Auxiliar no acompanhamento das perícias de processos já em andamento, obtendo como resultado uma provável redução dos valores e condenações judiciais em processos de desapropriações, pois trarão maior segurança para defesa dos laudos oficiais do executivo.

O referido manual foi encaminhado ao Advogado-Geral do Estado em 27 de dezembro de 2011, através do Memorando nº 202/PPI/11. Após a validação o mesmo foi enviado à SEPLAG (CAA) através do e-mail acordoderesultados@advocaciageral.mg.gov.br, no dia 30/12/11, às 10:51 horas.

02 - Manual de orientação para Termos de Ajustamento de Conduta – TAC, no âmbito do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA e pode-se destacar como melhoria para o Estado de Minas Gerais a futura diminuição do número de ajuizamentos de processos contra empresa/ pessoas uma vez que aumentará o número de acordos extrajudiciais.

O referido manual foi encaminhado ao Advogado-Geral do Estado em 22 de novembro de 2011, através do Memorando nº 176/PPI/11. Após a validação o mesmo foi enviado à SEPLAG (CAA) através do e-mail acordoderesultados@advocaciageral.mg.gov.br, no dia 30/12/11, às 10:51 horas.

Fonte de comprovação: Manuais elaborados, validados pelo Advogado-Geral e encaminhados aos setores competentes.

Prazo final: 31/12/2011

Situação da execução: 1 - Plenamente executado no prazo.

Nota: 10,00



DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

Durante o percurso do ano de 2011, esta Procuradoria obteve as dificuldades descritas abaixo para executar os indicadores e produtos estabelecidos pelo Plano de Acordo de Resultados desta Advocacia-Geral do Estado.

- Adequação com fatores supervenientes que impossibilitaram a plena execução dos trabalhos impostos, a título de exemplo, a insegurança jurídica para realização de controle de legalidade e inscrição em dívida ativa dos débitos referentes a multas e custos de licenciamento decorrente da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011;
- Grande demanda de processos urgentes com liminares deferidas contra o Estado;
- Assunção pelas Coordenações de Meio Ambiente (1ª Contenciosa) e de Desapropriação (2ª Contenciosa) das ações judiciais do Instituto Estadual de Florestas - IEF;
- Assunção pela Coordenação de Desapropriação (2ª Contenciosa) das ações judiciais do Departamento Estadual de Obras Pública – DEOP das Desapropriações a serem efetuadas no complexo UGE Arrudas/ Ferrugem;
- Pequeno número de Procuradores existentes em determinadas coordenações uma vez que existe um elevado número de ações por todo o Estado de extrema relevância como, por exemplo, os expedientes envolvendo como tema a Regularização Fundiária de Parques Estaduais e licenciamento ambiental de grandes empreendimentos (Ampliação do Aeroporto Internacional Tancredo Neves – Atividade Minerária), assuntos concernentes ao Plano de Gestão Estratégico estipulado pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

ADRIENNE LAGE DE RESENDE

DIRIGENTE DA EQUIPE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO,

MEIO AMBIENTE E APOIO AO INTERIOR



2.26 – EQUIPE PROCURADORIA DO TESOIRO, PRECATÓRIOS E TRABALHO

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	-	10,00	7,00	unidade	10	10,00	10,00	10,00
Percentual de Proveito na implementação da Emenda Constitucional nº 62	-	-	-	%	10	15,00	34,51	10,00
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	0,71	0,91	0,40	%	35	0,77	0,19	10,00
Taxa de execução do Plano de Ação de Gestão de Documentos	-	-	-	%	15	100,00	100,00	10,00



QUADRO DE PRODUTOS

Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Execução no período			Nota Estimada
				Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	
Informar aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual acerca dos assuntos de maior impacto nas políticas governamentais.	Relatório preventivo enviado ao dirigente máximo do órgão/entidade.	31/12/2011	15	1	27/12/11	0	10,00
Otimizar os procedimentos internos das procuradorias nas atividades de suporte às manifestações processuais	Projeto Piloto de digitalização, dos acompanhamentos processuais, implantado.	31/12/2011	15	1	27/12/11	0	10,00

* Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	10,00	7,00	10,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O indicador mede, assim, a disponibilização de informações acerca das principais atividades da AGE em seu sítio eletrônico.</p> <p>Em 2011 a PT publicou no sítio eletrônico da AGE as seguintes notícias:</p> <ol style="list-style-type: none">11/05 Justiça isenta Estado de responsabilidade solidária em terceirização25/05 TST exclui responsabilidade subsidiária do Estado20/06 TST afasta responsabilidade subsidiária do Estado21/06 AGE intermedeia acordo entre CETEC e MPT28/06 Governo Federal elogia gestão de precatório do Estado07/07 Minas Gerais avança no pagamento de precatórios12/07 Confederações celebram acordo com o Estado sobre contribuição sindical06/10 Novo edital para habilitação de acordo direto em precatórios25/10 AGE participa de reunião com BNDES04/11 Justiça declara nulidade de contrato trabalhista sem prévio concurso			
<p>Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet = 10</p>			
<p>Cálculo de desempenho: [resultado / meta] *10 = [10/10]*10= 1*10=10,00</p>			
<p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

PERCENTUAL DE PROVEITO OBTIDO PELO ESTADO NA IMPLEMENTAÇÃO DA EMENDA Nº 62 DE 2009			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	34,51
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>No ano de 2011, o Estado logrou êxito em firmar acordos diretos com os credores de precatórios, além do pagamento aos credores prioritários e os da ordem cronológica. Foram publicados pelo TJMG dois editais para habilitação de credores interessados para realização dos acordos diretos, em 16/06/2011 e 30/09/2011.</p> <p>Em face dos acordos diretos realizados durante o ano, apresentamos um percentual de êxito final de 34,51%. Esse percentual é uma exceção, haja vista que constataram-se erros materiais em precatórios da ordem cronológica que, a princípio, gerariam proveito igual a zero. Daí, por exceção, a meta foi substancialmente superada.</p> <p>Fórmula de cálculo: [(somatório dos valores atualizados de precatórios - somatório dos valores pagos) X 100 / somatório dos valores atualizados de precatórios] = (102.304.321,45-67.000.603,99)X100/102.304.321,45 = 34,51%</p> <p>Cálculo do desempenho: (Resultado/Meta)x10 = (34,51 / 15) x 10 = 2,30 x 10 = 23</p> <p>NOTA: 10,00</p>			



SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
0,71	0,91	0,40	0,19
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.</p> <p>A queda no somatório dos valores inscritos em precatórios da administração direta em 2011 reflete o êxito das atividades preventivas desenvolvidas pela AGE junto aos diversos órgãos estaduais e também a maior eficiência da defesa judicial do Estado.</p> <p>Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.</p> <p>É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.</p> <p>Fórmula: $[\Sigma \text{ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2011}] \times 100$</p> $[53.567.809,39/28.791.922.471,43] \times 100 = 0,19\%$ <p>* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 80).</p> <p>Cálculo do desempenho: $(1-(\text{Resultado}-\text{Meta})/\text{Meta}) \times 10 = (1- (0,19 - 0,77)/0,77) \times 10 = (1- (-0,58) / 0,77) \times 10 = 1- (-0,75) \times 10 = 1,75 \times 10 = 17,50$</p> <p>Nota: 10,00</p>			



TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	100,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>É o conjunto de ações, métodos e processos que viabilizam de forma coerente à tramitação, o uso, o arquivamento, a eliminação ou guarda de documentos.</p> <p>META/ESTRATÉGIA: eliminação, por triagem, de pastas administrativas de acompanhamento de processos findos, referentes a perdas salariais em decorrência de conversão da remuneração em URV no ano de 1994, acondicionadas em 50 (cinquenta) caixas arquivo tipo "Box", tamanho padrão</p> <p>Fórmula: [número de ações do Plano cumpridas no prazo estabelecido / número total de ações definidas no Plano] x 100 =[8/8]x100= 100 %</p> <p>Cálculo de desempenho: (resultado / meta) X 10. = (100/100)x10 = 10,00</p> <p>Nota: 10,00</p>			

ELABORAR RELATÓRIO INFORMATIVO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO SOBRE AS MATÉRIAS DE MAIOR IMPACTO NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO
<p>Apresentação de relatório a respeito das matérias que foram objeto de ações contra a administração no ano de 2011.</p> <p>No referido relatório foi informado que a Procuradoria do Tesouro, Precatórios e Trabalho tem travado vários embates a respeito de terceirização, diferenças de URV e gestão de Precatórios e RPV's.</p> <p>Também foi apresentado alguns problemas detectados e alternativas de solução.</p> <p>Fonte de comprovação: : E-mail contendo o relatório elaborado enviado para a CAA até o dia 31/12/2011 nota 10(dez). E-mail encaminhado até o dia 15/01/2012 nota 7 (sete), demais situações nota 0 (zero).</p> <p>Prazo Final: 31/12/2011</p> <p>Executado em 27/12/2011</p> <p>Nota: 10,00</p>



OTIMIZAR OS PROCEDIMENTOS INTERNOS DAS PROCURADORIAS NAS ATIVIDADES DE SUPORTE ÀS MANIFESTAÇÕES PROCESSUAIS

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O projeto em referência foi realizado em parceria com a Diretoria de Gestão de Documentos com o objetivo precípuo de delinear um sistema de organização arquivística digital dos documentos comprobatórios de acompanhamento processual.

Fonte de comprovação: Relatório final do projeto validado pelo AGE.

Prazo Final: 31/12/2011

Executado em 27/12/2011

Nota: 10,00

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

DIFICULTADORES

- site do Tribunal de Justiça de Minas Gerais não disponibiliza os mesmos recursos visualizados do TRT;
- as pastas virtuais de acompanhamento processual são salvas em um equipamento comum, uma vez que não existe um programa específico, o que gera certa vulnerabilidade e insegurança quanto aos arquivos produzidos;
- números insuficientes de equipamentos para digitalização;
- inexistência de legislação específica sobre a autenticidade dos documentos digitalizados;
- inexistência de programa para recuperação de informações contidas nos documentos.
- dificuldade em obter as informações referentes ao pagamento de precatórios oriundas do TJMG.

RONALDO MAURÍLIO CHEIB

DIRIGENTE DA EQUIPE PROCURADORIA DO TESOUREIRO, PRECATÓRIOS E TRABALHO



2.27 – EQUIPE PROCURADORIA DE TRIBUTOS E ASSUNTOS FISCAIS

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	-	10,00	10,00	Unidade	10	10,00	13,00	10,00
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	0,71	0,91	0,40	%	10	0,77	0,19	10,00
Percentual de decisões do TJ totalmente desfavoráveis ao Estado em apelações, agravos, admissão de recurso especial, admissão de recurso extraordinário e outros	48,00	47,44	45,78	%	20	45,00	49,76	8,94
Percentual de decisões do STJ totalmente desfavoráveis ao Estado em agravos, recursos especiais e outros	35,00	40,07	38,79	%	10	35,00	39,65	8,67
Percentual de decisões do STF totalmente desfavoráveis ao Estado em agravos, recursos extraordinários e outros	41,00	34,60	13,89	%	15	13,89	11,54	10,00
Taxa de execução do Plano de Ação de Gestão de Documentos		-	-	-	15	100,00	100,00	10,00



QUADRO DE PRODUTOS

Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Execução no período			Nota Estimada
				Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	
Defender com êxito os direitos e legítimos interesses do Estado de Minas Gerais Informar aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual acerca dos assuntos de maior impacto nas políticas governamentais.	Relatório preventivo enviado ao dirigente máximo do órgão/entidade.	31/12/2011	20	1	30/12/2011	0	10,00

* Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

**NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO**

RESULTADOS DO INDICADOR

HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	10,00	10,00	13,00

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

A PTF indicou como notícias relevantes as seguintes:

- 1- 12/01 Liminar do STF exclui Estado do CAUC/SIAF e IEF do CADIN
- 2- 17/01 TJMG confirma constitucionalidade de taxa estadual
- 3- 21/01 AGE consegue no STJ suspensão de levantamento de R\$ 182 milhões
- 4- 03/02 STJ confirma incidência de ICMS em leasing internacional
- 5- 22/02 STJ declara cobrança de diferencial de alíquotas interestaduais
- 6- 25/02 STJ nega restituição de ICMS a empresa aérea
- 7- 22/03 Suspensão de segurança pelo TJMG
- 8- 20/04 Antigo proprietário de veículo pode ser responsabilizado por IPVA
- 9- 26/04 Justiça confirma responsabilidade de financeira por pagamento de IPVA
- 10- 27/04 STJ nega restituição de ICMS a Associação dos Hospitais de Minas Gerais
- 11- 08/08 TJMG confirma incidência de ICMS...
- 12- 26/08 Parcelamento de ICMS é condicionado à consolidação de todos os débitos
- 13- 01/11 Consumidor final não tem legitimidade para discutir ICMS

Fórmula de calculo: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet = 13,00

Cálculo de desempenho: [resultado / meta] *10

$$= (13 / 10) *10=13,00$$

Nota: 10,00



SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
0,71	0,91	0,40	0,19
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.</p> <p>A queda no somatório dos valores inscritos em precatórios da administração direta em 2011 reflete o êxito das atividades preventivas desenvolvidas pela AGE junto aos diversos órgãos estaduais e também a maior eficiência da defesa judicial do Estado.</p> <p>Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.</p> <p>É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.</p> <p>Fórmula: $[\Sigma \text{ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2011}] \times 100 [53.567.809,39/28.791.922.471,43] \times 100 = 0,19\%$</p> <p>* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 80).</p> <p>Cálculo do desempenho: $(1 - (0,19 - 0,77)/0,77) \times 10 = (1 - (-0,58) / 0,77) \times 10 = 1 - (-0,75) \times 10 = 1,75 \times 10 = 17,50$</p> <p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

PERCENTUAL DE DECISÕES DO TJ TOTALMENTE DESFAVORÁVEIS AO ESTADO EM APELAÇÕES, AGRAVOS, ADMISSÃO DE RECURSO ESPECIAL, ADMISSÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO E OUTROS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
48,00	47,44	45,78	49,76
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O indicador “Percentual de decisões do TJ totalmente desfavoráveis ao Estado em apelações, agravos, admissão de recurso especial, admissão de recurso extraordinário e outros” é contabilizado a partir da publicação das decisões do TJMG nos recursos interpostos pelo Estado ou pela parte contrária. São excepcionados, dentre outras matérias, aquelas sumuladas pelo Advogado-Geral do Estado.</p> <p>Fórmula: n° de recursos totalmente desfavoráveis/ n° de recursos interpostos X 100 = (2454/4932)x100= 49,76%</p> <p>Cálculo do desempenho: 1- [(resultado-meta) / meta] x 10 =1-[(49,76-45) / 45] x 10 = 1-[4,76 / 45] x 10 = 1-0,10577 x 10 = 0,894 x 10= 8,94</p> <p>Nota: 8,94</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

PERCENTUAL DE DECISÕES DO STJ TOTALMENTE DESFAVORÁVEIS AO ESTADO EM AGRAVOS, RECURSOS ESPECIAIS E OUTROS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
35,00	40,07	38,79	39,65
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O indicador “Percentual de decisões do STJ totalmente desfavoráveis ao Estado em agravos, recursos especiais e outros” é contabilizado a partir da publicação das decisões do STJ nos recursos interpostos pelo Estado ou pela parte contrária. São excepcionados, dentre outras matérias, aquelas sumuladas pelo Advogado-Geral do Estado.</p>			
<p>Fórmula de cálculo: n° de recursos totalmente desfavoráveis/ n° de recursos interpostos X 100 = (293/739)*100= 39,65</p>			
<p>Cálculo de desempenho: 1- [(resultado-meta) / meta] x 10 = 1- [(39,65-35) / 35] x 10 = 1- [4,65 /35] x 10 = 1- 0,1328 x10= 0,8672x10= 8,67</p>			
<p>Nota: 8,67</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

PERCENTUAL DE DECISÕES DO STF TOTALMENTE DESFAVORÁVEIS AO ESTADO EM AGRAVOS, RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E OUTROS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
41,00	34,60	13,89	11,54
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O indicador "Percentual de decisões do STF totalmente desfavoráveis ao Estado em agravos, recursos extraordinários e outros" é contabilizado a partir da publicação das decisões do STF nos recursos interpostos pelo Estado ou pela parte contrária. São excepcionados, dentre outras matérias, aquelas sumuladas pelo Advogado-Geral do Estado.</p> <p>Fórmula de cálculo: n° de recursos totalmente desfavoráveis / n° de recursos interpostos X 100 = $(3/26) \times 100 = 11,54\%$</p> <p>Cálculo de desempenho: $1 - [(resultado - meta) / meta] \times 10$ $= 1 - [(11,54 - 13,89) / 13,89] \times 10 = 1 - [-2,35 / 13,89] \times 10 = 1 + 0,16 \times 10 = 11,60$</p> <p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	100,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Considerando que os documentos são fonte de informação para as instituições, sejam elas públicas ou privadas na execução de suas atividades, organizá-los é essencial para o sucesso das organizações. O conjunto de ações, métodos e processos viabilizam de forma coerente à tramitação, o uso, o arquivamento, sua eliminação ou guarda. O êxito da gestão de documentos se dá dentre outros por meio do planejamento e da organização das ações, com vistas a aprimorar o ciclo documental. Esta unidade seguiu as diretrizes da Diretoria de Gestão de Documentos para o cumprimento da meta: remoção de pastas administrativas de acompanhamento de processos findos, arquivadas em 28 (vinte e oito) arquivos de aço e envio das mesmas ao arquivo intermediário da MGS.</p> <p>As ações de números 5 a 10 foram desconsideradas do compute do indicador, em virtude da suspensão dos serviços de recolhimento de documentos ocorrida no mês de setembro de 2011, conforme orientação estipulada no Ofício/Circular JPOF nº 004/2011 de 06/09/2011.</p> <p>A prestação de serviço foi parcialmente liberada no mês de novembro, tornando possível a realização das ações entre os dias 07 a 11 de Novembro.</p> <p>Fórmula: [número de ações do Plano cumpridas no prazo estabelecido / número total de ações definidas no Plano] x 100 = [4 / 4] x 100 = 100%</p> <p>Cálculo de desempenho: (resultado / meta) X 10 =(100/100) x10= 1*10= 10,00</p> <p>Nota: 10,00.</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

**RELATÓRIO INFORMATIVO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO SOBRE AS MATÉRIAS
DE MAIOR IMPACTO NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS**

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

A PTF elaborou Nota Conjunta com a Secretaria de Estado e Fazenda com objetivo de subsidiar a todos os órgão/entidades dos procedimentos a serem adotados perante a Receita Federal do Brasil concernente ao Acordo judicial celebrado.

Fonte de comprovação: E-mail contendo o relatório elaborado enviado para a CAA até o dia 31/12/2011 nota 10(dez). E-mail encaminhado até o dia 15/01/2012 nota 7 (sete), demais situações nota 0 (zero).

Prazo Final: 31/12/2011

Memorando nº 103/2011 AGE/PTF de 28/12/2011 enviado ao Advogado Geral validado e aprovado em 30/12/2011.

NOTA: 10,00



DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

Valores inscritos em precatórios:

A inscrição de precatórios não retrata o trabalho da equipe no ano, uma vez que o precatório é fruto de um processo que estava em curso há vários anos, sobre o qual houve a atuação de procuradores de diversas equipes.

Percentual de decisões do TJMG totalmente desfavoráveis:

A definição de indicadores para apuração de desempenho jurídico não é tarefa simples. Isso porque o desempenho apurado em determinado ano não pode ser utilizado como parâmetro para o ano seguinte, uma vez que o resultado da ação está sujeito também a fatores externos e não somente ao trabalho do procurador. Ou seja, há a variável do volume de processos referentes a matérias já consolidadas e a do entendimento dos Juizes acerca dos temas discutidos, que não são constantes ao longo dos anos. Dessa forma, os indicadores de percentual de decisões favoráveis ao Estado medem mais o desempenho frente ao volume de ações, seu esforço, que o desempenho relativo à qualidade do trabalho da equipe.

Percentual de decisões do STJ desfavoráveis:

Idem quanto ao item anterior, acrescentando-se que decisões do STJ em recursos repetitivos podem impactar negativamente os indicadores. O recurso especial tem seus pressupostos de cabimento bastante restritos (violação legal, interpretação divergente), sendo necessário ainda atender à exigência do prequestionamento. Súmulas do STJ, tanto de matéria processual como de mérito, constituem obstáculo ao conhecimento e conseqüente julgamento de recursos. Eventuais falhas na interposição de recursos (ausência de prequestionamento, agravo com instrução deficiente, etc.) refletem no indicador.

Percentual de decisões do STF desfavoráveis:

Idem quanto ao item acima, acrescentando-se que decisões do STF em matérias de repercussão geral da questão constitucional reconhecida e edição de súmulas vinculantes podem impactar negativamente os indicadores. O recurso extraordinário tem seus pressupostos de cabimento bastante restritos (violação de norma constitucional), sendo necessário ainda atender à exigência do prequestionamento. Súmulas do STF, tanto de matéria processual como de mérito, constituem obstáculo ao conhecimento e conseqüente julgamento de recursos. Eventuais falhas na interposição de recursos (ausência de prequestionamento, agravo com instrução deficiente, etc.) refletem no indicador.

ONOFRE ALVES BATISTA JUNIOR

DIRIGENTE DA EQUIPE PROCURADORIA DE TRIBUTOS E ASSUNTOS FISCAIS



2.28 – EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Declarações de contrapartida a convênios de entrada, emitidas pela SEPLAG, antes da celebração dos convênios	-	-	-	%	5	100	N/A	N/A
Envio dos documentos de convênios e aditivos em tempo hábil para cadastro	-	-	-	Dias	5	0,00	N/A	N/A
Percentual da frota com dispositivo eletrônico de controle do abastecimento instalado	-	-	-	%	5	100	N/A	N/A
Inventário por meio de coletor de dados com leitor de código de barras	-	-	-	%	5	100	N/A	N/A
Taxa de aquisição dos itens das famílias de compras desenvolvidos e implantados pelo projeto Gestão Estratégica de Suprimentos - GES, incluídos em atas de registro de preços vigentes	-	-	99,8	%	5	85	100%	10,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Taxa de aquisição de papel A4 reciclado.	26,46	21,20	93,17	%	5	80	89,23	10,00
Índice de contratos (de atividade meio) renovados no prazo	100	100	100	%	10	100	100	10,00
Índice de Compras Eletrônicas - Pregão e COTEP.	-	97,04	97,97	%	10	90	98,61	10,00
Índice de Elaboração e Acompanhamento de Planejamento Anual de Compras Públicas	-	-	-	%	10	70	100	10,00
Índice de desenvolvimento do Ambientação na Cidade Administrativa	-	-	-	%	5	100	100	N/A
Índice de implantação do programa Ambientação na Cidade Administrativa	-	-	-	%	5	100	100	10,00
Percentual de Brigadistas de Incêndio Certificados	-	-	-	%	5	100	100	10,00



QUADRO DE PRODUTOS

Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Execução no período			Nota Estimada
				Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	
Aprimorar a gestão de documentos na AGE	Plano de Ação referente à Gestão de documentos elaborado	31/07/2011	10	1	20/07/2011	0	10,00
Otimizar os procedimentos internos das procuradorias nas atividades de suporte às manifestações processuais	Projeto piloto de digitalização dos acompanhamentos processuais concluído	31/12/2011	5	1	27/12/2011	0	10,00
Elaborar Inventário do Parque Tecnológico	Inventário elaborado e entregue.	17/06/2011	5	1	11/05/2011	0	10,00
Elaborar Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Plano elaborado e enviado à SCGE/SEPLAG	21/10/2011	5	1	20/10/2011	0	10,00

*Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

DECLARAÇÕES DE CONTRAPARTIDA A CONVÊNIOS DE ENTRADA, EMITIDAS PELA SEPLAG, ANTES DA CELEBRAÇÃO DOS CONVÊNIOS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	N/A
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
N/A – Conforme planilha enviada pela SEPLAG à AGEI/AGE no indicador acima consta a seguinte observação: “Desconsiderar o indicador, pois não houve cadastramento” Observação: O item deve ser desconsiderado conforme avaliação feita pela área central da SEPLAG (SCCG) responsável pela apuração.			

ENVIO DOS DOCUMENTOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS EM TEMPO HÁBIL PARA CADASTRO.			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	N/A
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
N/A – Conforme planilha enviada pela SEPLAG à AGEI/AGE no indicador acima consta a seguinte observação: “Desconsiderar o indicador, pois não houve cadastramento” Observação: O item deve ser desconsiderado conforme avaliação pela área central da SEPLAG (SCCG) responsável pela apuração.			

PERCENTUAL DA FROTA COM DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE CONTROLE DO ABASTECIMENTO INSTALADO.			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	N/A
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
N/A De acordo com a DCAL, o indicador não será avaliado pois não houve licitação.			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

INVENTÁRIO POR MEIO DE COLETOR DE DADOS COM LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	N/A
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
N/A Justificativa do Indicador: Conforme orientação da DCAL-SEPLAG o sistema de leitura mediante código de barras não está atendendo plenamente o indicador em tela não poderá ser considerado, e ainda de acordo com a Resolução SEPLAG nº. 84 -2011 o inventario poderá ser feito de outra forma, sem a utilização do leitor, acesse; http://www.planejamento.mg.gov.br/governo/gestao_logistica/Bens_moveis			

TAXA DE AQUISIÇÃO DOS ITENS DAS FAMÍLIAS DE COMPRAS DESENVOLVIDOS E IMPLANTADOS PELO PROJETO GESTÃO ESTRATÉGICA DE SUPRIMENTOS - GES, INCLUÍDOS EM ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTES			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	99,80	100,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Apurar as compras e contratações dos itens incluídos em atas de registro de preços vigentes, realizadas em conformidade com as diretrizes do projeto GES, referentes às cinco famílias citadas em resumo, a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none">- Material de Escritório (inclusive papéis);- Equipamentos de Informática (computadores, servidores, notebooks);- Materiais Médico-Hospitalares. (Luvas) <p>A apuração desse indicador foi realizada pela SCRLP/GES, área central responsável pelo monitoramento, e o percentual atingido pela AGE foi 100,00.</p> <p>Calculo de Desempenho: de acordo com o quadro de desempenho: “ de 85% a 100%”, nota 10</p> <p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

TAXA DE AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 RECICLADO.			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
26,46%	21,20%	93,17%	89,23
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O indicador tem por objetivo mensurar as aquisições de papel A4 do tipo reciclado. Para efeito de calculo, padronizou-se a unidade de fornecimento, utilizando-se a unidade de medida “pacote de 500 folhas” como referencia:</p> <p>A apuração desse indicador foi realizada pela DCAL-SCRLP da SEPLAG, área central responsável pelo monitoramento, e o percentual atingido pela AGE foi 89,23.</p> <p>Fonte dos Dados e de Comprovação: Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD).</p> <p>Calculo de Desempenho: de acordo com a faixa de desempenho: De 80 % a 100 % (inclusive) = 10</p> <p>Nota: 10,00</p>			

ÍNDICE DE CONTRATOS (DE ATIVIDADE MEIO) RENOVADOS NO PRAZO.			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
100%	100%	100%	100%
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O indicador tem por objetivo mensurar o gerenciamento da execução física e financeira de contratos, visando à redução do número de contratos que são renovados fora do prazo. Serão considerados contratos renovados no prazo aqueles que forem publicados no Diário Oficial até 20 dias após o término da vigência.</p> <p>A AGE, em 2011, promoveu a publicação no Diário Oficial do Estado de 61 contratos. Desses 61 contratos, todos foram renovados dentro do prazo estabelecido no Acordo de Resultados.</p> <p>Fórmula: [(Número de contratos (de atividade meio) renovados no prazo no período / Número de contratos a serem renovados no período)] X100 = (61 / 61) x 100 = 1 x 100 = 100</p> <p>Calculo de Desempenho: % de Execução em Relação à Meta = 100 % 100% = 10</p> <p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

ÍNDICE DE COMPRAS ELETRÔNICAS- PREGÃO E COTEP -			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
	97,04%	97,97%	98,61
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O indicador tem por objetivo mensurar a priorização das aquisições de bens e serviços comuns, por meio das formas eletrônicas de aquisição - Pregão Eletrônico e Cotação Eletrônica de Preços. Este indicador tem foco na quantidade de processos de compra.</p> <p>A apuração desse indicador foi realizada pela SCRLP da SEPLAG, área central responsável pelo monitoramento, e o percentual atingido pela AGE foi 98,61.</p> <p>Fonte dos Dados e de Comprovação: Armazém de Dados do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais</p> <p>Cálculo de Desempenho: de acordo com a faixa: "De 90% a 100%", corresponde a nota 10.</p> <p>Nota: 10,00</p>			

ÍNDICE DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANEJAMENTO ANUAL DE COMPRAS PÚBLICAS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	100%
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>O indicador expressa a elaboração e o acompanhamento de Planejamento Anual de Compras Públicas pelos órgãos e entidades onde o Projeto Pré Compra foi implantado.</p> <p>A apuração desse indicador foi realizada pela SCRLP da SEPLAG, área central responsável pelo monitoramento, e o percentual atingido pela AGE foi 100,00%</p> <p>Fonte dos Dados e de Comprovação: Diretoria Central de Licitações e Contratos – DCLC da Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio – SCRLP.</p> <p>Cálculo de Desempenho: de acordo com a faixa: "De 70% a 100%", corresponde a nota 10.</p> <p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DO AMBIENTAÇÃO NA CIDADE ADMINISTRATIVA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	N/A
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Justificativa para o Indicador: Conforme e-mail reproduzido abaixo encaminhado pela unidade central da SEPLAG o indicador deverá ser desconsiderado.</p> <p>De: Francisco Bizzotto [mailto:francisco@redeambiente.org.br] Enviada em: segunda-feira, 30 de janeiro de 2012 12:57 Para: 'Edwilson Martins'; mirian.dias@meioambiente.mg.gov.br; ricardo@redeambiente.org.br; 'Marcos Eduardo Silva Soares (SEPLAG)' Cc: 'Natália Rocha'; bruno.porto@advocaciageral.mg.gov.br; 'Acordo de Resultados -AGEMG' Assunto: RES: Acordo de Resultados - meta: : Índice de desenvolvimento do Ambientação na Cidade Administrativa - Equipe SAL-DG/AGE</p> <p>Boa tarde Sr Edwilson, o Índice deve ser desconsiderado, vou retificar essa informação junto à SEPLAG.</p> <p>Att.</p> <p>Francisco Bizzotto Gomes Ambiente Brasil Centro de Estudos Programa Ambientação tel - (31) 3468-7631</p> <p>Obs: Indicador passou a não servir para a AGE devido ao retorno da CAMG para a SEDE da AGE em BHMG.</p>			

ÍNDICE DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA AMBIENTAÇÃO NA CIDADE ADMINISTRATIVA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	100%
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Enquanto a AGE esteve lotada na CAMG, a área central responsável pelo monitoramento apurou um realizado de 100%.</p> <p>Devido à saída da AGE da CAMG, esse indicador passou a não servir para a AGE, sendo desconsiderada sua avaliação após a saída.</p> <p>Nota:10,00</p>			



PERCENTUAL DE BRIGADISTAS DE INCÊNDIO CERTIFICADOS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	100%
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
Justificativa para o Indicador: Conforme planilha enviada pela SEPLAG à AGE o indicador acima consta a nota 10.			
Nota: 10,00			
OBS: Indicador passou a não servir para a AGE devido ao retorno da CAMG para a SEDE da AGE.			

APRIMORAR A GESTÃO DE DOCUMENTOS NA AGE
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO
PLANO DE AÇÃO REFERENTE À GESTÃO DE DOCUMENTOS: Na elaboração dos Planos de Ação de Documentos foram analisadas a realidade das unidades e a produção documental da instituição visando a garantia de manutenção dos documentos necessários ao governo e ao cidadão e a eliminação dos documentos que não apresentam valor administrativo, fiscal, legal ou de pesquisa. Com a presente ação colocou-se em prática preceitos de gestão de documentos, sobretudo com a aplicação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo, como garantia da otimização do sistema de organização arquivística e da racionalização dos espaços físicos da Advocacia-Geral do Estado. Data da execução: 20/07/2011 Situação da Execução: 1 - Plenamente executado no prazo Nota: 10,00

OTIMIZAR OS PROCEDIMENTOS DAS PROCURADORIAS NA ATIVIDADES DE SUPORTE ÀS MANIFESTAÇÕES PROCESSUAIS.
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO
PROJETO DE DIGITALIZAÇÃO DOS ACOMPANHAMENTOS PROCESSUAIS: O projeto em referência foi realizado em parceria com a Diretoria do Trabalho, Tesouro e Precatórios com o objetivo precípuo de delinear um sistema de organização arquivística digital dos documentos comprobatórios de acompanhamento processual. Data da execução: 27/12/2011 Situação da Execução: 1 - Plenamente executado no prazo Nota: 10,00



ELABORAR INVENTÁRIO DO PARQUE TECNOLÓGICO

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

A equipe já possuía as informações e providenciou a alimentação do sistema.
A Apuração foi realizada pela SEPLAG, e o resultado obtido pela AGE foi 10,00.
Data da execução: 11/05/2011
Situação da Execução: 1 - Plenamente executado no prazo
Nota: 10,00

ELABORAR PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

Reunião com a equipe da DTIC avaliando o que seria importante constar como plano estratégico.
Houve uma previa avaliação pela equipe SCGE/SEPLAG que deram sugestões, acatadas algumas pela DTIC/AGE.
Submetida a avaliação e aprovação da Alta administração da AGE.
Finalmente, a Diretoria da DTIC enviou por e-mail à SCGE/SEPLAG dentro do prazo determinado.
Comprovação do cumprimento da meta do produto: No dia 20/10/2011 a DTIC/AGE encaminhou o plano à SEPLAG por meio do endereço eletrônico: <http://www.egov.mg.gov.br/>. Logo cumpriu ao prazo determinado no Acordo, e em seguida a SEPLAG encaminhou uma planilha confirmando o recebimento e a data.
Data da execução: 20/10/2011
Situação da Execução: 1 - Plenamente executado no prazo
Nota: 10



DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

Plano de Gestão de Documentos:

Como principal dificuldade apresentada na elaboração dos Planos da Ação de Gestão de Documentos podemos apontar a fixação dos prazos para início e término de cada item fracionado correspondente as ações de gestão de documento, mormente o controle de realização e a avaliação do “status” de cada um.

Projeto de digitalização dos acompanhamentos processuais:

Vale aqui destacar os principais dificultadores encontrados para a implantação de um sistema digitalizado de acompanhamento de processos judiciais:

- o site do Tribunal de Justiça de Minas Gerais não disponibiliza os mesmos recursos visualizados no site do TRT;
- as pastas virtuais de acompanhamento processual são salvas em um equipamento comum, uma vez que não existe um programa específico, o que gera certa vulnerabilidade e insegurança quanto aos arquivos produzidos;
- números insuficientes de equipamentos para digitalização;
- inexistência de legislação específica sobre a autenticidade dos documentos digitalizados;
- inexistência de programa para recuperação de informações contidas nos documentos digitalizados.

EDWILSON MARTINS

DIRIGENTE DA EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO



2.29 – EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE CÁLCULOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

QUADRO DE PRODUTOS

Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Execução no período			Nota Estimada
				Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	
Mapear a redução dos débitos provenientes de decisão judicial em virtude de correção dos cálculos	Diagnóstico contendo o total das reduções nas condenações contra o Estado, anualizados, a partir de 2005.	31/12/11	100	1	28/12/11	0	10,00

* Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado



**DIAGNÓSTICO CONTENDO O TOTAL DAS REDUÇÕES NAS CONDENAÇÕES CONTRA O ESTADO,
ANUALIZADOS, A PARTIR DE 2005.**

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O diagnóstico contendo o total das reduções nas condenações contra o Estado foi obtido através da contabilização dos valores em excesso encontrados nos cálculos apresentados, desde 2005 até 2011.

A comprovação da validação deste produto foi enviada por e-mail para SEPLAG em 22/12/11, conforme cópia a seguir.

De: Natália Rocha <natalia.rocha@advocaciageral.mg.gov.br>
Assunto: Comprovação P14 - 2ª etapa AR AGE
Data: Qui, Dezembro 22, 2011 4:03 pm
Para: "'Camila Barbosa Neves \\\(SEPLAG\\)'" <camila.neves@planejamento.mg.gov.br>
CC: "'Acordo de Resultados -AGEMG'"
<acordoderesultados@advocaciageral.mg.gov.br>,calc@advocaciageral.mg.gov.br

Prezada Camila,

Encaminho em arquivo anexo comprovação do produto P-14 – Mapear a redução dos débitos provenientes de decisão judicial em virtude de correção dos cálculos, constante na minuta de 2ª etapa do Acordo de Resultados da AGE e devidamente validado pelo Advogado-Geral do Estado.

Atenciosamente,

Natália de Carvalho Rocha

Assessora-Chefe

Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação

Advocacia-Geral do Estado

(31) 3218-0907 / (31) 9250-1011

Para o cálculo da nota deste produto, foi utilizada a regra geral, cujo quadro de notas encontra-se à fl.177 do Acordo de Resultados:

Situação da ação	Nota
Realizada em dia	10,00

Nota: 10,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

O produto acima descrito não corresponde a todas as atividades realizadas pela equipe. Dois novos produtos poderiam ser criados: um para contabilizar os valores apurados em condenações em favor do Estado e outro para contabilizar o número de formulários de RPV preenchidos, após a devida atualização monetária dos valores devidos.

SINVAL DE DEUS

Dirigente da Equipe Superintendência de Cálculos e Assistência Técnica



2.30 – EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Índice de pagamentos no prazo	95,1	96,7	98,1	%	5	100	97,74	6,00
Número de dias de inscrição no CAUC	0	5	0	Dias	5	0	0	10,00
Declarações de contrapartida a convênios de entrada, emitidas pela SEPLAG, antes da celebração dos convênios.	-	-	-	%	5	100	N/A	N/A
Envio dos documentos de convênios e aditivos em tempo hábil para cadastro	-	-	-	Dias	5	0,00	N/A	N/A
Percentual de participação das despesas operacionais em relação à despesa total	-	-	-	%	5	85,97	31,55	10,00
Índice de Desempenho do Planejamento – Dimensão Ação (IDP-A)	-	-	-	Número índice	5	0,7	0,40	6,00
Índice de Regionalização da Execução	-	-	-	Número índice	10	0,9	1,00	10,00
Monitoramento do SIGPLAN	100	100	100	%	10	100	100,00	10,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

Indicador	Valor de Referência			Unid. Medida	Peso	Execução no período 2011		Nota Estimada
	2008	2009	2010			Meta	Resultado	
Índice de conformidade nas diligências dos processos de posicionamento	-	-	-	%	5	100,00	N/A	N/A
Índice de conformidade nos processos de acúmulo de cargos	-	-	-	%	5	100,00	N/A	N/A
Efetividade do gerenciamento de vagas acordadas e executadas na carteira de cursos ofertados pela SEPLAG/FJP	-	-	98,75	%	5	90,00	100,00	10,00
Comprometimento institucional durante a capacitação dos servidores na carteira de cursos ofertados pela SEPLAF/FJP	-	-	-	%	5	92,00	100,00	10,00
Percentual de servidores com PGDI elaborado no prazo	-	1,20	99,78	%	5	90,00	105,00	10,00
Numero de Volumes da revista jurídica publicados por ano.	1	1	1	unidade	10	1,00	1,00	10,00
Índice de certificação das contas contábeis	-	-	-	%	5	90,00	100,00	10,00



QUADRO DE PRODUTOS

Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Execução no período			Nota Estimada
				Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	
Orientar os servidores acerca das rotinas da DCF	Orientações divulgadas aos servidores da AGE.	15/08/11	5	1	10/08/11	0	10,00
	Formulários disponibilizados na INTRANET.	15/08/11	5	1	10/08/11	0	10,00

* Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado



ÍNDICE DE PAGAMENTOS NO PRAZO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
95,1	96,7	98,1	97,74
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Foi instituído como meta que 100% dos pagamentos dos serviços de utilidade pública fossem realizados no prazo. Durante o exercício de 2011 foram pagas 842 faturas (a partir de 01 de fevereiro/2011, conforme acordado), sendo que deste total, 823 foram encaminhadas a esta DCF em tempo hábil e pagas no prazo, e 19 foram recebidas após o vencimento e pagas em atraso, o que representa um resultado percentual de 97,7%.</p> <p>Fórmula: [(Número de pagamentos no prazo no período / número total de pagamentos no período)] X100</p> <p>= [(823/ 842)] x 100</p> <p>= 0,9774 x 100</p> <p>= 97,74</p> <p>Resultado: 97,74%</p> <p>Cálculo de Desempenho: Resultado / Meta, em que:</p> <p>Faixa de Desempenho: (entre 90,00% até 99,99% = 6)</p> <p>Nota: 6,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

NÚMERO DE DIAS DE INSCRIÇÃO NO CAUC			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
0	5	0	0
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Foi instituído como meta que a AGE não tivesse seu CNPJ inscrito no Cadastro Único da Secretaria do Tesouro Nacional (CAUC).</p> <p>Meta: 0 (zero) dias</p> <p>A AGE não teve seu CNPJ inscrito no CAUC.</p> <p>Fórmula: $\Sigma(\text{dia de saída no CAUC} - \text{dia de entrada})$</p> <p>Resultado: 0 dias</p> <p>Calculo de Desempenho: de acordo com quadro, onde a AGE se enquadra na faixa de desempenho:</p> <p>Faixa de Desempenho: (Até 3 dias = 10)</p> <p>Nota: 10,00</p>			

DECLARAÇÕES DE CONTRAPARTIDA A CONVÊNIOS DE ENTRADA, EMITIDAS PELA SEPLAG, ANTES DA CELEBRAÇÃO DOS CONVÊNIOS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	N/A
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>N/A – Conforme planilha enviada pela SEPLAG à AGE o indicador acima consta a seguinte observação: “Desconsiderar o indicador, pois não houve cadastramento”</p> <p>Observação: “Item Desconsiderado conforme avaliação feita pela área central da SEPLAG (SCCG) responsável pela apuração”.</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

ENVIO DOS DOCUMENTOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS EM TEMPO HÁBIL PARA CADASTRO.			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	N/A
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
N/A – Conforme planilha enviada pela SEPLAG à AGE o indicador acima consta a seguinte observação: “Desconsiderar o indicador, pois não houve cadastramento”			
Observação: “Item Desconsiderado conforme avaliação pela área central da SEPLAG (SCCG) responsável pela apuração”.			

PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	31,55
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
O indicador visa maximizar a margem de recursos disponíveis para a produção de serviços à sociedade por meio da redução sistemática de despesas definidas como despesas operacionais, também denominadas despesas de manutenção da máquina pública.			
Formula do Calculo: (Soma das despesas empenhadas nos itens de despesa operacional do órgão ou entidade / soma da despesa total empenhada pelo órgão ou entidade no ano)*100			
Resultado: “Conforme Apuração da SCPPO/SEPLAG o resultado é 31,55%”			
Cálculo do Desempenho: Considerando que o desempenho da AGE enquadra-se na situação “1” a nota atribuída a esse indicador é 10.			
Nota: 10,00			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

ÍNDICE DE DESEMPENHO DO PLANEJAMENTO – DIMENSÃO AÇÃO (IDP-A)			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	0,40
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Este indicador tem por objetivo mensurar, incentivar e premiar o desempenho dos órgãos/entidades segundo a capacidade de concretização das metas inscritas no plano plurianual.</p> <p>Formula de Calculo:</p> $IDP - A = \left[\frac{(\%ATefis * 0,4) + (\%ATefin * 0,3) + (\%AIeficiência * 0,3)}{100} \right]$ <p>Resultado: Conforme aferido pela SEPLAG, o IDP-A foi de 0,4 e de acordo com regra de pontuação:</p> <p>Cálculo de Desempenho: de acordo com o quadro de faixa de desempenho,</p> <p>Faixa de Desempenho: De 0,380 até 0,459 = 6,00</p> <p>Nota: 6,00</p> <p>Motivo de não atingir a Meta: A DPO-DG/AGE demonstra através de planilhas a real necessidade de recurso orçamentário, sendo liberado pela SEPLAG, via sistema, valor inferior ao demonstrado, e no decorrer do exercício a DPO é obrigada a solicitar créditos suplementares que são aprovados mediante análise da SCPPO-SEPLAG. Destarte a situação em tela gera algumas distorções no sistema SIGPLAN, são situações que fogem ao controle exclusivo pela AGE, não sendo portanto considerado falta de planejamento da AGE, e sim cota necessária no ato do PPAG.</p>			




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

ÍNDICE DE REGIONALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	1
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Este indicador tem por objetivo aferir, incentivar e premiar os órgãos/entidades segundo os esforços desenvolvidos para operacionalizar esse intento.</p> <p>Formula de Calculo: $[(\%ATrefis)*0,3] + [(\%ATrefin)*0,3] + [(\%Refin)*0,4]$</p> <p>Cálculo de Desempenho: Resultado aferido pela SEPLAG</p> <p>Resultado: 1</p> <p>Conforme aferido pela SEPLAG, o Índice de Regionalização foi 1 e de acordo com regra de pontuação:</p> <p>Faixa de Desempenho: De 0,900 até 1,000 = 10</p> <p>Nota 10,00</p>			

MONITORAMENTO DO SIGPLAN			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
100	100	100	100
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Este indicador tem por objetivo: garantir que os órgãos/entidades façam, de forma consistente, fidedigna e tempestiva, o monitoramento dos respectivos programas e ações detalhados no PPAG.</p> <p>Formula de Calculo: Número médio de dias úteis de inadimplência nos diversos ciclos de monitoramento de 2011 verificado pela SCPPO via consulta e impressão de relatório padronizado disponível no módulo de monitoramento do SIGPLAN, sendo o relatório extraído até as 12:00h do dia útil seguinte ao verificado.</p> <p>Cálculo de Desempenho: Resultado aferido pela unidade central da SEPLAG</p> <p>Resultado: Conforme aferido pela SEPLAG, a AGE informou corretamente os dados, validando tempestivamente as informações de monitoramento. De acordo com regra de pontuação:</p> <p>Faixa de Desempenho: 0 dias úteis de inadimplência = 100%</p> <p>100% = 10</p> <p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

ÍNDICE DE CONFORMIDADE NAS DILIGÊNCIAS DOS PROCESSOS DE POSICIONAMENTO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	N/A
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Segundo informações da unidade central da SEPLAG não há apuração a ser realizada, conforme e-mail reproduzido abaixo:</p> <p>De: Bárbara Barbosa Dias dos Anjos (SEPLAG) [mailto:barbara.anjos@planejamento.mg.gov.br] Enviada em: terça-feira, 31 de janeiro de 2012 11:29 Para: Fernando Xavier AGEMG Assunto: RES: ITENS COMUNS FINAL - ACORDO DE RESULTADOS</p> <p>Fernando,</p> <p>Não houve Processos relativos à Posicionamento e à Acúmulo de Cargos enviados/estudados para a AGE.</p> <p>Portanto, para os dois índices - ÍNDICE DE CONFORMIDADE NAS DILIGÊNCIAS DOS PROCESSOS DE POSICIONAMENTO e ÍNDICE DE ACERTOS NOS PROCESSOS DE ACÚMULO DE CARGOS, não há apuração a ser realizada.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Bárbara Anjos Assessora Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor Superintendência Central de Administração de Pessoal (31)3915-0466</p> 			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

ÍNDICE DE CONFORMIDADE NOS PROCESSOS DE ACÚMULO DE CARGOS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	98,75	100,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Segundo informações da unidade central da SEPLAG não há apuração a ser realizada, conforme e-mail reproduzido abaixo:</p> <p>De: Bárbara Barbosa Dias dos Anjos (SEPLAG) [mailto:barbara.anjos@planejamento.mg.gov.br] Enviada em: terça-feira, 31 de janeiro de 2012 11:29 Para: Fernando Xavier AGEMG Assunto: RES: ITENS COMUNS FINAL - ACORDO DE RESULTADOS</p> <p>Fernando,</p> <p>Não houve Processos relativos à Posicionamento e à Acúmulo de Cargos enviados/estudados para a AGE.</p> <p>Portanto, para os dois índices - ÍNDICE DE CONFORMIDADE NAS DILIGÊNCIAS DOS PROCESSOS DE POSICIONAMENTO e ÍNDICE DE ACERTOS NOS PROCESSOS DE ACÚMULO DE CARGOS, não há apuração a ser realizada.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Bárbara Anjos Assessora Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor Superintendência Central de Administração de Pessoal (31)3915-0466</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

EFETIVIDADE DO GERENCIAMENTO DE VAGAS ACORDADAS E EXECUTADAS NA CARTEIRA DE CURSOS OFERTADOS PELA SEPLAG/FJP			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	98,75	100,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Em 2011 foram acordadas pela Superintendência Central de Política de Recursos Humanos da SEPLAG em parceria com a Fundação João Pinheiro, um total de 13 vagas para cursos de capacitação aos servidores da AGE, tendo sido utilizadas todas as vagas ofertadas.</p> <p>Fórmula: Índice de aproveitamento de vagas (IAV)</p> <p>$IAV = (\text{n}^\circ \text{ de vagas utilizadas}) * 100 / \text{N}^\circ \text{ de vagas acordadas}$</p> <p>Cálculo de Desempenho:</p> <p>$IAV = (\text{n}^\circ \text{ de vagas utilizadas}) * 100 / \text{N}^\circ \text{ de vagas acordadas}$</p> <p>$IAV = (13) * 100 / 13$</p> <p>$IAV = 1300 / 13$</p> <p>$IAV = 100$</p> <p>Resultado: 100%</p> <p>Faixa de Desempenho: entre 90% e 120% = 10</p> <p>Nota: 10,00</p>			



COMPROMETIMENTO INSTITUCIONAL DURANTE A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES NA CARTEIRA DE CURSOS OFERTADOS PELA SEPLAF/FJP			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	100,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Em 2011 foram utilizadas pela AGE 13 vagas em curso de capacitação oferecido pela Superintendência Central de Política de Recursos Humanos da SEPLAG em parceria com a Fundação João Pinheiro. Todos os servidores da AGE que participaram dos referidos cursos foram aprovados e receberam os respectivos certificados, não havendo nenhum servidor reprovado, seja por nota ou por frequência.</p> <p>Meta: 92%</p> <p>Fórmula: Índice de comprometimento institucional (ICI) $ICI = (n^{\circ} \text{ de servidores certificados}) * 100 / (n^{\circ} \text{ de vagas utilizadas}) - (n^{\circ} \text{ de vagas excluídas})$</p> <p>Cálculo de Desempenho: $ICI = (n^{\circ} \text{ de servidores certificados}) * 100 / (n^{\circ} \text{ de vagas utilizadas}) - (n^{\circ} \text{ de vagas excluídas})$ $ICI = (13) * 100 / (13) - (0)$ $ICI = 1300 / (13) - (0)$ $ICI = 1300 / 13$ $ICI = 100$</p> <p>Resultado: 100%</p> <p>Faixa de Desempenho: 92% a 100%=10</p> <p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

PERCENTUAL DE SERVIDORES COM PGDI ELABORADO NO PRAZO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	1,20	99,78	105,00
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>Em 2011 a AGE contava com 359 servidores sujeitos à Avaliação de Desempenho Individual – ADI, tendo como meta o lançamento do PGDI para 90% destes servidores, ou seja, 323 servidores. 338 servidores da AGE tiveram seus PGDI's lançados dentro do prazo, representando 94% do total e 105% em relação à meta estabelecida.</p> <p>Fórmula: $(n^{\circ} \text{ de PGDI's, com metas, lançados no SISAD dentro do prazo} / n^{\circ} \text{ de servidores sujeitos à ADI}) * 100$ $(338 / 359) * 100$ $(0,94) * 100$ 94</p> <p>Resultado: 94%</p> <p>Meta: 90</p> <p>Cálculo de Desempenho: De acordo com a faixa de desempenho, 100% da meta = nota 10,00</p> <p>Resultado em relação à meta: 105%</p> <p>Nota: 10,00</p>			

NUMERO DE VOLUMES DA REVISTA JURÍDICA PUBLICADOS POR ANO			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
1	1	1	1
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
<p>A Revista Jurídica da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais traz a lume o resultado de importantes estudos sobre os mais variados temas jurídicos, assinalando o comprometimento institucional da Advocacia-Geral do Estado na defesa do Estado de Minas Gerais e a permanente contribuição de seus Procuradores no aperfeiçoamento e no desenvolvimento da produção científica mineira. Assim, importante é a publicação de, pelo menos, um volume por ano.</p> <p>Fórmula: Volumes de Revistas publicados por ano.</p> <p>Cálculo de Desempenho: $[\text{meta} / \text{resultado}] * 10$ $(1/1) * 10$ F=10</p> <p>Resultado: 1 (2011)</p> <p>Nota: 10,00</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

ÍNDICE DE CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS CONTÁBEIS			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2011
2008	2009	2010	
-	-	-	100
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR			
Foi instituído como meta que as certificações contábeis solicitadas pela SCCG fossem realizadas.			
Fórmula de Cálculo:			
trimestre: $\frac{\sum \text{contas certificadas}}{\sum \text{contas cuja certificação foi solicitada pela SCCG/SEF}} \times 100$			
Cálculo de Desempenho no 3º trimestre: não houve solicitação de certificação no período.			
Cálculo de Desempenho no 4º trimestre: $\frac{1088}{1088} \times 100$			
*Foram certificadas todas as contas contábeis solicitadas.			
Resultado: 100%			
Nota: 10,00			
Observações:			
a) Todas as contas contábeis foram certificadas pela DCF/AGE.			
b) A Apuração foi realizada pela Diretoria Central de Acompanhamento Contábil (SCCG/STE/SEF/DCAC)			

ORIENTAÇÕES DIVULGADAS AOS SERVIDORES DA AGE / FORMULÁRIOS DISPONIBILIZADOS NA INTRANET
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO
Como Produto, foi acordado que esta DCF deveria orientar os servidores da AGE acerca das rotinas da mesma, divulgando orientações e formulários aos mesmos, portanto, em cumprimento ao acordado, no dia 10/08/2011 disponibilizamos na INTRANET, as legislações a respeito de "Despesas com Viagens", incluindo o "Manual de Diárias", e de "Adiantamentos Diversos", que constituem a base dos procedimentos a serem observados quando da utilização dos recursos públicos para o bom andamento das atividades da AGE.
No mesmo dia, foram disponibilizados na INTRANET os formulários de: "Solicitação de Despesas Miúdas de Pronto Pagamento/Eventuais de Gabinete", "Solicitação de Diárias/Passagens/Participações em Eventos", e o de "Relatório de Viagens".
Tal divulgação possibilita maior agilidade nas tarefas dos servidores, uma vez que as informações/orientações encontram-se disponíveis de pronto atendimento.
Situação da Execução: Os relatórios foram executados dentro do prazo determinado e foram disponibilizados no dia 10/08/2011.
Nota: 10,00



DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

As dificuldades encontradas no cumprimento do indicador de pagamentos no prazo baseiam-se nos atrasos decorrentes do envio após o vencimento, das faturas/notas fiscais, bem como da tramitação entre as unidades setoriais da AGE. Os atrasos nos pagamentos foram todos decorrentes do envio das faturas após o vencimento.

Monitoramento do SIGPLAN – Às unidades responsáveis pelas informações necessárias para lançamento no sistema, não encaminham no prazo estabelecido pela DPO resultando em diversas cobranças.

ALUIZIO PIMENTA DE PORTILHO

DIRIGENTE DA EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS